

MARCELA WERNECK

MEMÓRIA E DENÚNCIAS SOBRE VIOLÊNCIA DE ESTADO NA DEMOCRACIA:  
o patrimônio net-ativista das mães e familiares de vítimas

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Memória Social, Centro de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, como pré-requisito parcial à obtenção do grau de Doutora em Memória Social. Área de concentração: Estudos Interdisciplinares em Memória Social. Orientadora: Profa. Dra. Vera Dodebei

Rio de Janeiro, 2019.

Catálogo informatizada pelo(a) autor(a)

W491	<p>Werneck, Marcela Memória e denúncias sobre violência de Estado na democracia: o patrimônio net-ativista das mães e familiares de vítimas / Marcela Werneck. -- Rio de Janeiro, 2019. 156</p> <p>Orientadora: Vera Dodebei. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Memória Social, 2019.</p> <p>1. violência de Estado. 2. net-ativismo. 3. memória . 4. patrimônio. 5. trauma. I. Dodebei, Vera , orient. II. Título.</p>
------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

MARCELA WERNECK

Memória e Denúncias sobre Violência de Estado na Democracia:  
o patrimônio net-ativista das mães e familiares de vítimas

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Memória Social, Centro de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, como pré-requisito parcial à obtenção do grau de Doutora em Memória Social. Área de concentração: Estudos Interdisciplinares em Memória Social. Orientadora: Profa. Dra. Vera Dodebei

Banca Examinadora:

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vera Dodebei (orientadora) – UNIRIO

---

Prof. Dr. Giuseppe Cocco - UFRJ

---

Prof. Dr. Mauro Amoroso - UERJ

---

Prof. Dr. Francisco Ramos de Farias - UNIRIO

---

Prof. Dra. Leila Beatriz Ribeiro - UNIRIO

Aprovada em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2019

*Para Agostino*

## **AGRADECIMENTOS**

Gostaria de agradecer a todos que me apoiaram durante este intenso percurso que me possibilitou maior compreensão sobre o mundo e suas urgências.

Em primeiro lugar meus familiares, minha mãe Ilka, meus irmãos Marcos e José Armando, além de Patrizia e Mariana.

À minha querida orientadora, Vera Dodebei, pela oportunidade de aprofundarmos o trabalho iniciado no Mestrado, pelas colocações sempre precisas e pela orientação paciente e carinhosa.

A todos os professores e colegas do Programa de Pós-Graduação em Memória Social, que me possibilitaram a experiência tão significativa, a quem serei sempre grata e dos quais terei muitas saudades.

Igualmente a todos meus interlocutores nos debates sobre os intensos acontecimentos políticos dos seis últimos anos, em especial aos amigos da Universidade Nômade.

Às amigas que não desistiram de mim mesmo diante da indisponibilidade para encontros, como, Suzana e Nazareth, que me apoiaram até a conclusão.

A Cida, Natal, Maxwel e toda a turma, sempre me ajudando nas horas em que preciso, com dedicação e amizade, e a Lecilda, contribuindo para minha tranquilidade.

Mais importante que tudo, a todas as Mães e Familiares Vítimas de Violência que compreenderam ser a proposta da pesquisa um empenho sério e respeitoso;

E meus gatinhos Charlotte, Morpheu e Samantha, sempre a meu lado, da primeira à última linha.

*“Mães de Maio é nossa mãe”*

Estudantes secundaristas de São Paulo

## RESUMO

As décadas iniciais do século XXI caracterizam-se, no Brasil, por um lado pelos avanços de sua inserção na era digital, e por outro pela manutenção de um quadro descontrolado de violência por agentes do Estado, com um altíssimo índice de chacinas e homicídios cometidos por policiais. A maioria dos crimes não é investigada e as vítimas são em maioria de origem negra e periférica. Estes homicídios são geralmente registrados sob a atual designação "morte decorrente de intervenção policial", mais conhecida sob a nomenclatura anterior, "autos de resistência". O registro automático, sem qualquer diligência ou investigação, pressupõe a culpabilidade da vítima e a situação de legítima defesa do policial, e conclui-se no arquivamento do caso.

Mesmo sob o trauma da execução do ente querido e da atribuição pública de um status de criminoso ao mesmo, as mães empenham-se na construção de *trabalhos da memória* gerando uma *luta por justiça*, através de uma investigação independente sobre as circunstâncias da morte. No contexto das tecnologias digitais e móveis, elas formam uma *rede net-ativista* de apoio e compartilhamento de narrativas e informações, produzindo um conteúdo memorial e documental que, ao ser compilado, forma um mosaico testemunhal sobre a violência de Estado no tempo da Democracia.

Este trabalho tem por objetivo a afirmação do valor patrimonial e a recomendação pela salvaguarda dos conteúdos memo-informacionais gerados e dispersos na ecologia comunicacional das mães e familiares vítimas de violência de Estado. A partir de observação participante, netnográfica e imersiva das postagens das redes de mães e apoiadores na rede social Facebook, foram coletados atualizações de status, reportagens de mídias corporativas e independentes, depoimentos em vídeo no canal YouTube, que analisadas geraram cinco categorias de conteúdo: depoimentos sobre a execução e a situação de trauma; descrição da investigação independente; a crença na luta por memória e justiça; elaborações sobre violência de Estado e denúncias sobre a inacessibilidade à justiça por conta de preconceito racial e social.

A pesquisa é norteada pelo conceito de *net-ativismo*, que compreende o mundo atual como um ambiente ecológico todo comunicante, a partir da transformação de objetos, pessoas e territórios em dados compartilháveis.

**Palavras-chaves:** *violência de Estado, net-ativismo, memória, patrimônio, trauma.*

## ABSTRACT

The early decades of the twenty-first century in Brazil are characterized, on the one hand by their insertion in the digital age, and on the other by the maintenance of an uncontrolled situation of violence by agents of the State, with a very high number of slaughters and homicides by police officers. Most crimes are not investigated, and victims are mostly of black and peripheral origin. These killings are generally registered under the designation "killings resulting from police intervention", better known as the previous nomenclature, "*autos de resistência*". The automatic record, without any investigation, presupposes the guilt of the victim, the policeman's self-defense and concludes that the case should be filed.

Even under the trauma of the execution of their loved ones and their public attribution of a criminal status, these mothers engage in the construction of *labors of memory* generating a *struggle for justice* through independent investigations into the circumstances of the death. In the context of digital and mobile technologies, they form a net-activist support network and by sharing narratives and information, they produce a memorial and documental content which, compiled, forms a testimonial mosaic about State violence in the Democratic Period.

This work aims to affirm the patrimonial value of the memo-informational content generated and dispersed in the communicational ecology of State violence victims' mothers and relatives, recommending its safeguarding. Based on participant, netnographic and immersive observation of Facebook posts by the mothers and their supporters, status updates, independent and corporate media reports and video testimonials on YouTube were collected. Analyzed, they generated five content categories: testimonials about the execution and situation of trauma; description of the independent investigation; belief in the struggle for memory and justice; denunciations about State violence and the difficulty of access to justice due to racial and social prejudice.

The research is guided by the concept of net-activism, which sees today's world as an all-communicating ecological environment, due to the transformation of objects, people and territories into shareable data.

**Keywords:** *State violence, net-activism, memory, heritage, trauma.*

## LISTA DE FIGURAS E QUADROS

Figura 01	Autos de resistência 1998 – 2017.....	18
Quadro 1	10 características net-ativistas.....	45
Figura 02	Mães de Acari .....	48
Figura 03	Patrícia Oliveira.....	48
Figura 04	Candelária 25 anos .....	48
Figura 05	Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência....	49
Figura 06	Caminhada em memória da Chacina do Borel.....	50
Figura 07	Ivanir, mãe de Moisés.....	51
Figura 08	Fatinha Silva, mãe de Hugo.....	51
Figura 09	Glaucia, mãe de Fabrício.....	52
Figura 10	Ana, mãe de Michel.....	52
Figura 11	José Luiz, pai de Maicon.....	52
Figura 12	Poster das Mães de Manguinhos.....	53
Figura 13	Fatima Menezes, mãe de Paulo Roberto.....	53
Figura 14	Ana Paula Oliveira, mãe de Johnatha.....	54
Figura 15	Testemunho de Eliene Vieira.....	55
Figura 16	Luciene Silva, mãe de Raphael.....	56
Figura 17	Silvânia Azevedo, irmã de Renato.....	56
Figura 18	Janaína, mãe de Jhonata Dalber.....	57
Figura 19	Monica Cunha, mãe de Rafael Cunha.....	58
Figura 20	Deize Carvalho, mãe de Andreu.....	58
Figura 21	Sessão de tortura.....	59
Figura 22	Cartilha “Manguinhos tem Fome de Direitos”.....	60
Figura 23	Fórum Grita Baixada.....	61
Figura 24	Mães de Maio contra o Estado.....	62
Figura 25	Respeito às Mães de Maio.....	62
Figura 26	Nalva, mãe de Marcos Ribeiro.....	63
Figura 27	Débora Silva, mãe de Edson Rogério.....	64
Figura 28	Vera Lúcia, mãe de Ana Paula .....	64
Figura 29	Vera Freitas, mãe de Mateus.....	65
Figura 30	João Freitas, pai de Mateus.....	65
Figura 31	Maria da Pureza, avó de Ricardo.....	66

Figura 32	Rossana, mãe de Douglas.....	66
Figura 33	Campanha Douglas.....	66
Figura 34	Mães em Luto da Zona Leste.....	67
Figura 35	Maria José, mãe de Abner.....	67
Figura 36	Solange, mãe de Victor.....	67
Figura 37	Mães Mogianas.....	68
Figura 38	Rute Fiúza, mãe de Davi.....	69
Figura 39	#CADEDAVI?.....	69
Figura 40	Federalização da Chacina do Cabula.....	71
Figura 41	Mães de Maio e Mães do Cabula.....	71
Figura 42	Mães do Curió.....	72
Figura 43	Vítimas da Chacina do Curió.....	72
Figura 44	Málaque, mãe de Magid.....	74
Figura 45	Mães e indígenas.....	74
Figura 46	Caravana 43.....	75
Figura 47	Mães na Holanda.....	75
Figura 48	Emicida e Mães de Maio.....	79
Figura 49	Árvore de Natal na Cinelândia.....	85
Figura 50	Justiça para um Anjo.....	91
Figura 51	Mães por Mães.....	93
Figura 52	Postagem sobre reforma da polícia.....	98
Figura 53	Declaração do diretor da escola.....	101
Figura 54	RUC em Altamira.....	102
Figura 55	Cartografia social.....	103
Figura 56	Memória dos Crimes de Maio.....	114
Figura 57	12 de Maio.....	114
Figura 58	Memorial da Baixada.....	115
Figura 59	Muro do Rodrigo.....	116
Figura 60	Ruas Jardel Lima dos Santos e Álef de Souza Cavalcante..	117
Figura 61	Prova documental do erro.....	117
Figura 62	Três anos da Chacina do Curió.....	117
Figura 63	Convite para vigília da morte do pequeno Maicon.....	118
Figura 64	Estátua de Maicon.....	118

Figura 65	Exposição da estátua em ato público.....	118
Figura 66	Mapping Police Violence.....	127
Figura 67	Compilação de Casos.....	128
Figura 68	Janaína, mãe de Christian, in memoriam.....	131

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

ALERJ – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ALESP - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AND – A NOVA DEMOCRACIA

AVC – ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL

ECA – ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

CAAF – CENTRO DE ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA FORENSE

CDHEP - CENTRO DE DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO POPULAR DE CAMPO LIMPO

CESeC - CENTRO DE ESTUDOS DE SEGURANÇA E CIDADANIA

CIDH - COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS

CIPM - COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR

CNV – COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

COPOM – CENTRO DE OPERAÇÕES POLÍCIAS MILITARES

CPI – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

CUCA - CENTRO URBANO DE CULTURA, ARTE, CIÊNCIA E ESPORTE

DEGASE - DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ECA – ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES

ENPDC - ENCONTRO NACIONAL DE PROCURADORES E PROCURADORAS DOS DIREITOS DO CIDADÃO

EsMA – ESCUELA DE MECÁNICA DE LA ARMADA

FGB – FÓRUM GRITA BAIXADA

FGV – FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

IML – INSTITUTO MÉDICO-LEGAL

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

IoT – INTERNET OF THINGS (INTERNET DAS COISAS)

ISER – INSTITUTO DE ESTUDOS DA RELIGIÃO

ISP – INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

MP – MINISTÉRIO PÚBLICO

MEPCT - MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA

NEP - NÚCLEO DE ESTUDOS PARA A PAZ

NEPAVE - NÚCLEO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL A AFETADOS PELA VIOLÊNCIA DE ESTADO

OEA – ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

ONG – ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

PAC – PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

PCC – PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL

PM – POLÍCIA MILITAR

R.O. – REGISTRO DE OCORRÊNCIA

RONDESP – RONDAS ESPECIAIS

RUC – REASSENTAMENTO URBANO COLETIVO

SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

SENASP – SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

UCAM - UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES

UFPA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

UNIFESP – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

UNODC - UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME

UPP – UNIDADE DE POLÍCIA PACIFICADORA

USP – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	15
<b>1 DO TRAUMA AO NET-ATIVISMO</b> .....	29
1.1 Auto de resistência como desmentido.....	29
1.2 Empreendedores da memória.....	34
1.3 Net-ativismo e as formas comunicativas do habitar.....	38
<b>2 A REDE DE REDES CONTRA A VIOLÊNCIA DE ESTADO</b> .....	46
2.1 Redes no Rio de Janeiro.....	47
2.2 Redes em São Paulo.....	62
2.3 Redes no Norte e Nordeste.....	69
2.4 Conexões Internacionais.....	74
2.5 Outros atores.....	76
<b>3 MEMÓRIA E DENÚNCIAS</b> .....	80
3.1 Execução e trauma.....	80
3.2 Investigação independente.....	86
3.3 A luta por memória e justiça.....	90
3.4 Violência de Estado.....	94
3.5 Justiça, racismo e segregação espacial.....	99
<b>4 O PATRIMÔNIO NET-ATIVISTA DAS MÃES E FAMILIARES DE VÍTIMAS</b> .....	111
4.1 Memoração e patrimonialização.....	112
4.2 Testemunho e surdez.....	119
4.3 A salvaguarda do patrimônio net-ativista.....	124
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	132
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	135

## INTRODUÇÃO

*A difusão da informação permite salvar vidas humanas.*

Tzevetan Todorov

Bernd Wollschlaeger, um jovem alemão de quatorze anos, assistia com seus pais à abertura dos jogos olímpicos de 1972, pela recém-chegada televisão. Pôde perceber, entretanto, certa tensão no ambiente quando surgiu no estádio uma bandeira azul e branca com uma estrela de seis pontas que ele já havia visto outras vezes, mas cujo significado desconhecia.

Alguns dias depois, ainda através da transmissão ao vivo e em preto-e-branco, o jovem testemunhou o instante em que as câmeras focalizaram um terrorista palestino na varanda de um apartamento da vila olímpica. Bernd, mesmo sem qualquer compreensão daquela configuração política, percebeu que algo muito grave estava por acontecer. No dia seguinte, após os nove reféns serem assassinados numa frustrada tentativa de libertação por parte da polícia alemã, o menino ouviu pela primeira vez, na escola, seu professor dizer as palavras *judeu e Israel*. (WOLLSCHLAEGER, 2010)

Ainda criança, Bernd também não sabia por que seu pai se recusava, enraivecido, a dar quaisquer explicações sobre o retrato de um militar pendurado no corredor de acesso ao apartamento de uma vizinha. Como ele mais tarde pôde constatar, seguindo sua curiosidade infantil e batendo à porta da mulher, o homem era indubitavelmente alguém de grande importância, pois aparecia em vários outros quadros da residência.

Passaram-se vários anos até Bernd descobrir que o misterioso homem do retrato era Claus von Stauffenberg, oficial alemão de alta patente e condecoração, com acesso ao círculo mais restrito do terceiro Reich, e que teve papel determinante em uma tentativa de assassinar Hitler e libertar a Alemanha de seu comando, colocando uma bomba sob a mesa onde o Führer se reunia com alguns comandantes. A espessa estrutura de madeira amorteceu a explosão, salvando a vida do ditador austríaco e levando Claus a ser executado num campo de concentração, na manhã seguinte.

O pai de Bernd, o orgulhoso primeiro-tenente nazista Arthur Reinhard Wollschlaeger, comandara um tanque Tiger na invasão à cidade de Orel, Rússia,

sonhando com a conquista de Moscou. Por tal feito, recebeu a Cruz de Ferro das mãos do próprio Fuhrer. Após a derrota alemã, ele foi impedido de exercer qualquer trabalho controlado pelas forças de ocupação e a família ficou à beira da miséria. Desesperada, sua esposa aceitou morar no andar térreo do apartamento que pertencia à viúva do oficial Stauffenberg, o homem que seu marido considerava um traidor. Vencido pelas circunstâncias, o ex-combatente tornou-se um homem amargurado e adoecido pelo alcoolismo.

Bernd, ainda jovem, seguiu seu desejo por maior compreensão sobre as convicções de seu pai, sobre o Holocausto, sobre a cultura judaica. Viajou a Israel e, mais velho, converteu-se ao judaísmo, inevitavelmente rompendo com seus laços familiares. Bernd assumiu uma outra identidade, adaptou-se a uma nova cultura e incorporou novos valores, nunca mais retornando. Assumindo uma identidade judaica, rompeu com a barreira de silenciamento familiar sobre a *solução final*, e elegeu como uma de suas tarefas de vida, ao lado de sua carreira como médico, o trabalho contínuo de rememoração da violência do Estado nacional-socialista.

Não só ele. A expansão das políticas da memória nas últimas décadas do século XX esteve muito centrada na temática do genocídio judeu (ASSMAN, 2010), através de datas comemorativas, filmes, livros, documentários, séries de TV e inauguração de monumentos e memoriais.

Também os processos de redemocratização em países da América Latina catalisaram esforços para que fossem documentadas e preservadas as lembranças das vítimas de violência de Estado, com a instauração de comissões da verdade, julgamentos de militares e transformações de antigos centros de tortura em museus (HUYSEN, 2014).

A configuração destes *trabalhos da memória*, que são formas de resistência a períodos de violência institucional (JELIN, 2002), depende não só de ações e critérios valorativos humanos, mas dos dispositivos comunicacionais disponíveis em cada época.

Este trabalho tem como pano de fundo dois cenários do início do século XXI, um de transformação e outro de continuidade: o primeiro, a conversão do mundo analógico em digital, permitindo a conexão entre pessoas, territórios, dados e dispositivos, criando um novo tipo de ambiente, *atópico*, com um permanente deslocamento de fluxos e cooperações; e o segundo, a continuidade

e o incremento da violência de Estado no Brasil, sob a forma de chacinas e *autos de resistência*, ou seja, homicídios cometidos por agentes das forças policiais e justificados como ações em legítima defesa.

### **Violência policial na forma dos “autos de resistência”**

Conforme o amplamente comprovado por estudos e relatórios de comissões parlamentares (CPI ASSASSINATO DE JOVENS, 2015), ONGs (ANISTIA INTERNACIONAL, 2015a), institutos de pesquisa (IPEA, 2017) e movimentos sociais (FÓRUM GRITA BAIXADA, 2016) e divulgado pela mídia nacional e internacional (UNODC, 2011), o Brasil apresenta uma das maiores taxas de homicídio do mundo, sendo uma parcela significativa dos mesmos cometida por agentes do Estado.

É fundamental destacar que os casos de violência policial ocorrem primordialmente nas favelas e periferias, muitos sob a justificativa da guerra contra o tráfico de drogas, o que relaciona a construção de identidades e seu valor de vida a territorialidades definidas por padrões socioeconômicos e raciais. (ZACCONE, 2007)

O ex-Secretário estadual de Segurança do Rio de Janeiro, José Mariano Beltrame, ao comentar a hipótese de que traficantes estariam preferindo armazenar armas e drogas nas favelas da zona sul, onde ações policiais seriam mais contidas, afirmou sem pudor que “um tiro em Copacabana é uma coisa, na Favela da Coreia é outra” (EXTRA, 2015), o que para as instituições de direitos humanos foi o reconhecimento de um tratamento diferenciado entre populações de classes mais altas e mais baixas no que diz respeito ao riscos decorrentes de um confronto armado.

No estado do Rio de Janeiro, no ano de 2017, foram registrados **1127** homicídios provenientes de autos de resistência, ou o que é hoje oficialmente denominado *homicídios decorrentes de oposição à intervenção policial*. De 2007 a 2017, foram **8.804** mortes (ISP, 2018). A grande maioria destas ocorrências não gerou investigação ou condenação. (MISSE, 2011; ZACCONE, 2015).

A classificação de uma morte como *homicídio decorrente de oposição à intervenção policial* sinaliza que o policial estava em situação de legítima defesa. A questão é que esta conclusão é extraída a partir dos testemunhos dos próprios policiais, no registro da ocorrência, logo após o fato. Não há, portanto, qualquer

tipo de investigação sobre as circunstâncias do ocorrido e os casos, 99% das vezes, são arquivados pelo Ministério Público.

Entretanto, muitos exames cadavéricos apontam tiros pelas costas ou nas mãos, cobrindo o rosto, característicos de execuções. (FARIAS, 2015)

Figura 1: Autos de resistência 1998 - 2017

Ano	ESTADO		
	Homicídio Proveniente de Oposição à Intervenção Policial	População	Taxa por 100 mil hab.
1998	397	14.032.591	2,8
1999	289	14.216.887	2,0
2000	427	14.403.603	3,0
2001	592	14.547.985	4,1
2002	900	14.695.177	6,1
2003	1.195	14.845.297	8,0
2004	983	14.998.470	6,6
2005	1.098	15.154.832	7,2
2006	1.063	15.314.526	6,9
2007	1.330	15.477.710	8,6
2008	1.137	15.644.549	7,3
2009	1.048	15.815.224	6,6
2010	855	15.989.929	5,3
2011	523	16.112.678	3,2
2012	419	16.231.365	2,6
2013	416	16.369.178	2,5
2014	584	16.461.173	3,5
2015	645	16.550.024	3,9
2016	920	16.635.996	5,5
2017	1.127	16.829.805	6,7

Fontes:

Homicídio doloso: elaborado por ISP com base em informações da PCERJ  
População: elaborado por ISP com base em informações da IBGE



Fonte: ISP, 2018.

Durante as audiências, é comum que a família do morto seja interrogada de modo a provar que ele não tinha envolvimento com o tráfico, com uma inversão do ônus da prova. Caso alguma testemunha afirme que a vítima era ligada à prática de crimes, mesmo que naquele episódio específico não houvesse situação de conflito, ou ainda que a afirmação sobre sua conduta criminal não tenha qualquer comprovação, o caso é geralmente arquivado. Nota-se, portanto, que a sentença fica a cargo de narrativas memoriais sobre a *vítima*, e não fundamentada em uma investigação das circunstâncias. (MISSE, 2011; ZACCONE, 2007, 2015)

## A resistência das Mães e Familiares de Vítimas

### **Vera Lúcia dos Santos** (in memoriam)

*Eu sou mãe da Ana Paula. Ana Paula é a caçula de quatro irmãos. A Paula nasceu pra ser família, mãe de família. Ela tinha a Ana Beatriz, quando a Ana Beatriz estava com um ano e pouco ela já engravidou. O Ed era amigo desde escola, desde infância. Aí eles começaram a namorar, e quando eles estavam numa boa, aconteceu tudo que aconteceu. Tava tudo em paz, a rua, tudo normal. Só tava aquelas rebeliões nas cadeias, mas nas ruas tava tudo em paz. E ficamos o dia inteiro aqui dentro de casa. O Joe pegou uns filmes, nós ficamos assistindo filme o dia inteiro... Ela inventou de querer*

*uma vitamina. Aí ela falou: “a gente vai e já traz o leite das crianças”. Aí saiu, ela, o compadre dela, que ia ser padrinho da Bianca, que ia nascer no dia seguinte, e o outro, meu genro. E ela e o marido foram até a Seara, padaria Seara. Nisso quatro senhores saíram de dentro do bar e entraram no carro. Eles estavam no bar tomando cerveja. E ele ficou naquela brincadeira de gato e rato. Eles passavam, aceleravam e paravam mais na frente. Aí um deles olhou e disse: “ixe, vai ter geral”. Aí o Joe falou: “Nós não tamo fazendo nada, tamo indo na padaria.” E continuaram. Só que quando chegou na esquina de trás dessa padaria, eles pararam o carro e já saíram atirando. O Joe falou que era trabalhador, e ele: “ah, eu sou vagabundo?” E deu outro tiro, no braço. Só que a Ana entrou na frente, ela acreditou na barriga dela, porque ela ia ganhar no dia seguinte, ela estava enorme. Ela entrou na frente deles para eles não atirarem. Aí pegou no braço dela. Foi quando ela caiu. Ela se desequilibrou, né, porque acho que ela não esperava, aí ele levantou ela. Quando ele levantou, ela arrancou o capuz dele. E ela viu quem era. E o meu genro começou a gritar o nome deles. Aí falou pra eles: deixa ela ir embora, vocês me prendem, me leva, faz o que vocês quiserem, mas deixa ela ir embora, porque ela tá grávida. Ele virou ela e deu uma gravata, com a arma na cabeça dela. Aí quando o meu genro falou: “pelo amor de Deus, não faz isso, larga ela, ela tá grávida”, ele apertou o gatilho e soltou, falou: “estava”. Aí o Joe se jogou em cima dela, começou a gritar feito um desesperado... (pausa)... por causa da barriga, que tava muito grande ... (Vera chora) ... ele se jogou em cima da barriga dela e começou a tentar acordar ela. Só que ela já caiu morta. E eles metralharam o Joe tudo pelas costas.*

### **Débora Maria Silva**

*Perdi meu filho foi num massacre que teve no estado de São Paulo, que no espaço de uma semana se matou mais de seiscentos jovens. Mas a listagem, a estatística da polícia foi de 493. E a gente para pra pensar, o estado de São Paulo produzir mais de 600 jovens assassinados, tudo com idade de 15 a 29 anos, o meu filho tinha 29 anos. Porque se matou em maio muito mais do que se matou na ditadura militar. A ditadura foi 21 anos, e os crimes de maio foi uma semana. Só foi abafado esses crimes por uma Copa do Mundo.*

### **João de Freitas**

*Quando eu comecei a ver essas notícias que tava vendo, eu já comecei a ficar preocupado. Tanto que a gente já falava com os filhos, olha, não sai de casa que o bairro aqui vai ter ataque, vai ter até uma retaliação, porque a gente já tem experiência de vida. Apareceu o governador, apareceu várias autoridades, dizendo pra não aceitar essa condição que tava impondo à sociedade, que era pras escolas não fecharem. Aí meu filho levantou e falou: “ah pai, eu vou pra escola”. Me deu um baque assim, eu fiquei, caramba, mas eu vou falar pra ele não ir pra escola?*

### **Vera de Freitas**

*Eu achei que a polícia ia fazer uma investigação. Ia achar quem tinha feito aquilo. E a gente ficou uns dias esperando a coisa acontecer, a polícia deve chamar...Só que ninguém se posicionou, ninguém veio falar com a gente...Nada, não aconteceu nada. Aí foi quando as mães vieram, a Débora e a Nalva vieram me procurar. E ela já tinham ido na polícia, e não tinha dado em nada, então falamos: “vamos começar a correr junto”.*

Os depoimentos acima foram extraídos do documentário “Não Saia Hoje” (CANAL FUTURA, 2016), realização da diretora Susanna Lira para edital do canal Futura, em memória aos dez anos dos chamados Crimes de Maio de 2006, quando, após um ataque da organização criminosa PCC que tomou a vida de cerca de 50 policiais, quase 600 pessoas foram mortas durante um toque de

recolher nas periferias de São Paulo, em um suposto ato de retaliação por parte de membros das forças do Estado (CAAF, 2018).

**Vera Lucia dos Santos, Vera e João de Freitas e Débora Maria Silva** são alguns dos familiares das vítimas dessa chacina. Vera Lucia, como nos relatou, perdeu a filha, a neta que iria nascer no dia seguinte e o cunhado. Vera e João são os pais de Mateus, executado nas proximidades de casa enquanto ia para a escola. Débora é mãe de Rogério, gari, morto na mesma rua que havia varrido pela manhã.

Até antes da tragédia, eram pais e mães envolvidos somente com a rotina da vida familiar, o trabalho profissional e afazeres domésticos, mas que optaram por seguir um caminho de luta por memória, verdade e justiça, criando o *Movimento Independente Mães de Maio*, unindo-se a outros grupos de defesa de direitos humanos e de familiares contra a violência estatal numa rede que ultrapassa fronteiras nacionais e internacionais, especializando-se em trâmites legais, estratégias de comunicação e táticas de confrontação política e firmando-se como referência para muitos no campo do ativismo pré e pós-jornadas de junho de 2013, asseverando sem nenhum constrangimento que *a ditadura não acabou*.

O movimento concentra-se em três direções: a primeira busca preservar a memória das vítimas, o esclarecimento sobre as circunstâncias dos crimes, a punição dos responsáveis e a reparação às famílias; a segunda demanda o fim da polícia militar e um outro modelo de segurança pública, preventiva e comunitária; por fim, o combate à violência estatal, às chacinas e *autos de resistência*.

O Movimento das Mães de Maio não é o único. Ao longo desta pesquisa, foram mapeados diversos outros grupos de mães e familiares de vítimas de chacinas e outras formas de violência institucional, em regiões distintas do Brasil, como por exemplo as Mães da Baixada Fluminense, as Mães de Maio do Nordeste e as Mães do Xingu.

Portanto, em resistência às chacinas e *autos de resistência* existe uma rede de redes *net-ativista* de mães e familiares vítimas de violência do Estado que aderindo à luta por memória e justiça, abrem possibilidades de elaboração do severo trauma da perda dos filhos e que geram, através de fluxos comunicacionais presenciais e digitais, uma *infomatéria* possuidora, na

compreensão desta pesquisa, de um duplo valor patrimonial: uma memória *testemunhal* e *documental* da violência de Estado no tempo da democracia, correspondendo, segundo a classificação de Lévy (2004), a uma forma híbrida entre os polos de transmissão da oralidade e da escrita.

### **Escopo e justificativa da pesquisa**

Esta proposta desenvolve-se dentro da perspectiva interdisciplinar do Programa de Pós-Graduação em Memória Social da UNIRIO, linha Memória e Patrimônio. Sem dúvida, os movimentos de mães e familiares das vítimas de violência policial e o problema das chacinas e autos de resistência apresentam-se intrinsecamente ligados às questões de memória social.

Em primeiro lugar, a repetição da violência contra a população negra e pobre, a memória do autoritarismo no *modus operandi* das autoridades policiais e a lógica cíclica da vingança nas chacinas e da perpetuação dos conflitos,, (JUSTIÇA GLOBAL, 2011).

Nos registros de auto de resistência e no decorrer do inquérito, a inversão do ônus da prova, com base em uma narrativa identitária memorial sobre a vítima, já que a família tem que provar que o morto não tinha ligação com crimes.

Por fim, a memória como motor e sustentação da luta dos familiares por justiça, construída com as novas tecnologias digitais, expressa nos lemas *#nossosmortostêmvoz*, *#nãoesqueceremos*, *#memoriaverdadejustiça*, etc.

Ocorre que o levantamento do estado da arte revelou extensa produção acadêmica já existente sobre o grupo das mães e familiares, com diversos recortes epistemológicos e temáticos, mas destacando, de forma uníssona, a persona maternal e seu caráter de resistência frente à situação-limite de violência estatal: análises das chacinas (VEDOVELLO, 2015; ARAÚJO, 2007); deficiências investigativas nos inquéritos (BEZERRA, 2014), história da colonização e do sistema penal brasileiro (LIMA, 2016), “narrativas de sofrimento” (ROSA, 2016), ação coletiva e emergência política (GRAÇA, 2014), o “acionamento da condição de mãe como autoridade moral em atos políticos” (FARIAS; VIANNA, 2011) e questionamentos sobre soberania estatal (SANTIAGO, 2016).

Fica evidente, portanto, a extensa produção etnográfica que teve como objeto a luta dos familiares das vítimas, e coloca-se o problema: haveria justificativa para mais uma pesquisa sobre o mesmo tema?

Paralelamente, declarações das Mães de Maio (MOVIMENTO INDEPENDENTE MÃES DE MAIO, 2015) e a série de debates “*Para que e para quem servem as pesquisas acadêmicas sobre favelas*” (CALVET; GOULART, 2017) questionam se a realização de pesquisas tem alguma serventia à urgente interdição da violência policial. A indagação é pertinente, pois a pesquisa acadêmica não pode descolar-se das urgências sociais. Para Suely Ferreira Deslandes,

Os motivos de ordem teórica são aqueles que apontam as contribuições do estudo para a compreensão do problema apresentado. Os motivos de ordem prática são os que indicam a relevância da pesquisa para a intervenção na questão social abordada (DESLANDES, 2007, p. 45-46)

Ainda segundo a autora, a justificativa para uma pesquisa pode ser de ordem acadêmica ou prática. A acadêmica diz respeito à ampliação do conhecimento sobre a temática; a prática “diz respeito à construção de subsídios para modificar a realidade em foco, atendendo demandas sociais”. (idem)

Concordando com Farias e Vianna (2011), compreendemos que cada mãe vítima de violência possui uma *autoridade moral* para discorrer sobre o quadro social brasileiro, ou ainda, possui uma *autoridade testemunhal*.

Em nosso levantamento do estado da arte, entretanto, não foi identificado nenhum trabalho que abordasse o problema da coleta, da reunião, da organização, da proteção e da publicidade das memórias e denúncias elaboradas por estas mães, destes fragmentos de narrativas digitais dispersos pelas redes que, lado a lado, formam um extenso e preciso mosaico, um quadro descritivo das violações democráticas no Brasil.

Neste sentido, justifica-se uma pesquisa que tenha como escopo **a afirmação do valor patrimonial** e a **recomendação pela salvaguarda dos conteúdos memo-informacionais** gerados na ecologia comunicacional das mães e familiares vítimas de violência de Estado, **ou seja, os testemunhos sobre a violência de Estado no tempo da Democracia**, nascidos de tentativas

coletivas de elaboração de traumas e intervenções políticas, possibilitados pela utilização das tecnologias digitais em rede.

O conteúdo gerado por estas redes pode ser organizado em três tipos:

1. narrativas memoriais sobre os filhos mortos – tanto memórias de vida como relatos das circunstâncias de suas mortes;

2. denúncias sobre o modus operandi da violência institucional na atualidade, herança direta da ditadura, mas com origens nas configurações da nossa história colonial e

3. reivindicações de mudança, um aceno a um futuro mais igualitário, que depende de rupturas institucionais com as práticas do passado.

O capítulo 1 deste trabalho busca descrever a passagem do isolamento traumático, gerado pela brutalidade das chacinas ou pela justificativa dos homicídios como legítima defesa dos policiais e pela atribuição de uma identidade criminosa à vítima, a uma ação net-ativista, através da formação de redes de solidariedade e do compartilhamento de estratégias de ação e informações.

No capítulo 2, identifico os diversos grupos de mães e familiares de vítimas de violência do Estado existentes no Brasil, a partir de suas representações na rede digital Facebook, e narro uma seleção de casos de homicídios. Ao leitor, previno que são narrativas de conteúdo sensível, mas que traduzem a realidade do nosso país.

No capítulo 3 apresento as temáticas extraídas dos fragmentos de testemunhos encontrados nas plataformas Facebook (em formato de mensagens escritas, imagens e vídeos), Youtube (vídeos) e em reportagens e entrevistas em blogs e jornais digitais, de mídias corporativas e independentes.

Organizados tematicamente, esses testemunhos falam-nos:

1. sobre o choque da descoberta da tortura e execução dos filhos, e a situação de trauma, permanentemente invasiva;

2. da passagem de um estado de desespero à decisão de iniciar uma investigação independente, dos percalços (incluindo ameaças de vida) e das vitórias neste caminho;

3. da luta por memória e justiça como motor de vida, como motivação para esclarecer o assassinato dos filhos, mas também para impedir novas mortes, e dos vínculos de solidariedade formados entre os grupos de mães;

4. da compreensão sobre a violência de Estado, incluso as políticas governamentais de controle militarizado, como o projeto das UPPs e as intervenções militares, da indiferença e omissão das autoridades das três esferas de poder, e da continuidade das práticas de morte e tortura, características do período ditatorial;

5. por fim, sobre a inacessibilidade à justiça devido ao racismo, o machismo e o estigma, a partir de uma segregação socioespacial.

No capítulo 4, através de discussão teórica, procuro justificar a compreensão do luto e da luta das mães e familiares vítimas de violência do Estado como um possível patrimônio net-ativista, uma forma híbrida entre a oralidade e a escrita, virtual e presencial, caracterizado por conflitualidades e produzindo uma ação política, expresso em narrativas, denúncias e objetos memoriais, e sugerir a busca por formas de organização, preservação e publicidade do mesmo, de modo a contribuir para a interdição da violência policial no Brasil.

### **Procedimentos teórico-metodológicos**

Cabe aqui um esclarecimento em relação à definição do problema. No projeto inicial, a ideia era investigar de que modo as tecnologias digitais estariam facilitando ou poderiam facilitar o movimento de resistência à violência policial. Esta perspectiva estaria apoiada na mudança de um modelo de distribuição informacional massiva e unidirecional para outra reticular e de todos para todos, possibilitando a livre emissão de conteúdos (LEMOS; LÉVY, 2010; CASTELLS, 2011). Assim, tendo acesso a essas tecnologias, as mães e familiares de vítimas poderiam ocupar a esfera pública com suas denúncias e reivindicações de modo mais ágil e sem intermediários.

Ocorre, que, ao longo da pesquisa bibliográfica sobre a ação de movimentos sociais na internet, a teoria sobre o Net-Ativismo, desenvolvida pelo Centro Internacional de Pesquisa Atopos, da ECA-USP, mostrou-se não só mais adequada para compreender a dimensão comunicativa e colaborativa da rede de redes de familiares, mas também para pensar os contornos de uma construção de memórias na era digital, além de estabelecer novos critérios metodológicos de pesquisa, priorizando uma *não-externalidade*.

Assim sendo, podemos afirmar que a escolha da Teoria do Net-Ativismo como suporte teórico corresponde aos critérios enumerados por Deslandes (2007): para um avanço metodológico frente ao desafio de pesquisar no campo do digital; para ampliar o conhecimento acadêmico sobre as transformações qualitativas provocadas na sociedade pela inserção das tecnologias digitais; e, *last but not least*, para contribuir com a urgente necessidade de transformação da realidade.

### **Teoria do Net-Ativismo**

Apresento aqui em linhas gerais os fundamentos da teoria net-ativista, que será melhor desenvolvida no próximo capítulo.

Partindo da crise ecológica contemporânea, que expressa os limites de uma pretensa supremacia do antropocentrismo sobre a natureza, ou seja, da separação do homem e seu ambiente, Di Felice, Torres e Yanaze (2012) propõem uma perspectiva de interdependência entre os diversos elementos da Gaia, humanos e não-humanos, orgânicos e inorgânicos, expressa nos conceitos de ecologia e ecossistema.

O antropólogo Tim Ingold afirma que "a vida social humana não é dividida em um plano separado do resto da natureza, mas faz parte do que está acontecendo em todo o mundo orgânico" (2015, p.32). Diz ainda Ingold, que "o meio ambiente é, em primeiro lugar, um mundo no qual vivemos, e não um mundo para o qual olhamos". Não vivemos (humanos e não humanos) no meio ambiente, somos parte dele.

No campo do social, a ideia de democracia também estaria restrita, desde suas origens gregas, à interação apenas entre os seres humanos. Ocorre que, a partir dos processos de digitalização das mais diferentes superfícies, não é mais possível pensar o ambiente como uma externalidade, e sim como um *todo comunicante*, cujos elementos interagem entre si e, com isso, provocam efeitos de outro modo inalcançáveis:

A biosfera torna-se, assim, uma condição habitativa que não pode ser traduzida apenas em suas dimensões políticas, se por política entendemos aquilo que é, com esse termo, compreendido pela tradição ocidental, que tem limitado seu âmbito às ações e ao fazer conveniente por parte da espécie humana. Tampouco é possível pensá-la como uma realidade

objetiva, “natural” e externa, na medida em que nossa dimensão ecológica contemporânea, como brevemente acenada, é o resultado de interações técnicas e de conexões, híbridas e atópicas, entre diversas entidades e naturezas. (DI FELICE, 2018, introdução, 5. par)

Os altos níveis de conectividade, as tecnologias móveis, as redes sociais digitais e o *agir em rede* estão, portanto, obviamente influenciando os cenários político-sociais, vide as grandes ondas de protestos ao redor do mundo nas últimas décadas, que se deslocam das redes para as ruas e vice-versa. (CASTELLS, 2013)

O detalhe aqui é que, divergindo de análises como a de Manuel Castells (2011), a concepção net-ativista compreende que as redes digitais não correspondem a meios ou ferramentas que os cidadãos utilizam para a distribuição de fluxos de informação previamente elaborados, fluxos que irão provocar mudanças significativas nos modos de organização da sociedade, mas que ***é a partir da existência dessas tecnologias que estes fluxos infomateriais são formados***. A forma digital da sociedade não seria, portanto, uma expansão das práticas democráticas de diálogo, ou uma ampliação da esfera pública habermasiana (HABERMAS, 2003), mas sim o surgimento de um novo tipo de ambiente, que diferenciaria as *arquiteturas comunicativas sociais* das *arquiteturas comunicativas da colaboração*:

Por tais pressupostos, segundo o ponto de vista apresentado neste livro, é possível dar outro passo à frente que nos leve a afirmar que as redes digitais não devem ser entendidas somente como o espaço do diálogo e da circulação das diversas opiniões humanas, mas sim como as formas de interação comunicativa entre humanos e não humanos. Por tal perspectiva, mesmo a ideia moderna de esfera pública, como arquitetura de emanção e diálogo de conteúdos públicos por meio dos suportes midiáticos audiovisuais e impressos, não mais parece suficiente para descrever a complexidade e a qualidade das interações no interior das arquiteturas digitais. Nessas últimas, os processos comunicativos de interação, mais que a extensão dos sentidos e dos conteúdos humanos, devem ser postos em relação a formas comunicativas do habitar, ou seja, a condições habitativas mutantes nas quais as interações, os contextos e a própria ecologia não são mais construídos apenas por sujeitos e atores humanos, mas passam a tomar forma, cada vez mais, em maneira colaborativa, a partir das interações produzidas pelos diversos membros e pelas diversas entidades não humanas conectados. (DI FELICE, 2018, capítulo 5, 11 par)

Em outras palavras, o pressuposto do nosso trabalho é que os *trabalhos da memória* a que nos referimos anteriormente, realizados pelos familiares das vítimas de violência, não correspondem ao produto das trocas informacionais somente humanas; mas são gerados **a partir** da fusão de diversos elementos *infomateriais*.

As Mães de Maio brasileiras e todos os outros grupos similares acessam, copiam, produzem e distribuem conteúdos de forma direta, em uma direção todos-todos, sem intermediários. Essa organização reticular não influi somente no aspecto comunicacional, mas confere a esses grupos um status político que tende a uma horizontalidade, com menor dependência de partidos, ONGs ou veículos de comunicação, caracterizando um movimento *net-ativista*.

A opção pela Teoria Net-ativista, muito embora sua recente inserção no debate acadêmico, justifica-se também pela compreensão processual e relacional da Memória Social, que representa, segundo Gondar (2016a), um *conceito em movimento*, que envolve paradoxos como lembrança e esquecimento e cuja compreensão atual não pode prescindir da análise do *digital*:

Se quisermos pensar as transformações da memória, não basta enfocarmos as alterações dos jogos sociais ou dos jogos de força; é preciso também levarmos em conta a mudança das mídias técnicas. Se há algo que a Era Digital nos fez ver muito claramente é que a construção da memória depende tanto de interesses sociais, políticos e culturais quanto é determinada pelos meios de comunicação e pelas técnicas de registro. (GONDAR, 2016a)

Na mesma linha de pensamento, Dodebei (2015) propõe que a forma digital de produção de memórias poderia ser descrita como uma *interação*, uma hibridação entre o modo de transmissão oral, caracterizada por uma dinâmica de dissolução, e o modo da escrita, preocupada com o registro e a acumulação via suportes analógicos:

No ambiente online (virtual eletrônico), as lembranças depositadas ou comunicadas se, por um lado, se dissolvem nos processos de reformatação e autoria coletiva, por outro lado, podem ainda gerar acúmulo, pois as tecnologias atuais possibilitam a reprodução da informação em várias mídias,

garantindo a existência de registros tanto analógicos quanto digitais. (DODEBEI, 2015, p. 26)

Cabe aqui ressaltar a impossibilidade de se estudar uma rede digital em uma perspectiva frontal, ou externa, não-interativa:

a externalidade configura-se como uma ilusão, uma vez que até a análise supostamente externa de uma rede específica comporta a inserção do observador e, conseqüentemente, um conjunto de escolhas, recortes, amostras, delimitações que irão criar e determinar o seu objeto de estudo, conferindo-lhe características e dimensões. (DI FELICE; TORRES; YANAZE, 2012).

Desse modo, adoto como metodologia uma observação participante, netnográfica e imersiva das postagens das mães e familiares de vítimas de violência na rede social Facebook, a partir das minhas próprias conexões na rede. O estar em rede e meu evidente apoio ao Movimento não comprometem a análise teórica, porque a escolha de um objeto de pesquisa parte sempre de algo que nos toca. Além disso, eticamente, entendo ser - ou que deveria ser - objeto de preocupação de qualquer pesquisador da área de ciências humanas o extremo grau de letalidade policial no Brasil no tempo da democracia. Pois como bem colocado pelas Mães, estamos vivendo a **era das chacinas**:

não é por outra razão que noss@s companheir@s da Rede de Comunidades e Movimentos Contra Violência do Rio de Janeiro batizaram o período democrático que passamos a viver, depois da promulgação da Constituição Federal de 1988, de “A Era das Chacinas”, o nome mais apropriado para a fase atual dessa longa História de Massacres que nos conforma. Afinal, na sequência da tão alardeada “abertura democrática” e a promulgação da dita “Constituição Cidadã”, menos de dois anos depois, a Chacina de Acari anunciaria o quê nos esperava pela frente... (PASSA PALAVRA, 2011)

## 1 DO TRAUMA AO NET-ATIVISMO

Os altos índices de violência no Brasil são extremamente preocupantes e demandam reflexões e ações urgentes por parte da sociedade. A contenção de homicídios e assaltos, somada à questionável política de proibição do comércio de entorpecentes, concentra-se em uma política de enfrentamento armado nas favelas, gerando um número imenso de homicídios praticados por policiais. As mortes destas pessoas não geram grande comoção nem são, na maioria dos casos, esclarecidas, haja vista a prática do arquivamento dos inquéritos pela justiça.

Os laços afetivos dos familiares com as vítimas impulsionam a busca por esclarecimento, justiça e reparação, tirando-os da paralisia traumática. Esta busca é realizada através da construção de *trabalhos da memória*, através dos quais a dignidade da pessoa é preservada, não obstante todos os preconceitos de raça e situação socioeconômica.

Dado o grande número de casos semelhantes, em diferentes estados no Brasil, mães e familiares articulam-se através das plataformas digitais e em encontros presenciais, formando um emaranhado de redes de solidariedade e de compartilhamento de informações.

Estes trabalhos da memória empreendidos pelas mães e familiares de vítimas de violência de Estado no tempo da Democracia surgem como resistência a desmentidos, construções narrativas que culpabilizam a vítima e ignoram as violações de direitos, a partir das interações que ocorrem nesta ecologia digital e atópica, dotando o movimento de contornos não só independentes, mas em diversos momentos críticos a institucionalidades, constituindo um movimento net-ativista, cujas características examinaremos neste capítulo.

### 1.1 Auto de resistência como desmentido

Podemos compreender as narrativas memoriais sobre os chamados “homicídios decorrentes de intervenção policial” ou “autos de resistência” como exemplos de *desmentidos* geradores de traumas, na concepção do psicanalista

Sandor Ferenczi, mas sob uma perspectiva política, conforme apresentado por Gondar (2012).

Pesquisadores como Michel Misse (2011) e órgãos como a Anistia Internacional (2015a), descrevem o auto de resistência como uma forma de violência institucionalizada contra uma população específica, em espaços precisos: negros, jovens e pobres habitantes de favelas e periferias.

Quando um agente comete um homicídio em serviço, a ocorrência tem que ser comunicada na delegacia civil da respectiva área de circunscrição. O auto de resistência, ou segundo a denominação atual, homicídio decorrente de oposição à intervenção policial, é o *registro de ocorrência* (RO) no qual os policiais envolvidos alegam terem agido em legítima defesa (MISSE, 2011).

Desta forma, são preenchidas as seguintes seções:

1. *ocorrências*, que corresponde aos tipos penais da ação policial ou os crimes que a vítima teria cometido, por exemplo, tentativa de homicídio contra policiais ou resistência à prisão e

2. *envolvidos*, todos os envolvidos na ocorrência, autores, testemunhas e vítimas. Além de preencher este documento, os policiais devem fornecer um *Termo de Declaração*, cuja redação, segundo a observação de Misse, corresponde à repetição de um texto-padrão, ou *accounts*:

Os Termos de Declaração presentes em diferentes registros classificados como "autos de resistência" também se parecem bastante, compondo uma espécie de narrativa padrão observável na grande maioria dos casos. Isto aponta para o compartilhamento de um senso comum sobre as práticas policiais e sobre a forma de narrá-las oficialmente, tanto pelos PMs, quanto pelos policiais civis encarregados do registro. Eles tomam a legitimidade da ação policial como contexto e elaboram seus relatos, ou *accounts*, no sentido de legitimá-la. Esses *accounts* compõem as estruturas sociais que perpassam as práticas rotineiras da polícia como um todo e denotam um consenso tácito sobre a maneira de se administrar conflitos e de se perceber as mortes que deles resultam. (MISSE, 2011, p.32-33)

O registro do auto de resistência basear-se-ia, portanto, em uma reprodução automática de um *script*, uma *narrativa-padrão* sobre as circunstâncias do homicídio, que conclui por uma de legítima defesa dos policiais, antes de qualquer investigação técnica.

Em seguida, no RO, preenche-se um terceiro item, a Dinâmica do Fato, que corresponde à versão da Polícia Civil para a narrativa dos policiais, ou seja, um novo e similar *account*:

Na passagem do Termo para a Dinâmica, passa-se de uma declaração imputada ao policial militar a uma versão formulada pela polícia civil, que ganha o status de "fato". A descrição da Dinâmica também se assemelha muito com o Termo de Declaração, mudando-se basicamente o modo de exposição das informações, que deixam de ser afirmações ditas – de modo indireto, negociado e reformulado – por alguma testemunha e passam a ser uma versão da investigação policial sobre a morte ocorrida, autenticando-se e oficializando-se a narrativa de legítima defesa. O Termo é, portanto, considerado uma "evidência" testemunhal que serve como base para se formular a primeira explicação oficial/ policial sobre o que teria acontecido. (idem, p. 34)

É imprescindível mencionar um outro tipo de narrativa presente no inquérito: a Folha de Antecedentes Criminais do morto. Outras testemunhas, além dos policiais, são arroladas não para narrar sua versão dos fatos no momento do homicídio, mas para serem interrogadas a respeito da conduta moral da vítima: se trabalhava para o tráfico, se praticava roubos, se tinha emprego etc. Normalmente também a testemunha é indagada a respeito do quadro de violência da área do ocorrido, se normalmente havia tiroteios ou ação de bandidos, no sentido de justificar a legítima defesa, como no exemplo a seguir:

*Mãe: Eu queria saber por que eu tenho que estar aqui se eu não acusei ninguém. Eu não fiz nada. Eu nem queria ter que vir aqui.*

*Juiz: A senhora não precisa ficar nervosa. Ninguém aqui está dizendo que a senhora acusou alguém. Nós sabemos disso. Fique calma.*

*Promotor: Deixa eu explicar para a senhora. A senhora foi chamada para testemunhar porque nós queremos saber quem era o seu filho. Queremos saber se o seu filho era vagabundo, se era viciado, se trabalhava, se tinha casa. Isso tudo é importante de saber. Quando alguém morre dessa forma, nós precisamos saber quem era a pessoa. Por isso nós chamamos os parentes para virem até aqui e prestarem essas informações. (MISSE, 2011, p.85)*

Misse conclui que, entre os elementos que influenciam os altos índices de registro de auto de resistência, estão a existência de uma rede de proteção entre policiais civis e militares, a escassez de recursos investigativos, o grande volume de ocorrências e o senso comum entre os agentes de que a morte de um criminoso é benéfica para a sociedade.

Além disso, a recorrência dessa narrativa-padrão sem a devida imparcialidade investigativa irá influenciar a prevalência desse *modus operandi* em operações futuras, perpetuando o ciclo.

Qualquer família, diante da morte de um ente querido, especialmente jovem, sofre um impacto profundo e dá início ao processo de luto. O quadro psicológico fica mais desgastado em casos de assassinatos, dada a necessidade imperiosa da elucidação dos fatos. Nos autos de resistência, a família é geralmente desprovida de recursos financeiros e não tem familiaridade com trâmites jurídicos. Seu adversário na corte é o Estado, que, nos casos em que a investigação segue adiante, sempre apresenta uma narrativa que desmente a versão das famílias.

Um caso que alcançou bastante repercussão foi a morte do menino ***Eduardo de Jesus Ferreira***, de 11 anos, atingido por um tiro de fuzil enquanto brincava com seu celular na porta de casa, no Complexo do Alemão. A versão inicial do Estado foi de que haveria um confronto entre os policiais e bandidos no momento do disparo e o menino estaria na linha de tiro, o que foi contestado pela mãe, ***Terezinha de Jesus Ferreira***. A responsabilidade e o erro do policial foram posteriormente comprovados pela perícia. (G1 RIO, 2015)

Outro caso cuja versão inicial procurava culpabilizar as vítimas foi o assassinato dos cinco jovens, na favela de Costa Barros, que retornavam de um passeio no Parque Madureira, onde comemoravam o primeiro emprego de um deles e tiveram seu carro atingido por 111 tiros disparados por policiais à procura de assaltantes de carga. Tão grande foi a repercussão na mídia que a polícia civil agilizou as investigações e prendeu os agentes por homicídio doloso e fraude processual (alteração da cena do crime). Sua defesa, entretanto, segue a linha da legítima defesa, tendo obtido Habeas Corpus no STJ (MARTINS, 2016).

Sugerimos aqui, portanto, que o auto de resistência enquanto narrativa do desmentido pode originar uma situação de *trauma*, no sentido cunhado pelo psicanalista Sandor Ferenczi, cuja obra, embora organizada em torno de casos

de abuso sexual em crianças, na interpretação de Gondar (2012), transborda o terreno das subjetividades individuais. A autora procura compreender o pensamento do referido autor a partir de uma perspectiva política, ou *micropolítica*, utilizando os conceitos de *trauma* e de *desmentido*. Segundo a autora, a palavra *catástrofe* e o contíguo sentido de *trauma* são o ponto central de sua obra, sendo o último originado não propriamente na violência em si, mas no desmentido, na negação do acontecido:

Por desmentido entenda-se o não-reconhecimento e a não-validação perceptiva e afetiva da violência sofrida. Trata-se de um descrédito da percepção, do sofrimento e da própria condição de sujeito que vivenciou o trauma. Portanto o que desmente não é o evento, mas o sujeito. (GONDAR, 2012, p.196)

Esse desmentido oficial, ou seja, a negação documental do fato, é o que Honneth elencou como (a falta de) *reconhecimento no plano jurídico* (HONNETH, 2003, apud GONDAR, 2012), sustentando que o sentimento de injustiça é o motor das lutas políticas. Ferenczi considera que “o desmentido, antes mesmo de menosprezar o sofrimento de uma criança, desconsidera a sua vulnerabilidade” (GONDAR, 2012, p. 202). Sua teoria é, portanto, não individualista, mas relacional. O desamparo não se constitui na relação consigo mesmo, mas com o outro.

No contexto dos autos de resistência, esse desamparo assume uma forma análoga, ou seja, a violência sobre o cidadão é provocada pelo Estado, que o deveria proteger. De fato, é comum vermos as mães e familiares das vítimas se referindo a um “terrorismo de Estado”

Gondar esclarece que Ferenczi compreende o terror – ou trauma - como uma comoção psíquica, a partir de um intenso choque, que provoca uma rachadura nas estruturas psíquicas e paralisa o sujeito em sua capacidade de reflexão, ação e defesa. Uma experiência que se inscreve de maneira desorganizada no psiquismo, não podendo, portanto, ser elaborada e que vai gerar uma tentativa de resolução através de uma repetição inconsciente e compulsiva.

É neste ponto que podemos inserir a discussão sobre a possibilidade, ainda que com limitações, de elaboração do trauma a partir de uma escrita das

experiências de terror. Conforme nos explicam Farias e Pinto (2016), essa ação violenta, de extremo impacto sobre o psiquismo, como vimos, é de difícil elaboração, e a produção de narrativas poderia ser um meio de, em primeiro lugar,

insinuar uma forma para o conteúdo que excede os limites de suportabilidade e compreensão da ação violenta. Em segundo lugar, os rastros, vestígios e outras modalidades de produções de memória são legados a serem transmitidos na cultura, e, com isso, deve haver a possibilidade do estabelecimento de laços de solidariedade pelo reconhecimento. Em terceiro lugar, considerando o panorama do mundo atual, com a criminalização da pobreza, a fragilidade das instituições estatais, a ameaça ante a inexistência de ecossistemas que garantam a sobrevivência, a banalização da vida e a corrosão dos valores, a memória converte-se em um recurso vislumbrado por todos (homens, comunidades, etnias e nações) que aspiram a dar corpo aos fatos vividos, no sentido de construir um processo de fuga das impressões recorrentes que não se acondicionam em representações, sendo, por isso mesmo, dolorosas. (FARIAS; PINTO, 2016, p. 177)

Farias e Pinto afirmam também que, enquanto possibilidade de elaboração, ainda que limitada, o testemunho representa uma forma de liberação do sofrimento, através do esquecimento. Compreendemos este esquecimento, no caso das mães e familiares, não como uma quebra de laços afetivos com as vítimas; mas como a liberação da invasão persistente do choque, deste “excesso de realidade ofuscante” (p. 196).

Segundo os autores, essas produções memoriais e testemunhais frente ao terror representam uma “luta política de significações” (p. 199), assim como uma denúncia do processo de dessubjetivação tanto do agente da violência quanto do sobrevivente: “a memória relatada nos testemunhos deve servir não para edificar o cenário de legitimação e naturalização da face oculta da destruição, abafando formas de sofrimento social, e sim para instaurar barreiras contra a violência”. (idem)

## **1.2 Empreendedores da memória**

Conforme o pensamento desenvolvido na introdução deste trabalho, consideramos a memória como elemento fundamental e norteador do

movimento de resistência à violência do Estado, dada a banalidade das ocorrências de chacinas e autos de resistência.

Partindo do conceito de Howard Becker de *empreendedores morais*, agentes sociais que mobilizam recursos para direcionar a atenção da opinião pública para determinadas condutas que seriam compreendidas como desvios, Jelin (2002) desenvolve uma reflexão acerca de grupos sociais que atuam como *empreendedores da memória*, cujo exemplo seriam, em nossa concepção, as mães e familiares de vítimas de violência do estado e ativistas de direitos humanos.

Estes atores lançam mão de diferentes estratégias de ativação de memórias na esfera pública. Transformam datas comemorativas de calendários oficiais em marcações temporais de disputa política, como por exemplo o *11 de setembro* ou o *31 de março*, datas dos golpes militares no Chile e no Brasil. Podem também criar novas comemorações, como homenagens a aniversários de vida ou morte de vítimas ou ativistas. (idem)

As marcações espaciais podem dar-se na forma de monumentos, placas comemorativas, espaços culturais, performances, instalações de arte ou ocupações. Cabe destacar as iniciativas que transformam antigos campos de concentração ou centros de detenção em espaços museais, muitas vezes preservando, mas ressignificando as instalações originais, como a EsMa em Buenos Aires e o Memorial da Resistência em São Paulo.

Elisabeth Jelin compreende os *trabalhos da memória* como “um processo humano ativo e produtivo, resultado de interações múltiplas, que agrega valor e almeja uma transformação” (JELIN, 2002, p.14), situando o conceito de memória coletiva de Halbwachs mais na esfera de *marcos sociais* e relações de poder do que em sua concepção clássica de *quadros sociais* (HALBWACHS, 1925), de inspiração durkheimiana, que postula a memória coletiva como uma “afirmación de la existencia real, como cosa independiente de los individuos”, como “algo com entidad propia, como entidad reificada que existe por encima y separada de los individuos” (JELIN, 2002, p. 21-22). Pollak (1989) corrobora a visão de Jelin:

Numa perspectiva construtivista, não se trata mais de lidar com os fatos sociais como coisas, mas de analisar como os fatos sociais se tornam coisas. como e por quem eles são solidificados e dotados de duração e estabilidade. Aplicada à memória coletiva, essa abordagem irá se interessar, portanto, pelos

processos e atores que intervêm no trabalho de constituição e de formalização das memórias. (POLLAK, 1989, P.4)

Este processo vincula-se, obviamente, a uma construção identitária que, por sua vez, depende de um sentido de permanência e da fixação de parâmetros de identificação e diferenciação. Estes parâmetros tanto são constituídos por marcos memoriais, quanto irão constituir-se em referências para novas construções. Entretanto, como construções, são também processuais e passíveis de reorganizações internas (POLLAK, 1992).

Os trabalhos da memória, pretendem, por um lado, fornecer aos outros sentidos de passado; e por outro, construir uma *memória exemplar* (TODOROV, 2000) para o futuro, que tem um sentido pedagógico, expresso muito claramente no “*nunca mais*”, ou “*para que não se repita*”: “La acción se explica y justifica como “deber de memoria”, y hay un mandato moral de perpetuación del recuerdo contra toda forma de olvido”. (JELIN, 2002 p. 59).

Pollak, por outro lado, alerta para a ação de *atores específicos* que deteriam o controle da produção das memórias de determinado grupo ou instituição, seja no campo estatal ou civil, estando o primeiro voltado para o desenvolvimento de uma coesão nacional e o segundo buscando reforçar identidades mais específicas (como grupos de representatividade minoritária ou culturalmente distintos), no que o autor entende como um trabalho de *enquadramento das memórias*, com base em critérios de credibilidade, aceitação e organização, objetivando a coesão interna do grupo e sua constituição comum (POLLAK, 1992, p.9).

Esse controle caberia, portanto, a esses atores dotados de um capital simbólico, que os concede o poder de eleger os quadros e pontos de referência memoriais. Um exemplo que o autor apresenta são os responsáveis pela associação de sobreviventes do campo de concentração de Auschwitz-Birkenau, que selecionavam testemunhas “confiáveis” que poderiam ser entrevistadas por ele para uma pesquisa de história oral:

as memórias coletivas impostas e defendidas por um trabalho especializado de enquadramento, sem serem o único fator aglutinador, são certamente um ingrediente importante para a perenidade do tecido social e das estruturas institucionais de uma sociedade (idem, p. 11)

Pollak percebe, assim, uma dimensão hierárquica, seletiva e verticalizada nesses trabalhos de enquadramento das memórias, e propõe como objetivo de pesquisa uma investigação no sentido inverso, de baixo para cima, a partir das memórias individuais, que revelaria as tensões do processo. Nesse contexto, uma atitude de silêncio por parte das vítimas pode significar uma forma de resistência a esses enquadramentos, que não dariam conta de expressar a dimensão universal e extrema de seus sofrimentos:

Para certas vítimas de uma forma limite da classificação social, aquela que quis reduzi-las à condição de "sub-homens", o silêncio, além da acomodação ao meio social, poderia representar também uma recusa em deixar que a experiência do campo, uma situação limite da experiência humana, fosse integrada em uma forma qualquer de "memória enquadrada" que, por princípio, não escapa ao trabalho de definição de fronteiras sociais. É como se esse sofrimento extremo exigisse uma ancoragem numa memória muito geral, a da humanidade, uma memória que não dispõe nem de porta-voz nem de pessoal de enquadramento adequado. (idem, p. 14)

Cabe aqui também sublinhar o clássico conceito pollakiano de *memórias subterrâneas*, fluxos que persistem nas redes de solidariedade em grupos minoritários ou marginalizados, confrontando silenciosamente as narrativas oficiais, podendo emergir à esfera pública caso encontrem canais de expressão e disponibilidade de escuta, ou seja *conjunturas favoráveis ou desfavoráveis*:

Opondo-se à mais legítima das memórias coletivas, a memória nacional, essas lembranças são transmitidas no quadro familiar, em associações, em redes de sociabilidade afetiva e/ou política. Essas lembranças proibidas (caso dos crimes stalinistas), indizíveis (caso dos deportados) ou vergonhosas (caso dos recrutados à força) são zelosamente guardadas em estruturas de comunicação informais e passam despercebidas pela sociedade englobante (POLLAK, 1989, p. 8).

A questão dos canais e recursos comunicativos parece ser, portanto, determinante para a ocupação da esfera pública com esses conteúdos memo-informacionais:

se la puede interpretar también en el sentido de memorias compartidas, superpuestas, producto de interacciones múltiples, encuadradas en marcos sociales y en relaciones de poder. Lo colectivo de las memorias es el entretejido de tradiciones y

memorias individuales, en diálogo con otros, en estado de flujo constante, con alguna organización social - algunas voces son más potentes que otras porque cuentan con mayor acceso a recursos y escenarios- y con alguna estructura, dada por códigos culturales compartidos. (JELIN, 2002, p.22)

Jelin (2002) observa que, quando os empreendedores não encontram canais institucionais para expressar suas memórias, suas denúncias e suas reivindicações, quando falta-lhes recursos ou uma ancoragem espacial, ou seja, quando seu capital social é reduzido, “su fuerza o potencia” é renovada e não cessa a busca por meios alternativos: “No hay pausa, no hay descanso, porque la memoria no ha sido depositada em ningún lugar, tiene que quedar em las cabezas y corazones de la gente”. (p. 56)

Fica fortalecido, nesse quadro, o sentimento de identificação e solidariedade entre as mães e familiares de vítimas de violência do Estado, que, embora tomadas pela dor da perda e afrontados pela deslegitimação do valor da vida de seus entes queridos e de seus testemunhos, desenvolvem formas reticulares e estratégicas de apoio emocional, material, e de luta por justiça.

Atualmente, esses trabalhos da memória se desenvolvem em uma nova ecologia digital, em um ambiente todo comunicante, a partir da transformação de objetos e territórios em dados compartilháveis: eles surgem em um *net-ativismo*.

### 1.3 Net-ativismo e as formas comunicativas do habitar

*Na época contemporânea, não se parte nem se retorna.  
O mar é em qualquer lugar. Dentro e fora de nós.  
Nós somos mar.*

Massimo Di Felice

O desenvolvimento de uma cultura da sustentabilidade é um fato evidente aos nossos olhos. A preocupação com as mudanças climáticas, a indignação frente aos desastres ambientais causados por grandes multinacionais, o debate sobre recursos energéticos alternativos, o desgaste causado pelo agronegócio, o colapso social no entorno dos lixões, a dificuldade para organizar os processos de reciclagem, a intoxicação dos mares pelos plásticos, são todos temas que figuram diariamente nos noticiários e constituem, sem dúvida, problemas do mais alto grau de urgência para toda a sociedade.

O inédito aqui, entretanto, consiste na apresentação de uma escola de pensamento que situe também as transformações qualitativas, sociais, econômicas, culturais e políticas provocadas pelo surgimento das tecnologias digitais na esfera do *ecológico*. É esta perspectiva que apresentaremos a seguir, a partir das análises realizadas pelas redes do Centro Internacional de Pesquisa Atopos, da Escola de Comunicação da USP, que articula pensamentos de autores como Massimo di Felice (2009, 2018), Pierre Lévy (2017), Michel Maffesoli (2017), Alberto Abruzzese (2008), além de jovens pesquisadores como Eliete Pereira e Erick Rosa (2017) e muitos outros ao redor do mundo, que estão acompanhando, além do próprio fortalecimento desta cultura da sustentabilidade, as grandes ondas de protestos e articulações *net-ativistas*, desde as lutas pelo direito ao voto dos migrantes no Egito até a resistência dos índios Munduruku pela autodemarcação na região do Rio Tapajós. São dinâmicas que pressupõem formas reticulares de organização, que transbordam os limites de uma democracia opinativa. (DI FELICE; PEREIRA; ROSA, 2017)

O ponto de partida é a passagem epistemológica, nas ciências humanas e sociais, de uma concepção analítica linear a uma perspectiva reticular, composta por conexões, expressa pelos conceitos de *ecologia* e *ecossistema*, que representam o estudo das relações interdependentes entre os seres vivos, os elementos orgânicos e inorgânicos e seus ambientes:

as arquiteturas informativas reticulares digitais, além de processos de transformação comunicativa, apresentam-se também como uma forma ecossistêmica de interações múltiplas, um conjunto de redes de redes que se revela como uma nova condição habitativa não mais descritível de forma linear. (FELICE; TORRES; YANAZE, 2012, p. 25)

Segundo os autores, os primeiros estudos da Cibernética englobavam duas linhas de pesquisa, uma sobre sistemas heterônomos e outra investigando “sistemas autônomos e autopoieticos” (idem, p. 42). Para Norbert Wiener, esta ciência tinha por objetivo compreender os elementos comuns de mecanismos reguladores e comunicativos em máquinas e em sistemas nervosos de organismos vivos, relacionando-se com a Teoria de Controle e a Teoria Geral de Sistemas. Sob uma perspectiva diversa à de Wiener, George Bateson inclui o observador como *elemento integrante*, e não externo, do sistema. Assim, a

Cibernética seria não uma ciência voltada para o estudo da comunicação e do controle, mas do “sistema comunicativo homem-ambiente”. (idem, p. 43)

No campo da comunicação, os primeiros modelos lineares de transmissão da informação foram progressivamente sendo substituídos por sistemas mais abertos, que destacam o papel ativo do receptor e a relevância dos ambientes informativos.

Se os modelos iniciais de transmissão da informação pressupunham uma separação entre emissor e receptor, ao longo da história, a ação do homem sobre a natureza também foi organizada com base em um princípio de *distinção*. Para Di Felice (2009), no desenvolvimento da cultura ocidental a noção de ambiente assumiu forte caráter antropocêntrico, que reduz a natureza e a cidade a *texto*, a um elemento passivo subjugado à sua intervenção, à sua escrita. Entretanto, as formas de intervenção e a própria organização relacional da vida - o *habitar* - foram sofrendo modificações qualitativas em função da introdução de novas tecnologias.

Di Felice parte da elaboração de Heidegger sobre o conceito de *habitar*, que, para ele, abarca em primeiro lugar a ideia de construção como cultivo, mas também como edificação. Este raciocínio é complementado pela noção de habitar como *permanência*, que Heidegger desenvolve com o conceito de *quadratura*. Esta, por sua vez, tem estrita relação com sua compreensão de um ser relacional, e não o ser do pensamento filosófico e metafísico tradicional: “O ser heideggeriano é quando reúne em si os quatro elementos da quadratura (a terra, o céu, os mortais e o divino) numa forma de habitar”. (Di Felice, 2009, p. 56).

Neste sentido, o habitar é um processo dinâmico, comunicativo e nômade, uma “ontologia relacional”, a partir do *ser* não como conceito e sim como possibilidade, como *ser-aí*, um “ser em situação, no mundo”. (idem, p.57). O habitar também possui uma importante dimensão ecológica, na qual não só o homem, mas também as coisas agem de forma constitutiva, criando e fornecendo aos lugares sua identidade, unindo os elementos da quadratura. Os espaços são formados por estes lugares: “aquilo que confere a um lugar a sua própria especificidade é o resultado de uma interação comunicativa entre mais elementos: as coisas, os espaços e a quadratura (céu, terra, mortais e divinos)”

(idem, p.61). Estes quatro elementos podem obviamente ser compreendidos metaforicamente, para descrever o habitar na era digital:

O caráter dinâmico do ser relacional hedeiggeriano e o seu cumprir-se no devir da quadratura se presta bem a pensar o habitar tecnológico contemporâneo, no qual o indivíduo experimenta, enquanto plugado, enquanto estendido por próteses midiáticas e por psicotecnologias (D de Kerckhove), ou enquanto imerso em ecossistemas informativos, um habitar dinâmico e o realizar-se de uma quadratura transorgânica e inédita” (Di Felice, 2009, p. 62)

O autor identifica três *formas comunicativas do habitar*, ou seja, três formas de interação com o ambiente a partir de diferentes recursos tecnológicos: a escrita, a comunicação de massa analógica e as tecnologias da era digital - o *habitar empático*, o *habitar exotópico*, e o *habitar atópico* - sendo que os dois primeiros estariam configurados por uma oposição entre homem, tecnologias e ambiente, e o último possibilitaria uma experiência híbrida e imersiva:

Se a escrita cria as representações de um espaço e um território imateriais, reduzidos a palavras e textos, a eletricidade e as mídias audiovisuais, além de devolverem ao ambiente o movimento e as cores, contribuem para a formação de uma territorialidade externa, mecanicamente móvel, que se apresenta como autônoma em relação ao sujeito. A digitalização do território, a partir do advento da comunicação digital, reduzindo o ambiente a código informativo, produz, pela primeira vez, uma superação da distância entre sujeito e território, permitindo a alteração da natureza do mesmo e a interpenetração e interdependência entre ambiente e indivíduo. (DI FELICE, 2009, p. 21)

Em outras palavras, a separação entre paisagem natural e o sujeito é comum tanto no tempo da escrita, do texto, quanto no das imagens dinâmicas. A comunicação ocorre, portanto, em ambas as situações, em um movimento de *externalidade*. A construção das cidades, as intervenções arquitetônicas e urbanísticas, políticas e matemáticas são resultado desta ação antropocêntrica, que gera uma *forma empática do habitar*, na oposição entre homem e ambiente:

De fato, o que marcará a forma empática de estar no mundo será a prática comunicativa instaurada com a mediação da leitura, que, por um amplo período, fará coincidir o habitar com o ler. A forma comunicativa do livro, que alcançou o seu auge com a invenção da impressão no século XV, introduzirá na relação

sujeito-paisagem as páginas e os conteúdos escritos, isto é, conceitos e finalidades abstratas todas portadoras de princípios que fornecerão ao espaço, uma vez implementado, um caráter textual, fazendo dele um lugar comunicativo, um teatro, um cenário, antropomorficamente transformado em significado. (idem, p. 75)

Este pensamento coincide com o período das grandes expedições marítimas, a colonização do novo mundo e, conseqüentemente, a escrita de uma nova cultura sobre àquela dos povos dominados. Séculos mais tarde, seja no auge da influência positivista sobre as cidades, como as grandes reformas de Haussmann, seja na admissão da crise da era moderna, no pós-guerras, no movimento funcionalista, na arquitetura modernista, encontramos o mesmo esforço de ordenamento urbanístico racional *empático*.

Uma segunda forma do habitar, a *forma exotópica*, diz respeito à introdução de uma mediação técnica e mecânica que provoca uma alteração sensível na percepção da natureza e *um deslocamento espacial do sujeito sem que ele se movimente*, originalmente com o telescópio de Galileu, mas que é exponencialmente ampliada com a chegada da comunicação de massa, a fotografia, o cinema, etc, caracterizando a metrópole industrial:

O habitar exotópico é, portanto, decorrente do aparecimento de uma nova forma de estar no mundo, resultado de uma interação dinâmica entre o sujeito, a tecnologia e a paisagem, expressão de uma forma eletrônica e tecnoexperencial de construção e apropriação do espaço. (idem, p. 120)

Conforme nos explica Di Felice, o termo *exotópico* faz referência à oposição de Bakhtin à ideia de *empatia*, sendo esta compreendida como uma projeção do eu sobre as coisas, e *exotopia* como estar fora de si mesmo, um deslocamento da experiência para o exterior:

Se a primeira prática comunicativa com o ambiente, a empática, difunde uma percepção e uma interação transitivas que projetam a ação do sujeito no território, levando-o a transformar o texto em espaço e arquitetura, a segunda, a exotópica, exprime, ao contrário, um habitar no qual o território, uma vez eletrificado, continua a se manifestar como externo, mas desta vez também como autônomo, cinético e independente do sujeito. Reproduzido tecnologicamente pela fotografia e pela câmera filmadora do cinema, apresenta-se como espaço eletronicamente dinâmico e visualmente habitável, propulsor de

uma interação na qual o sujeito atua de forma predominantemente passiva. (idem, p. 21-22)

Portanto, para Di Felice, as transformações tecnológicas alterariam as formas de percepção e conseqüentemente, a forma do habitar. Vejamos alguns exemplos citados pelo autor: a invenção das regras da perspectiva influenciou no desenvolvimento das rotas de navegação, do direito à propriedade de terra e nas técnicas de navegação. A invenção do telescópio propicia um diálogo entre o mundo interno humano e o mundo externo da natureza, e abre caminho para a consolidação do pensamento científico, para além de uma dimensão representativa. Também Walter Benjamin (1994a) assinalou as transformações perceptivas e socioculturais provocadas pela introdução da reprodutibilidade técnica com a fotografia e o cinema.

Com a digitalização de objetos, seres vivos e ambientes, entretanto, não é mais possível separar os territórios midiáticos dos arquitetônicos; surge um novo tipo de elemento, uma *informatéria*:

Enfim na terceira forma comunicativa do habitar, a atópica, a relação entre sujeito e território deixa de ser dicotômica. Uma vez reproduzido digitalmente o espaço, transformando o mesmo em informação, configura-se a formação de um habitar informativo, pós-arquitetônico e pós-geográfico que, multiplicando os significados e as práticas de interações com o ambiente, nos conduz a habitar naturezas diferentes e mundos no interior dos quais nos deslocamos informativamente. (idem, p. 21- 22)

Ou seja, com as tecnologias digitais de comunicação em rede, essa oposição é substituída por *uma nova forma ecológica*, composta por trocas de *fluxos contínuos de informação*, em um ambiente não mais externo e circundante, mas *comunicante*:

Perceber a natureza como um conjunto de diversidades, produzido pelos dinamismos auto-poiéticos da rede de redes, define uma nova forma do habitar e um novo tipo de interação comunicativa que não pode mais ser pensada ou realizada através da instauração de fluxos comunicativos em direção ao externo, isto é, em direção a uma realidade separada e a um território “ambiente” (“ambire”). Ao contrário, a comunicação em rede, própria desta nova forma ecológica, propicia a visão de um diálogo nem interno nem externo, no qual sujeitos, mídias e

territórios estão imersos de forma incidível na natureza que os constitui e os envolve ao mesmo tempo” (idem, p. 29,30)

É neste sentido que Felice propõe a ideia de *ato conectivo* como alternativa ao conceito clássico de *ação social*, de carácter antropocêntrico. A ideia de ato conectivo, como no pensamento de Bruno Latour (2012), considera a participação de elementos humanos e não-humanos em uma nova forma de contratualidade, a partir da *Internet das Coisas* (IoT): “nossa dimensão ecológica contemporânea, como brevemente acenada, é o resultado de interações técnicas e de conexões, híbridas e atópicas, entre diversas entidades e naturezas” (DI FELICE, 2018, introdução, 5 par.)

Analogamente, para o autor, podemos identificar diferentes tipos de ecologias comunicativas a partir de diferentes tipos de arquiteturas tecnológicas: as *arquiteturas informativas analógicas de disseminação* caracterizam-se pela separação entre emissor e receptor e pela reação aos conteúdos, compondo uma democracia opinativa, apresentando argumentos que são submetidos ao julgamento do público: inicialmente o fórum e o teatro grego, até o tempo das mídias de massa e das eleições.

As *arquiteturas informativas analógicas de diálogo*, após a invenção da imprensa coincidem com o nascimento da burguesia, com a separação entre Estado e sociedade civil, em suma, com o debate em torno de assuntos de interesse público, na esfera pública.

Já as *arquiteturas informativas e interativas digitais* permitem

a passagem de um modelo comunicativo, baseado na exposição do sujeito aos media e nas ecologias de diálogo mediado entre pessoas – e expresso em ecologias comunicativas de troca de opiniões (imprensa, rádio, TV) – para outro no qual a comunicação não transmite mais somente os conteúdos produzidos pelos indivíduos, mas, junto a esses, uma infinidade de informações produzidas, manipuladas e trocadas pelas tecnologias informativas e, sobretudo, construídas em colaboração entre humanos e não humanos no interior de ecologias colaborativas de interação e conexão. (DI FELICE, 2018, capítulo 5, par. 9)

É neste contexto que compreendemos o net-ativismo como uma forma interativa mais complexa de ativismo digital, possibilitada pela forma descentralizada da web 2.0, conflituosa e participativa, não mais resultado de

ações apenas humanas, além de atópica, ou seja, sem lugares definidos, cujo exemplo emblemático e inaugural foi, sem dúvida, o movimento zapatista: “formas de conflitualidade temporárias, sem líderes, sem vanguardas, sem partidos, sem bandeiras, imprevisíveis e contagiosas” (idem, capítulo 6.3.2, par. 22), gerando um curto-circuito comunicativo, uma “singular condição habitativa colaborativa que permitiu o trânsito informativo e a conexão entre os dispositivos tecnológicos, os dados, as pessoas e as territorialidades informatizadas” (idem, capítulo 6.4.1, par. 1).

**Quadro 1: 10 características das formas de conflitualidade net-ativistas**

1. A dimensão informativa do conflito caracterizada pela realização no interior de uma ecologia colaborativa digital e não somente pela utilização de tecnologias digitais
2. Não centralidade da luta pelo poder
3. Conflito linguístico que exprime claramente uma dimensão alheia às lógicas políticas da modernidade
4. Desenvolvimento de práticas e interações colaborativas e ausência de hierarquias formais (a participação sem líderes)
5. Anonimato e desenvolvimento de uma cultura antipersonalística
6. Recusa do diálogo com as instituições Em grande parte das formas de net-ativismo
7. Ausência de uma ideologia comum
8. A não permanência e a tendência à desagregação, que definem tais ações de conflitualidade como práticas temporárias e intermitentes, tendentes à sua própria desaparecimento
9. Defesa da liberdade de acesso de todos a todas as informações
10. Passagem das práticas e das estratégias políticas ao princípio da ação emergente.

Fonte: DI FELICE, 2018

## 2 A REDE DE REDES CONTRA A VIOLÊNCIA DE ESTADO

São inúmeros os grupos de mães e familiares de vítimas do Estado que se articulam nas redes sociais como Facebook, Twitter, Whatsapp, Youtube, Instagram etc. Seus usos são diversos: publicações memoriais sobre as vítimas, convites para eventos, denúncias, fortalecimento da rede de solidariedade, compartilhamento de textos, vídeos e notícias etc. Estes conteúdos serão melhor analisados no Capítulo 3.

Além destas arquiteturas, encontramos aplicativos de celular que ilustram a dimensão comunicativa atópica e conectiva das ecologias digitais. Um exemplo já bem conhecido é o app Fogo Cruzado, plataforma digital de banco de dados que mapeia e analisa as prevalências de ocorrências de tiroteios na cidade do Rio de Janeiro (FOGO CRUZADO, 2018).

Outro uso bastante recorrente é da câmera do celular para registrar operações policiais, em momentos de intenso tiroteio, com o uso do caveirão e de helicópteros, mas também quando ocorre a morte de algum morador. Em 2015, dois policiais foram flagrados alterando a cena de um homicídio, plantando uma arma na mão de um adolescente morto na operação. (R7, 2015)

O midiativismo, que teve papel predominante nas Jornadas de Junho de 2013, também é uma prática comum de vários membros destes coletivos, e de ativistas que se articulam com os diferentes grupos, como por exemplo fotógrafos que registram os encontros e atos públicos.

Passemos agora a uma breve descrição dos grupos que surgiram durante nossa observação imersiva. Esta lista não tem qualquer caráter classificatório e nem é exaustiva, representando somente a amostra coletada durante o percurso da pesquisa.

Nosso ponto de partida foi acompanhar as postagens página das Mães de Maio contra o Terrorismo do Estado, no Facebook. A partir de suas republicações, tomamos contato com os outros grupos de mães existentes e dos casos denunciados. Também seguimos links para reportagens online e vídeos na plataforma Youtube.

As informações sobre os casos eram, regra geral, muito fragmentadas, sendo necessário utilizarmos mecanismos de pesquisa no Google, no Youtube e no próprio Facebook para apreendermos o quadro completo dos casos.

## 2.1 Redes no Rio de Janeiro

### Caso de Acari Chacina Vinte Anos

Página em memória da Chacina de Acari, ocorrida em 1990, quando 11 pessoas, 8 rapazes e 3 moças, a maioria menor de idade e alguns sob suspeita de envolvimento com tráfico e roubos de cargas, foram levados de um sítio em Magé supostamente por um grupo de policiais do 9º BPM de Rocha Miranda, que haveriam tentado praticar atos de extorsão. O grupo nunca mais foi visto e nenhum corpo foi encontrado, não obstante intensivas buscas em função da larga exposição do caso na mídia, e o inquérito foi arquivado. Os desaparecidos são **Antônio Carlos da Silva**, 17 anos, **Cristiane Souza Leite**, 17 anos, **Edson Souza Costa**, 16 anos, **Hédio Oliveira do Nascimento**, 30 anos, **Luiz Henrique da Silva Eusébio**, 16 anos, **Hudson de Oliveira Silva**, 16 anos, **Rosana Sousa Santos**, 17 anos, **Viviane Rocha da Silva**, 13 anos, **Wallace Oliveira do Nascimento**, 17 anos.

À época levantou-se suspeitas de que este crime (anterior às Chacinas da Candelária e de Vigário Geral) estaria ligado a um grupo de extermínio conhecido como “Cavalos Corredores”, que agiria sob a proteção do Coronel da PM Emir Lorangeira, entre 04 de abril de 1989 a 04 de abril de 1990 comandante do 9º Batalhão e posteriormente eleito Deputado Estadual pelo PSDB. O militar reformado foi julgado e inocentado da acusação em 1998 pelo Desembargador Paulo Gomes da Silva Filho, TJ-RJ, na Ação Penal Originária nº 08/95. O réu, em seu sítio pessoal na internet, coloca-se como vítima de perseguição política por parte do governo de Brizola, que em sua opinião buscava livrar-se de suas responsabilidades face aos índices de criminalidade punindo policiais. Também acusa autoridades ligadas ao Partido dos Trabalhadores de terem instrumentalizado as investigações.

Por sua vez, **Edméia da Silva Euzébio**, a mãe de **Luiz Henrique**, uma das vítimas, foi assassinada com dois tiros nas cercanias da Estação Praça Onze do metrô. As outras Mães de Acari afirmaram que ela vinha recebendo ameaças de morte em função de ter feito denúncias sobre envolvidos na chacina. Em janeiro passado o caso completou 25 anos, sem ter seu julgamento concluído. O ex-deputado Lorangeiras é réu no processo. (ESCÓSSIA, 2015)

Figura 2: Mães de Acari



Fonte: Anistia Internacional (2015b)

### **Movimento Candelária Nunca Mais**

Movimento formado por vários grupos de defesa de direitos humanos e instituições da sociedade civil com o intuito de preservar a memória da Chacina da Candelária, de 23 de julho de 1993, quando 08 jovens em situação de rua foram assassinados enquanto dormiam no entorno da Igreja da Candelária. **Patrícia Oliveira** é irmã de um dos sobreviventes e testemunha-chave, **Wagner dos Santos**, que hoje mora na Suíça. Patrícia é uma das fundadoras e líderes da Rede de Comunidades contra a Violência, e participa ativamente de articulações com grupos de mães e familiares de todo o Brasil.

Figura 3: Patrícia Oliveira



Fonte: Anistia Internacional (s/d)

Figura 04: Candelária 25 anos



Fonte: Candelária – Facebook (2018)

O Movimento Candelária Nunca Mais realiza anualmente diversas atividades no aniversário da Chacina, tais como vigílias, missas, caminhadas e encontros. No ano de 2018 grupos de mães de diversas cidades aderiram à comemoração, em atos simultâneos aos do Rio de Janeiro.

### **Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência**

Grupo originário do Movimento “Posso me Identificar?”, uma reação à Chacina do Borel, quando **Carlos Alberto da Silva Ferreira, Carlos Magno de Oliveira Nascimento, Everson Gonçalves Silote e Thiago da Costa Correia da Silva** foram assassinados em uma emboscada por policiais militares. O nome faz alusão ao fato de Everson ter tentado, em vão, mostrar seus documentos, que portava em um envelope. A versão da PM de que fora auto de resistência foi derrubada pela Polícia Federal. (NPC, 2013)

Figura 05: Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência



Fonte: Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência – Facebook (2019)

**Maria Dalva Correia da Silva** é mãe de **Thiago da Costa Correia** e uma das fundadoras da Rede. Seu filho levou cinco tiros, quatro pela frente e um pelas costas. Ele tinha 19 anos e era mecânico. A imprensa, entretanto, sustentou a versão que o rapaz e os outros eram traficantes. Este fato revoltou os moradores, que realizaram uma caminhada silenciosa do Morro do Borel até a Praça Saens Pena, na Tijuca, despertando comoção e empatia inclusive nos residentes das áreas mais elitizadas. (NPC, 2013).

Figura 06: Caminhada em memória da Chacina do Borel



Fonte: NPC (2013)

**Ivanir Mendes dos Santos** é mãe de **Moisés Mendes de Santana**, morto por PMs em outubro de 2016, aos 21 anos, na favela Pavão-Pavaozinho. Segundo Ivanir, o rapaz, ao sair de um bar, não obedeceu à ordem para que parasse, foi baleado nas costas e posteriormente esfaqueado. (GRANJA, 2016)

**Hugo Leonardo dos Santos Silva**, filho de **Fatinha Silva**, foi morto por PMs com dois tiros na Favela da Rocinha em abril de 2012. O caso foi registrado como homicídio decorrente de intervenção policial (PUFF, 2014). Segundo a mãe, o filho estava marcado pelos policiais da UPP por ser negro e estar desempregado, vivendo apenas de bicos, além de ter tipo passagem pelo sistema criminal. Os policiais invadiram sua casa e o agrediram mais de uma vez, ameaçando-o de morte. Um dia, a caminho da creche do sobrinho, Hugo foi parado pelos policiais e levantou as mãos, mas como continuou caminhando levou um tiro no abdômen.

Ainda de acordo com a mãe, testemunhas ouviram um policial dizer ao outro para “terminar o serviço”, e deram outro tiro na cabeça de Hugo, quando ele já estava no chão. A PM relatou que Hugo seria traficante e que havia troca de tiros no momento da morte, o que a mãe contesta veementemente. Embora no início Fatinha tenha permanecido em silêncio com medo de represálias, a partir do caso Amarildo ela se juntou à Rede de Comunidades Contra a Violência e tornou-se ativista. (NPC, 2017)

Figura 7: Ivanir, mãe de Moisés



Fonte: Soares, R. (2017)

Figura 8: Fatinha Silva, mãe de Hugo



Fonte: Terra (2014)

**Gláucia dos Santos**, moradora do Complexo do Chapadão, é mãe de **Fabrício de Souza**, morto por PMs com um tiro de fuzil na testa na virada de Ano Novo de 2013 para 2014, ao sair de moto de um posto de gasolina, após parar para abastecer e calibrar os pneus. Os policiais alegaram que Fabrício estava com outros suspeitos em duas motos, e que os mesmos haviam disparado contra a viatura. Gláucia conseguiu as imagens da câmera de segurança do posto e provou que ele estava sozinho e apenas se retirava do local. (R7, 2014).

O assassinato de **Michel Antônio de Oliveira da Silva**, filho de **Ana Lúcia de Oliveira**, foi caracterizado por uma brutalidade extrema. Michel tinha 20 anos e trabalhava como ajudante de caminhão e guardador de carros quando desapareceu. Dona Lúcia percorreu delegacias, hospitais e IMLs durante meses até conseguir reconhecer o corpo do filho através de uma foto. O choque foi tamanho que a mãe sequer teve forças para acompanhar o sepultamento: o corpo fora encontrado decapitado e em estado de decomposição, após nove dias submerso na Praia de Ramos. As suspeitas recaem sobre a ação de milicianos da área, e outras denúncias ficam interdidas por causa de ameaças às famílias. (Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência, 2010)

Figura 09: Glaucaia, mãe de Fabrício



Fonte: Rádio Mutirão (2018)

Figura 10: Ana, mãe de Michel



Fonte: Justiça Global Facebook (2015)

Dentre as crianças mortas em confrontos entre policiais e traficantes está o pequeno Maicon de Souza da Silva, com apenas dois anos e meio, em 1996, na Favela de Acari. O menino e amigos brincavam no quintal com tampinhas de refrigerante enquanto seu pai lavava sua bicicleta. Uma das tampinhas rolou pela rua na direção de um beco onde um policial se posicionara. Ao correr na direção do beco, o menino foi atingido no rosto por uma bala disparada pelo agente, que revidava um ataque de um bandido. (Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência, 2009)

Figura 11: José Luiz, pai de Maicon



Fonte: Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência – Facebook (2017)

## Mães de Manguinhos

Figura 12: poster das Mães de Manguinhos



Fonte: Mães de Manguinhos – Facebook (2016)

São mães da favela de Manguinhos – RJ, que tiveram filhos assassinados por policiais, ou que têm filhos em situação de cárcere ou internação.

**Fátima Pinho de Menezes** luta na justiça para esclarecer as circunstâncias da morte de seu filho, **Paulo Roberto Pinho de Menezes**, que, segundo testemunhas, foi espancado até a morte em um beco por policiais da UPP de Manguinhos, em 2013. Fátima foi chamada por vizinhos durante a agressão, e chegando ao local encontrou o filho caído no chão, vindo a falecer em seguida.

Figura 13: Fatima Menezes, mãe de Paulo Roberto



Fonte: Serra (2013)

Para ela, Paulo Roberto sofreu uma represália letal por frequentemente questionar as abordagens violentas realizadas pelos agentes. (SANSÃO, 2016a)

Em 2014, mais uma vítima fatal na Favela de Manguinhos: **Johnatha de Oliveira Lima**, alvejado com um tiro nas costas durante um conflito entre policiais e moradores. Johnatha acabara de deixar uma sobremesa na casa da avó, quando foi atingido. Segundo reportagem da Ponte, os moradores estavam revoltados com ações truculentas e jogavam pedras nos agentes, que revidaram com armas de fogo. (SANSÃO, 2016b)

Figura 14: Ana Paula Oliveira, mãe de Johnatha



Fonte: Sansão (2016b)

Inicialmente, o PM negou ter praticado o disparo, mas o exame de balística atestou que o projétil vira de sua arma. A policial que o acompanhava na operação alegou que Johnatha “era traficante”, o que foi veementemente contestado pela família e amigos. Testemunhas afirmaram que os agentes efetuaram disparos para cima e na direção das pessoas. Johnatha tinha 19 anos e acabara de concluir o serviço militar no exército.

Sua mãe, **Ana Paula Oliveira**, é uma das fundadoras das Mães de Manguinhos. Foi devido à sua militância que o caso não caiu no esquecimento, mas até o momento sem conclusão na justiça. Sua trajetória como ativista foi registrada pelo documentário autobiográfico *Cada Luto, Uma Luta*, dirigido pela própria em parceria com Victor Ribeiro. (RIBEIRO, 2015).

**Eliene Vieira** é mãe de um jovem internado no Degase e luta por melhores condições no sistema socioeducativo. Recentemente liderou uma mobilização contra projeto de lei que permite o porte de arma de fogo pelos agentes, temendo o aumento da violência neste contexto, o PL 1825/16, em trâmite até a presente data. (BRASIL DE FATO, 2018)

Figura 15: testemunho de Eliene Vieira



Fonte: Goulart – Facebook (2018)

### **Rede de Mães e Familiares da Baixada Fluminense – RJ**

Grupo originário a partir da Chacina da Baixada Fluminense, em 2005, totalizando 29 mortos por um grupo de 5 policiais revoltados com a instauração de um comando mais rígido nos batalhões da área, que acabara de mandar prender 60 policiais por desvio de conduta.

O grupo havia passado a tarde bebendo em um bar, e ao sair, iniciaram a chacina, na intenção de enfraquecer as autoridades recém-empossadas. As vítimas foram escolhidas aleatoriamente, nas ruas dos municípios de Nova Iguaçu e Queimados, e executadas a tiros.

Luciene Silva é mãe de uma das vítimas, Raphael Silva, estudante, esportista e capoeirista. O filho havia ido com um amigo comprar uma peça numa loja de bicicletas, e ao retornarem, foram executados na Via Dutra. (COM CAUSA, 2017). Silvânia Azevedo perdeu o irmão, Renato Azevedo, alvejado em frente ao seu lava-jato. (LINS, 2015)

Figura 16: Luciene Silva, mãe de Raphael



Fonte: Jornal de Hoje (2017)

Figura 17: Silvânia Azevedo, irmã de Renato



Fonte: Lins (2015)

### Justiça para um anjo

Página no Facebook em memória de **Jhonata Dalber Mattos Alves**, 16 anos, assassinado no Borel com um saco de pipoca na mão. As pipocas seriam levadas à festa junina da creche de seu irmão mais novo, no dia seguinte. Jhonata foi atingido na cabeça por um soldado da PM, que afirmou que a vítima estava armada. No entanto, nenhuma arma foi apreendida na cena do homicídio. A mãe de Jhonata, **Janáina Alves**, tentou por um ano alavancar a investigação junto à Polícia Civil, mas foi com a ajuda das outras mães que tiveram filhos assassinados, a partir de protestos que realizavam em frente ao MP, que os inquéritos seguiram adiante. (SOARES, 2018)

Figura 18: Janaína, mãe de Jhonata Dalber



Fonte: Mendes (2017)

### **Movimento Moleque**

Monica Cunha é mãe de Rafael da Silva Cunha, adolescente autor de ato infracional assassinado por policiais civis em 5 de dezembro de 2006, e fundadora e coordenadora do Movimento Moleque, Movimento de Mães pelos Direitos dos Adolescentes no Sistema Socioeducativo (CONNECTAS DIREITOS HUMANOS, 2018).

Monica levava uma vida totalmente pacata e organizada, com seu marido e três filhos, até o do meio, Rafael, aos 15 anos, tornar-se um adolescente autor de ato infracional. Entre idas e vindas à realidade precária e violenta do Degase, ela procurava entender o que o havia levado a esse caminho, até que sofreu um golpe muito maior: Rafael foi assassinado aos 20 anos, por um policial civil. A partir daí, ela relata que passou por uma transformação radical como pessoa e como ativista, amadurecendo sua compreensão sobre o quadro de violência no país e o funcionamento do sistema de justiça.

Uma de suas percepções foi que, durante o período em que Rafael estava internado, nunca lhe foi oferecido um espaço de escuta, de reflexão e de diálogo sobre a situação infracional do filho. Esta falta inspirou-lhe a criação do Movimento Moleque, na perspectiva da luta pelo cumprimento do estatuto, pela visibilidade das famílias e pela denúncia do racismo e da desigualdade pungentes na nossa sociedade. (COLETIVO TRANSFORMA MP, 2017).

Foto 19: Monica Cunha, mãe de Rafael Cunha



Fonte: Sansão (2017)

### **Núcleo De Mães Vítimas De Violência Do Estado / Nossos Mortos têm Voz**

Foto 20: Deize Carvalho, mãe de Andreu



Fonte: Os Mortos tem Voz – Facebook (2018)

Páginas da ativista Deize Carvalho, mãe de Andreu Luiz da Silva Carvalho que foi, segundo testemunhas, torturado até a morte por seis agentes do sistema sócio-educativo no DEGASE – RJ, no dia primeiro de janeiro de 2008. Deize relatou sua história no livro autobiográfico “Vencendo as Adversidades”, estuda Direito e tornou-se uma das mais atuantes ativistas de direitos humanos do Rio de Janeiro, levando sua história inclusive a encontros no exterior.

Segundo testemunhas, o jovem sofrera uma sessão de tortura na qual teria sido golpeado por barras de ferro, cadeiras, mesas, pedaços de pau, sacos de coco e tido o corpo perfurado por cabos de vassoura. Os agentes tê-lo-iam obrigado a comer sabão em pó e o colocado em uma lata de lixo, obrigando-o a dizer que ele próprio era um lixo. O desenho abaixo representa a sessão de tortura:

Figura 21: sessão de tortura



Fonte: A Nova Democracia (2018)

A defesa alega que Andreu haveria tentado fugir da instituição, escalado um muro e falecido na queda. Deize, entretanto, realizou a exumação do corpo para que uma perícia independente pudesse comprovar os ferimentos.

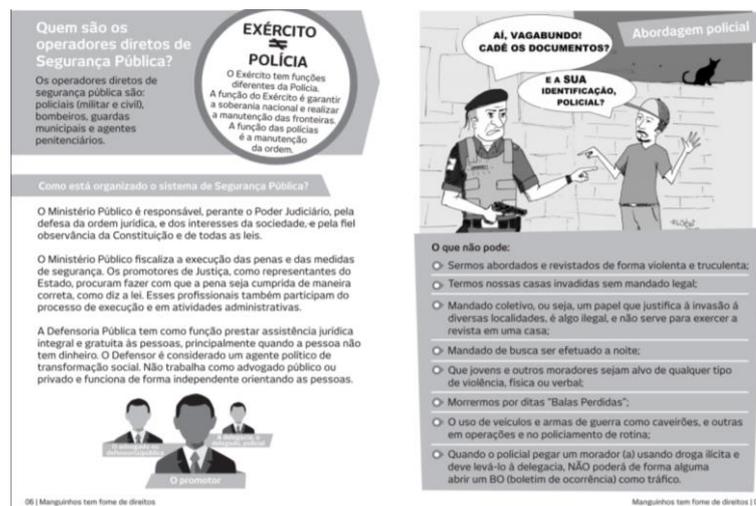
Andreu haveria sido “marcado” e morto por conta de sua postura de enfrentamento e crítica ao sistema socioeducativo. Com passagens anteriores, o jovem, ao ser apreendido, teria dado entrevista a um jornal ironizando o instituto, chamando-o de “parque de diversões” e afirmando que estaria na rua em pouco tempo novamente.

Curiosamente, ao ler esta declaração, uma empresária entrou em contato com o jornal e ofereceu um emprego de garçom a Andreu, que ele iniciou em agosto de 2007. No ano novo ele foi detido com outro jovem sob acusação de furto a um americano na Praia de Ipanema, e novamente levado ao Degase, onde veio a falecer.

## **Fórum Social de Manginhos**

Movimento social da Favela de Manginhos, RJ, que tem como missão a defesa da cidadania ativa e os direitos sociais, através da “participação direta na concepção, construção, execução, monitoramento e controle social das políticas públicas”. Surgiu em 2007, buscando a participação direta dos moradores nas discussões e decisões sobre as obras do PAC na comunidade, embora não encontrando espaço para interlocução por parte das três esferas de governo. O FSM atua em rede, promovendo o debate e o fortalecimento da democracia. Em 2015 foi lançada a cartilha “Manginhos tem fome de direitos”, construída coletivamente, a partir de rodas de conversas com os moradores, com o objetivo de apresentar “a Segurança Pública como um dos Direitos Humanos” e disponibilizar um instrumento que possa esclarecer e prevenir abusos de autoridade.

Figura 22: Cartilha “Manginhos tem Fome de Direitos”



Fonte: Fórum Social de Manginhos (2014)

## **Fórum Grita Baixada**

O Fórum Grita Baixada apresenta-se como “uma coalização de organizações e pessoas da sociedade civil articuladas em prol de iniciativas voltadas aos direitos humanos e a segurança pública, tendo na Baixada Fluminense seu olhar e seu território de ação”. Tem por objetivo contribuir para “a valorização da vida e a superação das estruturas de produção e reprodução

da violência”, através “da formação popular, mobilização e articulação de forças e uma estratégica incidência política”.

Figura 23: Fórum Grita Baixada



Fonte: Fórum Grita Baixada – Facebook (2019)

O Fórum pretende gerar boletins e relatórios sobre letalidade violenta na Baixada Fluminense, artigos e cartografias, organização de seminários, atos memoriais e a ampliação da rede de atenção psicossocial às mães e familiares das vítimas. (FÓRUM GRITA BAIXADA, 2019)

Seu mais novo projeto é o Direito à Memória e Justiça Racial, no enfrentamento ao racismo institucional presente nas relações da segurança pública, através do apoio à rede de mães de familiares de vítimas, da construção de uma rede de jovens comunicadores negros e/ou pobres da Baixada, do empoderamento de mulheres e jovens negras(os) e do desenvolvimento de novas epistemologias e conhecimentos “gerados a partir da base”.

Dentro deste projeto, o FGB está lançando o “Edital do Projeto Direito à Memória e Justiça Racial de Apoio a Ações Locais de Enfrentamento ao Racismo com enfoque na Segurança Pública”, que irá oferecer apoio a projetos surgidos na Baixada Fluminense que visem fazer enfrentamento ao racismo a partir da arte e/ou tecnologias de comunicação, no contexto da Segurança Pública. (idem)

### **Centro de Direitos Humanos da Diocese de Nova Iguaçu**

O CDH da Diocese de Nova Iguaçu existe desde 1993 é derivado da Comissão de Paz e Justiça, fundada em 1978 por Dom Adriano Hipólito, no contexto de enfrentamento à ditadura militar. Tem como objetivo prover assessoria e apoio a ações que fortaleçam os direitos humanos no Brasil, e

preocupa-se em especial com a situação da Baixada Fluminense, que apresenta índices alarmantes de letalidade policial, e é historicamente marcada pela atuação de grupos de extermínio. (FUNDO BRASIL, 2017).

## 2.2 Redes em São Paulo

### Mães de Maio contra o Terrorismo do Estado

É o grupo das Mães e familiares das vítimas do Crimes de Maio de 2006. Os Crimes de Maio referem-se aos mais de 500 homicídios ocorridos na Grande São Paulo entre 12 e 20 de maio de 2006, supostamente muitos destes cometidos por membros das forças de segurança em retaliação à onda de assassinatos de agentes públicos promovida pela facção criminosa PCC (Primeiro Comando da Capital), que vitimou cerca de 50 pessoas. (COMISSÃO ESPECIAL CRIMES DE MAIO, 2010)

Figura 24: Mães de Maio contra o Estado



Fonte: Mães de Maio – Facebook (2018b)

Figura 25: Respeito às Mães de Maio



Fonte: idem (2017)

Dentre as explicações para as motivações do PCC para o início dos ataques, pesquisadores sugerem um levante contra extorsões praticadas por agentes policiais; tentativa de influenciar as eleições de 2006 para o governo de SP; e a mais comumente adotada, mas insuficiente, na opinião das mães, uma revolta contra transferência de presos líderes de facções para outras penitenciárias.

As suspeitas de execuções em massa por parte de policiais e grupos de extermínios baseiam-se em testemunhas oculares, depoimentos de familiares sobre as circunstâncias dos crimes, laudos necropsiais e análises balísticas, que na maioria dos casos evidenciam tiros a curta distância, na cabeça e em grande número. (CAAF, 2018) Estas análises contradizem o registro dos homicídios como atos de resistência.

Os estudos também revelam um *modus operandi* que caracteriza a atuação de grupos de extermínio, com: 1. a decretação de toque de recolher para a população civil, aconselhando o “cidadão de bem” a permanecer em casa; 2. a escolha das vítimas, inclusive com pesquisas em bases de dados das delegacias sobre registros de antecedentes criminais; 3. o ataque de encapuzados, efetivando as execuções e 4. a chegada da polícia, rapidamente e sem tempo hábil para seu acionamento, além do desmanche da cena do crime, com a retirada dos corpos e coleta de projéteis e outros objetos. (idem)

Algumas das vítimas dos Crimes de Maio são os jovens apresentados a seguir, e suas mães e familiares integram o movimento que busca a elucidação das mortes e a devida execução judicial.

Figura 26: Nalva, mãe de Marcos Ribeiro



Fonte: Mães de Maio – Facebook (2012)

**Ednalva Santos** é mãe de **Marcos Ribeiro Filho**. Marcos trabalhava como balconista em uma papelaria e foi assassinado no Dia das Mães. Ele estava com amigos em uma pizzaria/locadora de games e foi executado por

homens encapuzados. Ele levou 09 tiros, um deles atravessando a mão que empunhara para se defender. (Idem)

**Debora Maria da Silva** é mãe de **Edson Rogério Silva dos Santos**, que trabalhava como gari. Foi morto na mesma rua que havia varrido mais cedo. Rogério havia extraído um dente e passou em casa para pegar os antibióticos. Sua mãe, preocupada com os rumores de que haveria um toque de recolher, pediu que ele não saísse, mas o rapaz insistiu. No dia seguinte, Débora ouviu pelo rádio o nome do filho na lista das 16 vítimas de uma série de assassinatos que acabara de ocorrer. (Idem)

**Vera Lúcia Gonzaga dos Santos**, falecida em 2018, é mãe de **Ana Paula Gonzaga dos Santos**, 20 anos, grávida de 09 meses, assassinada com o marido **Eddie Joey Oliveira** e um amigo ao sair para comprar leite, no dia 15 de maio de 2006. Os três entraram em um bar para perguntar se havia leite, e ao saírem foram abordados e Ana Paula e Eddie executados por alguns homens encapuzados que ali estavam. O parto da filha, Bianca, estava marcado para o dia seguinte. A criança também foi alvejada por um tiro dentro do ventre da mãe, proposital, segundo testemunhas. (Idem)

Fig. 27: Débora Silva, mãe de Rogério



Fonte: Assunção (2016)

Figura 28: Vera Lucia, mãe de Ana Paula



Fonte: Resk (2016)

**Vera Lúcia Andrade de Freitas** e **João Inocêncio Correia de Freitas** são os pais de **Mateus Andrade de Freitas**, morto na companhia de seu amigo **Ricardo Porto Noronha**, em um ataque a uma pizzaria no dia 17 de maio de

2006. As autoridades governamentais e policiais de São Paulo haviam dado declarações desmentindo ameaças de toque de recolher, afirmando que não havia risco para a população e que todos podiam prosseguir com suas atividades normais. Os tiros que executaram os rapazes foram ouvidos pelo casal dentro de sua residência. Sr. João, preocupado, saiu à rua e após percorrer curta distância encontrou o filho e o amigo mortos, no local que ele aponta na foto abaixo: (CANAL FUTURA, 2016)

Fig. 29: Vera Freitas, mãe de Mateus.



Fonte: Resk (2016)

Figura 30: João Freitas, pai de Mateus.



Fonte: Canal Futura (2016)

**Maria da Pureza de Araújo Noronha**, 93 anos à época da entrevista aqui citada, era avó de **Ricardo Porto Noronha**, assassinado junto ao amigo Mateus, e quem o criava. Ele jogava futebol e estava prestes a receber um convite para atuar profissionalmente no Santos F.C., conforme telefonema recebido do clube dias após sua morte. (CANAL FUTURA, 2016)

Outro caso ocorrido no Estado de São Paulo: **Rossana Martins de Souza** é mãe de **Douglas Rodrigues**, morto aos 17 anos com um tiro no coração em outubro de 2013 por um disparo supostamente acidental por um PM, absolvido da acusação. Rossana não aceitou esta versão e prometeu recorrer: “mesmo que fosse verdade essa história dele (de que a porta da viatura voltou e bateu na arma), o impacto da arma o tiro teria que ser pra cima” (CRUZ, 2016). Ao ser atingido, Douglas perguntou ao policial: “Por que o senhor atirou em mim?” e estas últimas palavras suas inspiraram uma campanha pelo fim do genocídio da juventude negra.

Figura 31: Maria da Pureza, avó de Ricardo



Fonte: Santana, D. (2012)

Figura 32: Rossana, mãe de Douglas



Fonte: Arreguy; Dantas; Soares (2017)

Figura 33: Campanha Douglas



Fonte: Justificando (2016)

### Mães em Luto da Zona Leste

Grupos de mães de vítimas de execuções policiais na zona leste de São Paulo. Uma das vítimas é o jovem **Abner Alves Benedito**, filho de **Maria José de Paula Alves**. Tinha 20 anos, trabalhava como açougueiro, nunca tivera passagem pela polícia, e acabara de adquirir um carro modelo Corsa, que dirigia ao ser morto com 5 tiros por policiais da área. No total foram 20 tiros disparados. (PINHEIRO, 2017)

Figura 34: Mães em Luto da Zona Leste



Fonte: Camarante; Dias (2017)

Figura 35: Maria José, mãe de Abner



Fonte: Pinheiro (2017)

Fig 36: Solange, mãe de Victor



Fonte: Dalapola (2018)

Já **Victor Antonio Brabo**, 20 anos, foi morto por um Policial Civil após realizar um assalto tipo “saidinha de banco”. O policial alegou que Victor havia apontado uma arma em sua direção, o que foi desmentido através de gravação em vídeo que sua mãe, **Solange de Oliveira**, conseguiu obter. Ela não nega a participação do filho no ilícito, mas defende seu direito de ter sido condenado a cumprir pena de prisão, e não ter sido executado. (CAMARANTE; DIAS, 2017)

## Mães Mogianas

Mães de vítimas de uma série de ataques em Mogi das Cruzes, entre 2013 e 2015, com 41 jovens entre 14 e 21 anos baleados, dentre os mesmos 26 mortos. A polícia a princípio não admitiu ligação entre as diferentes ocorrências, o que veio a ser comprovado mais tarde visto que a munição, os veículos e o modus operandi eram os mesmos. As mães se uniram para acompanhar as investigações e se apoiarem nos momentos difíceis.

Figura 37: Mães Mogianas



Fonte: Omura (2019)

O filho de **Lucimara dos Santos**, **Christian Silveira Filho**, 17 anos, estava aguardando para comprar esfihas em frente à casa do vizinho, **Ivan Marques dos Santos**, 18 anos, também falecido. Ela acusa os assassinos de além de quererem promover uma "limpeza" nos pontos de vendas de droga, atingirem pessoas inocentes.

**Ivani Lira Santos** é mãe de **Breno Santos Vale**, morto aos 14 anos. Eles haviam passado o dia na casa da irmã de Ivani, logo em frente, para que o jovem pudesse navegar na internet. Ao retornarem, após o jantar, Breno ficou na calçada tentando ainda pegar o sinal do wi-fi da tia, quando foi alvejado por atiradores que passaram de carro. Outras das vítimas desta chacina são **Matheus Aparecido da Silva**, filho de **Claudete Rodrigues do Espírito Santo**, **Diego Rodrigo Marttos**, filho de **Maria Aparecida Alves Marttos** e **Rafael Simão**, filho de **Regina Simão Sarchi**. (SANTANA, J., 2016).

## 2.3 Redes no Norte e Nordeste

### Mães de Maio do Nordeste

“Era uma aula de matar e os 17 PMs fizeram a lição”. Assim **Rute Fiúza**, mãe de **Davi Fiúza**, 16 anos, explica o desaparecimento de seu filho em Salvador, no ano de 2014. Testemunhas afirmam ter visto Davi ser abordado e encapuzado por um grupo de 19 agentes de segurança que estavam em treinamento para obter o diploma de soldado, junto com 04 integrantes da Rondesp (Rondas Especiais) e o 49º CIPM (Companhia Independente de Polícia Militar).

Figura 38: Rute Fiúza, mãe de Davi



Fonte: Stabile (2018)

Figura 39: #CADEDAVI?



Fonte: Luiz (2018)

A mãe considera que o sequestro do filho foi um “batismo” pelo qual deveriam passar os aspirantes à instituição militar. A polícia civil da Bahia encerrou o inquérito após 04 anos concluindo pela culpabilidade dos policiais, e agora o caso segue nas mãos do MP-BA. (STABILE, 2018)

### Mães da Chacina do Cabula

A Chacina do Cabula ocorreu no dia 05 de fevereiro de 2015, no bairro de Cabula, em Salvador. A versão da PM baiana sustentava que quatro agentes da RONDESP (Rondas Especiais) avistaram um veículo com suspeitos após

receberem aviso da Central de que um grupo se preparava para atacar uma agência bancária. A Polícia, ao fazer uma incursão na área, a Vila Moisés, teria sido recebida a tiros por cerca de 30 homens escondidos na mata e revidado, com 12 deles vindo a óbito.

No entanto, a conclusão do Ministério Público da Bahia foi que as vítimas foram emboscadas e executadas em uma ação premeditada para vingar um policial atingido em um confronto prévio. As vítimas receberam tiros a curta distância, de cima para baixo, atingindo mãos, braços e antebraços, o que indica posição de defesa. (EL PAÍS BRASIL, 2015; CORREIO 24 HORAS, 2015b)

À época da chacina, o governador da Bahia, Rui Costa (PT), fez declarações polêmicas em defesa dos policiais, conforme noticiou o jornal Correio da Bahia, sendo imediatamente rechaçadas pelas entidades de defesa dos direitos humanos:

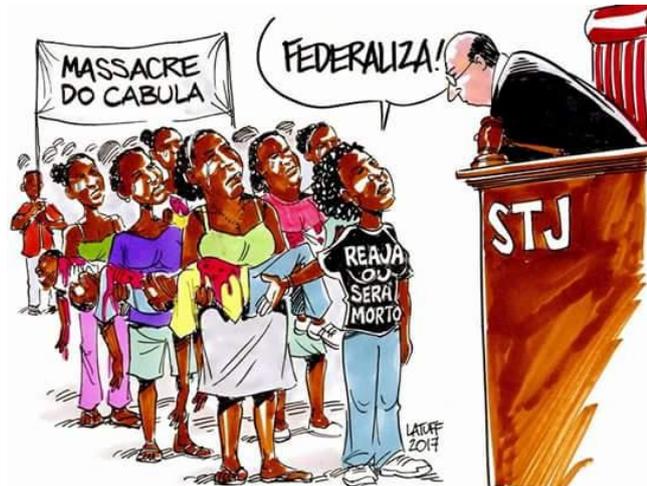
Segundo Rui Costa é preciso, em poucos segundos, "ter a frieza e a calma necessárias para tomar a decisão certa". "É como um artilheiro em frente ao gol que tenta decidir, em alguns segundos, como é que ele vai botar a bola dentro do gol, pra fazer o gol", comparou. "Depois que a jogada termina, se foi um golaço, todos os torcedores da arquibancada irão bater palmas e a cena vai ser repetida várias vezes na televisão. Se o gol for perdido, o artilheiro vai ser condenado, porque se tivesse chutado daquele jeito ou jogado daquele outro, a bola teria entrado", continuou. (CORREIO 24 HORAS, 2015a)

O Movimento Reaja ou Será Morta, Reaja ou Será Morto tem se mobilizado ativamente na divulgação do caso e na busca pela condenação dos culpados. Produziu o documentário "Notícias de uma Tragédia Racial Subnotificada" e liderou uma campanha nas redes sociais pela federalização das investigações. (REAJA OU SERÁ MORTA, REAJA OU SERÁ MORTO, 2019)

Dona Marina de Oliveira, avó de Natanael de Jesus Costa, um dos adolescentes mortos na chacina, hoje participa no mesmo bairro onde ocorreu a tragédia do projeto "Minha mãe não dorme enquanto eu não chegar", iniciativa do Odara Instituto da Mulher Negra, "para mobilizar as mães, cujos filhos foram vítimas da violência genocida, além de sensibilizar a sociedade baiana sobre a necessidade do enfrentamento à violência contra a juventude negra".

Dona Marina ministra oficinas de costura e participa de rodas de conversa junto a outras mães vítimas de violência. O projeto também recebe visitas de outras lideranças, como Débora Silva, das Mães de Maio. (AFIRMATIVA, 2017)

Figura 40: Federalização da Chacina do Cabula



Fonte: Reaja ou Será Morta, Reaja ou Será Morto (2019)

Figura 41: Mães de Maio e Mães do Cabula



Fonte: Afirmativa (2017)

### **Transformei Meu Luto Em Luta. Mães Do Curió**

Mães de vítimas da Chacina do bairro Curió e outros bairros na região de Grande Messejana, Fortaleza, em novembro de 2015, quando 11 pessoas, na maioria jovens, foram executadas, possivelmente numa represália ao assassinato do policial Vanterberg Chaves, que morrera tentando proteger a esposa de um assalto, no dia anterior.

Figura 42: Mães do Curió



Fonte: Mães do Curió – Facebook (2018b)

Os amigos **Alef Souza Cavalcante** e **Jardel Lima dos Santos**, ambos com 17 anos, estavam reunidos com alguns outros jovens na calçada em frente à casa de **Silvia Helena Lima**, tia de Jardel, após terem jogado um pouco de futebol, quando foram alvejados por homens que passaram em vários carros e motos. Jardel morreu no local, e Alef não resistiu mesmo sendo socorrido. **Edna Carla Cavalcante**, sua mãe, ficou três meses em casa em depressão profunda após a execução do filho, mas hoje participa ativamente do grupo em busca de memória e justiça, junto a **Maria Suderly Pereira de Lima**, mãe de Jardel e às outras mães das vítimas. (DIÁRIO DO NORDESTE, 2017)

Figura 43: Vítimas da Chacina do Curió



Fonte: Mães do Curió – Facebook (2019)

O filho de Silvia Helena foi o único sobrevivente, resistindo ao ataque de 10 tiros que lhe causaram lesões no braço, na perna e em vários órgãos internos. **Catarina Ferreira Cavalcante**, mãe de **Pedro Alcântara Barroso do Nascimento Filho**, 18 anos, outra vítima, relata o horror dos ataques: "Ele estava a 30 metros de casa. Ele correu para porta de casa pedindo ajuda. Essa criança morreu nos meus braços" (G1 CE, 2015)

### Mães do Xingu

**Málaque Mauad Soberay**, de 47 anos, reside em Altamira, Pará, município que abriga a Usina de Belo Monte, a menina dos olhos da gestão Dilma Roussef, e o mais violento do Brasil em 2017, segundo o IPEA (2017). Muito desta violência se concentra na região dos RUCs (Reassentamento Urbano Coletivo), conjuntos habitacionais construídos pelo governo para abrigar as populações desalojadas para a construção da Usina, perdendo seus laços sociais e memoriais, obrigados a viver em locais estigmatizados como "áreas de bandidos" e em casas com estruturas de qualidade duvidosa. O inchaço populacional desordenado também é apontado como uma das causas para a escalada de crimes. (BRUM, 2017)

**Magid Mauad**, filho de Málaque, foi assassinado junto ao amigo **Paulo Bezerra**, ambos estudantes universitários, ao descerem de um carro em uma das ruas da RUC São Joaquim. Uma linha de investigação suspeita que os dois tenham sido executados por engano (ADAMS, 2017). Magid estudava geografia da UFPA e tinha projetos de fazer trabalhos voluntários nas áreas dos RUCs, criando um curso pré-vestibular popular. (BRUM, 2017)

Após o crime, amigos e parentes da vítima criaram um grupo de Whatsapp chamado "Levante pela Paz em Altamira", para discutir a situação de violência na cidade, e esse grupo inspirou a criação do coletivo Mães do Xingu. Embora sua militância não se restrinja a casos de violência policial, as Mães do Xingu estabeleceram conexões com as Mães de Maio para troca de apoio e experiências. (CAVICCHIOLI, 2017).

Figura 44: Málaque, mãe de Magid



Fonte: Brum (2017)

## 2.4 Conexões Internacionais

Em junho de 2015, o Brasil recebeu a Caravana 43, grupo de familiares e amigos dos 43 estudantes da Escola Normal Rural Raúl Isidro Burgos de Ayotzinapa, desaparecidos no México buscando exercer pressão internacional pelo esclarecimento do caso e localização dos corpos. (PENELAS, 2015). Visitaram a Favela da Maré, e o antigo Museu do Índio, local que obrigou a ocupação Aldeia Maracanã entre 2006 e 2013, uma resistência à ameaça de demolição do prédio para as obras da Copa do Mundo de 2014. (MÍDIA INDEPENDENTE, 2015).

Figura 45: Mães e indígenas



Fonte: Mídia Independente, 2015

Figura 46: Caravana 43



Fonte: CMI-RIO, 2015

Em novembro de 2015, a Anistia Internacional lançou a campanha Jovem Negro Vivo pelo Mundo, que levou Ana Paula Oliveira, mãe de Johnatha de Oliveira, morto por policiais da UPP de Manguinhos, e Terezinha de Jesus, mãe de Eduardo de Jesus, criança de 10 anos atingida por um tiro disparado por um policial enquanto brincava com um celular na porta de casa. O grupo passou pela Holanda, Suíça, Espanha e Inglaterra. (DUARTE, B., 2015)

Figura 47: Mães na Holanda



Fonte: Duarte, B., 2015

## 2.5 Outros atores

### Projetos Acadêmicos

O Centro de Antropologia e Arqueologia Forense (CAAF), da UNIFESP, instituição que desenvolve pesquisas sobre violação de direitos humanos no Brasil, está realizando um estudo sobre os Crimes de Maio de 2006. A pesquisa analisa 71 dos quase 500 assassinatos por armas de fogo ocorridos entre 12 de 20 de maio de 2006, através da coleta de dados e cruzamento de informações *antemortem*, *perimortem* e *post-mortem*, como as narrativas dos familiares das vítimas, boletins de ocorrências, laudos necroscópicos, inquéritos policiais e mapas georreferenciados dos locais das mortes.

Um exemplo bem-sucedido de acolhida a grupos de vítimas de violência por uma universidade pode ter sido o já extinto Programa de Apoio a Familiares de Vítimas de Chacinas no Rio de Janeiro, do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC), da Universidade Cândido Mendes (UCAM), no Rio de Janeiro, em parceria com o Núcleo de Estudos para a Paz (NEP) do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, entre 2007 e 2009. O projeto tinha por objetivo “ampliar o leque de recursos, promovendo o acesso à informação e, portanto, à justiça, além do fortalecimento psíquico e social.” (CESeC, 2018).

As atividades incluíam:

1. Encontros de apoio psicossocial com os familiares, onde discutia-se sobre as dificuldades da luta por justiça, possíveis projetos e as dificuldades emocionais decorrentes do trauma sofrido;
2. Encontros de lazer, de modo a combater o isolamento social, com atividades culturais diversas;
3. Cursos de Promotoras Legais Populares, com conteúdo escolhido pelo grupo, incluindo “questões relativas à violência, aos direitos civis, ao sistema de justiça criminal, à segurança pública, às relações de gênero e às organizações sociais”;
4. Plantão de apoio jurídico, assessorando sobre os inquéritos e processos em andamento;
5. Rede de Apoio Psicológico e, por fim, a publicação do livro de autoria coletiva intitulado: *Auto de resistência: relatos de familiares de vítimas da*

*violência armada*, com narrativas e entrevistas de mães e familiares das vítimas, (SOARES; MOURA; AFONSO, 2009).

### **Comissões parlamentares**

Em São Paulo, foi instaurada no dia 01/12/2015 a Subcomissão da Verdade, internamente à Comissão de Direito Humanos, com o objetivo de esclarecer os “crimes da democracia” e violações de direitos humanos: “a ditadura civil militar brasileira, por mais que tenha sido substituída por um regime democrático, deixou marcas indeléveis e estruturas permanentes que continuam a perpetrar atos de graves violações de direitos humanos”, declarou Fábio Franco, assessor da coordenação de direito à memória e à verdade da Secretaria Municipal de Direitos Humanos da Prefeitura de São Paulo à reportagem da Rede Brasil Atual. (CDHEP, 2015)

No Rio de Janeiro, também ao fim de 2015 foi criada a Subcomissão da Verdade na Democracia – Mães de Acari, igualmente ligada à Comissão de Direitos Humanos da ALERJ. (FREIXO, 2015) Organiza-se em três eixos, considerando que a violência de Estado manifesta-se no tempo da democracia através de execuções, desaparecimentos forçados e atos de tortura: pesquisa, memória e ação.

Além destes, o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro é um órgão de criação da Lei Estadual 5.778 de 30 de junho de 2010, na ALERJ-RJ, e se propõe a

planejar, realizar e conduzir visitas periódicas e regulares a espaços de privação de liberdade, qualquer que seja a forma ou fundamento de detenção, aprisionamento, contenção ou colocação em estabelecimento público ou privado de controle, vigilância, internação, abrigo ou tratamento, para verificar as condições em que se encontram submetidas as pessoas privadas de liberdade, com intuito de prevenir a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos e degradantes. Segundo o Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura, os Mecanismos também têm como atribuição recomendar medidas para a adequação dos espaços de privação de liberdade aos parâmetros internacionais e nacionais e acompanhar as medidas implementadas para atender às recomendações. (MEPCT/RJ, 2018)

## **Sociedade civil**

O *ISER* – Instituto de Estudos da Religião, organização da sociedade civil que vem desde os anos 1970 atuando na pesquisa sobre direitos humanos, desenvolve atualmente o projeto Pesquisa e Ação sobre Políticas de Reparação à Violência de Estado no Brasil. O projeto apresenta três eixos básicos:

(i) produção de conhecimento acerca de parâmetros estabelecidos para políticas reparatórias; (ii) disseminação de conhecimento, mobilização e sensibilização atores-chaves aos processos de reconhecimento das graves violações de direitos humanos; e (iii) incidência e/ou interlocução com instituições estatais, em articulação com a sociedade civil organizada e movimentos sociais, sobre a responsabilidade do Estado em relação à violência promovida e/ou tolerada por seus agentes, particularmente, no âmbito do campo das políticas de Memória, Verdade e Justiça e na implementação da sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos do Caso Favela Nova Brasília. (ISER, 2017)

A *Justiça Global* é uma ONG que atua para a promoção e proteção dos direitos humanos e o fortalecimento da democracia e da sociedade civil. Criada em 1999, desenvolvem atividades de pesquisa e documentação, litigância (junto à OEA e à ONU), produção de conteúdo, seminários e cursos sobre direitos humanos, além de articulações políticas e monitoramento de ações governamentais. Atuaram junto ao caso da Chacina do Cabula e produziram o relatório *São Paulo sob Achaque: Corrupção, Crime Organizado e Violência Institucional em Maio de 2006*, (JUSTIÇA GLOBAL, 2011) que denuncia esquemas de corrupção e extorsão por parte de agentes do Estado, que teriam culminado nos ataques do PCC.

A *Conectas – Direitos Humanos* também tem forte atuação na área, com foco no monitoramento de questões de violência institucional. Defende uma mudança nos mecanismos de controle interno e externo, a desmilitarização da polícia e a adoção de um ciclo completo de carreira única. Em 2018, levaram à CIDH (Comissão Interamericana de Direitos Humanos), com o Movimento Mães de Maio, denúncia sobre o altíssimo índice de letalidade policial no Brasil. (CONNECTAS, 2018)

## Movimentos artísticos

O Cordão da Mentira é um bloco carnavalesco que tem por objetivo denunciar a violência de Estado e a continuidade das práticas da ditadura. Em 2016, o grupo foi às ruas de São Paulo para homenagear as Mães de Maio, lembrar os dez anos do massacre e pedir justiça. As mães marcaram presença com faixas e cartazes, e estandartes gigantes traziam desenhos de rostos de vítimas do Estado. A execução do samba, que também tinha como tema a violência policial, foi intercalada com discursos das mães que falavam de cima do carro de som. (REDE TVT, 2016)

O rapper Emicida convidou as Mães de Maio para participar do videoclipe de sua música “Chapa”, assinando ele próprio direção e roteiro. Todo em preto e branco, mostra imagens das mães segurando fotos de seus filhos e objetos que representam o vazio e a perda, como uma cadeira, um par de sapatos, um copo e um celular quebrado, mas também a força para lutar que vem da maternidade: uma rosa e tatuagens dos nomes dos filhos nos braços empunhados. Ao final, o clip apresenta silenciosamente estatísticas sobre a violência no Brasil, destacando a prevalência da morte da população negra. (EMICIDA, 2016)

Figura 48 : Emicida e Mães de Maio



Fonte: Emicida (2016)

Conforme procuramos ilustrar, em função da ocorrência de casos por todo o Brasil, a rede de mães e familiares vítimas de violência de Estado transpassa fronteiras e conta com diversos grupos de apoiadores que se conectam presencial e digitalmente. O conteúdo de suas memórias e denúncias será apresentado a seguir.

### 3 MEMÓRIA E DENÚNCIAS

Neste capítulo, analisarei o conteúdo coletado das falas das mães e familiares das vítimas de violência do Estado, sob a seguinte tipologia: as narrativas memoriais sobre o ente querido falecido, mas também sobre as circunstâncias do homicídio; as denúncias contra o Estado e outras instituições e as reivindicações elaboradas coletivamente pela rede.

Selecionei somente casos onde as mães se identificaram publicamente como ativistas. Não foram realizadas entrevistas diretas com as mães; todos os depoimentos foram coletados de vídeos abertos do YouTube, publicações públicas em páginas de redes sociais, reportagens online e transcrições de audiências públicas.

O conteúdo está organizado sob cinco áreas temáticas: a narrativa da execução dos filhos e a posterior situação de trauma, com a deterioração da saúde física, psicológica e social; a iniciativa da investigação independente, dada a percepção de que a polícia não estaria disposta a investigar a si mesma, assim como as vicissitudes do processo; a motivação para a luta por memória e justiça dentro das redes de solidariedade, que traz um objetivo de vida e amplia a consciência social; a análise do quadro de violência estatal, suas origens históricas e a responsabilidade das três esferas de poder; e a relação entre racismo, preconceito e a dificuldade de acesso à justiça.

#### 3.1 Execução e trauma

*Queremos os nossos filhos vivos.*

Maria Dalva

Dar uma criança à vida, ou dar a uma criança a vida, exige enorme e longo investimento pessoal. O recém-nascido, como nos afirma Butler (2015), exprime um estado de total dependência do outro, e desde a gestação é formada uma rede de cuidados ao seu entorno de modo a garantir sua sobrevivência e seu desenvolvimento. Este investimento é mais árduo para as classes desfavorecidas, mas não menos comprometido.

Moisés, filho de Dona Ivanir, foi um bebê prematuro nascido com 900 g, segundo ela conta durante o ato da Árvore de Natal na Cinelândia (NPC, 2017), realizado em memória das vítimas de violência. Mostrando suas antigas fotos, explica que o bebê saiu do hospital com 1.750 g, após internação de um mês e quinze dias, para a alegria também da equipe médica que o assistiu com absoluta dedicação, e que Moisés significa *nascer das águas*.

Entretanto, a luta pela vida do recém-nascido transformou-se, anos mais tarde, em uma luta por dignidade perante a opinião pública: “Hoje eu tenho que vir para a praça provar para a sociedade que meu filho não era bandido”. (idem) Moisés foi executado pela polícia em 2016, na favela Pavão-Pavaozinho, no Rio de Janeiro:

Meu filho saiu de casa e entrou lá na birosca para comprar um pacote de biscoito e um guaravita. Nisso que ele está descendo a escada veio um policial da UPP e falou ‘Pára’. Ele continuou descendo a escada e deram um tiro pelas costas dele e ele caiu. Quanto ele caiu o policial deu uma facada no peito dele (...) Levaram ele pra um beco escuro e deram outras facadas (...) Arrancaram um lençol do vizinho, colocaram o meu filho no lençol e amarraram um casaco no pescoço e saíram arrastando o meu filho pela escadaria. (idem)

Dona Ivanir recebeu por telefone a notícia de que o filho estava no hospital Miguel Couto. Sem maiores informações, imaginou que iria encontrar o filho vivo, mas ao entrar na sala do hospital, sendo rudemente apressada pelo policial para fazer o reconhecimento do corpo, encontrou-o “nu, cheio de sangue dentro de um saco preto em cima de uma maca”, com somente “cinco minutos para vê-lo”. (idem)

A vinda do Nordeste para “não morrer de fome” e as décadas de luta pela sobrevivência financeira, nas longas jornadas de trabalho, evidenciam o desejo de Ivanir, como qualquer outra mãe, de construir um futuro para a família: “Nós não tivemos filho nem para morrer na mão de polícia, nem na mão de bandido. Nossos filhos são herança bendita do Senhor”. Em resposta a uma conhecida afirmação do ex-governador do estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, ela garante: “Eu não sou fábrica de marginal. Nossos ventres são benditos e nossos filhos são benditos”. (idem)

A memória da difícil sobrevivência familiar também está presente na autobiografia de Deize Carvalho (CARVALHO, s/d), mãe de Andreu, segundo testemunhas torturado e morto nas dependências do DEGASE. Ela conta que em 1907, seus avós, ex-escravos, vieram de Minas para viver no Rio de Janeiro, deixando para trás o sofrimento da servidão. Foram os primeiros moradores do Morro do Cantagalo, e tornaram-se referência na comunidade.

Nas épocas de dificuldade, sua avó, Dona Maria do Bingo, percorria as ruas de Copacabana procurando restos de comida descartados por hotéis e supermercados para alimentar os filhos e os netos, gesto repetido por Deize com seu ainda pequeno filho Andreu, cujo pai não lhe provia sustento.

Deize conseguiu superar a gritante situação de pobreza, mas mesmo assim perdeu o filho: “A ironia é que meu filho Andreu não morreu nem de fome nem de doença, mas SOB A TUTELA DO ESTADO (grifo original), por seis agentes que deveriam zelar e proteger o bem-estar físico e moral dele”. (idem, p. 20)

Muitos familiares descrevem com exatidão o momento do encontro com o filho já sem vida. João de Freitas, pai de Mateus, morto nos Crimes de Maio, estava em casa com a mulher quando ouviram tiros na rua. Mateus havia saído para a escola, já que o governador e outras autoridades haviam afirmado na televisão que tudo se encontrava na mais perfeita normalidade. O Sr. João correu para a rua imediatamente, e ao dobrar a esquina encontrou o filho, morto, no chão. Abraçou-o durante alguns minutos e depois carregou-o nas costas para casa. “Não dá pra explicar. Eu vendo meu filho morto ali e eu não poder fazer nada. Aquela luta pra criar ele, não valeu nada? Aquilo foi uma derrota tremenda.” (CANAL FUTURA, 2016)

Vera, a mãe, corrobora o pensamento do pai:

É muito difícil ver o seu filho morrer sem saber o porquê. Morreu porque tava na rua? O meu tinha vindo da escola, tava na rua, não tava fazendo nada, de repente aparecem encapuzados atirando? É muito difícil, uma mãe cria o filho dela, com tanto carinho, espera os nove meses, aquele tempo todo aguardando a chegada do filho, e cuida dele, ele cresce, vira um homem, pra depois virem os outros e tirarem a vida dele. (MARTINS, 2015),

Assim como Dona Ivanir, muitos familiares são encaminhados pela polícia ao hospital sem qualquer assistência ou informação sobre o estado de saúde do

filho ou detalhes sobre o ocorrido. Foi o caso de Janaína, mãe de Jhonata Dalber, morto com o saquinho de pipoca na mão:

A gente foi pro hospital. Quando a gente chegou lá, não tinha notícia, falaram que ele tava no centro cirúrgico. Aí eu tava sentada, quando eu vi meu filho passando na maca, com a cabeça enfaixada, num balão de oxigênio. Eu já tinha noção que meu filho não ia voltar mais. (RAÍZ, 2017)

Ao longo das horas, esclarecimentos sobre as circunstâncias da morte vão surgindo a partir dos testemunhos das pessoas da comunidade. Uma filmagem feita por moradores mostra Johnata baleado na cabeça, sendo carregado para a viatura: “Eles jogaram meu filho feito um lixo dentro do carro. O amigo que tava com ele só não morreu porque ele pediu pelo amor de Deus para não morrer. Porque o cara ia matar ele também”, lembra Janaína. (MIC, 2016)

Como todas as mães, ela guarda nitidamente a lembrança dos últimos momentos com o filho:

“Eu pedi a ele para ir na casa da minha cunhada buscar saquinhos de pipoca. Antes dele sair, ele ainda brincou comigo. (...) Aí eu gritei ele: ‘Johnata, cuidado, vai com Deus’”. Passou um tempo, a minha cunhada ligou, perguntando se ele tinha chegado aqui e eu falei que não”. (RAÍZ, 2017)

E questiona severamente a insanidade do ato:

Só um tiro só que ele matou meu filho. Meu filho se rendeu. Ele mandou meu filho parar, meu filho parou. Meu filho estava com a mão pro alto, o amigo dele mesmo diz. ‘Tia, ele virou. Quando ele virou, ele atirou na cabeça dele.’. Ele não atirou pra render, ele atirou pra matar, mesmo. Porque se fosse pra render ele poderia ter atirado pro alto, ou atirado em algum membro do meu filho. Foi um tiro só na cabeça do meu filho. (idem).

Dona Marina, avó de Natanael, vítima da Chacina do Cabula, também descreve a chegada no hospital e as evidências do brutal espancamento sofrido por seu neto, a quem criava como mãe e por quem nutria extrema afeição:

Na reportagem que eu vou mostrar a vocês, ele não tava no meio (do grupo de assaltantes do banco) e mesmo se estivesse, a crueldade foi demais. Quebraram o pescoço do meu neto, quebraram o braço que o ossinho saiu pra fora (...) Meu bichinho

tava na maca assim, jogado com o bracinho pra cima, assim (ela faz um gesto deitando a cabeça e esticando o braço). (REIS, 2015)

Nos casos aqui analisados, nenhuma mãe teve a chance de, como Silvia Helena Pereira de Lima, salvar o filho da morte. Ele foi o único sobrevivente da Chacina do Curió, após longa internação e diversas cirurgias em função dos 10 tiros levados. Ela o encontrou agonizando na calçada em frente à sua casa. Enquanto esperava o marido trazer a caminhonete para levá-lo ao hospital, percebeu que os homens que haviam feito os ataques estavam retornando em seus carros, e teve que pedir ao filho para fingir-se de morto:

As pessoas começaram a gritar que eles estavam voltando, e eles começaram a atirar na rua, como se estivessem atirando para cima, avisando que estavam voltando. Todo mundo entrou, e eu só disse pro meu filho: 'Pára de gemer, aguenta a dor. Nesse momento eu não sei se ele desmaiou, por causa dos dez tiros, ou se ele aguentou a dor, mas ele calou-se. Eu só sei que eles levaram, quem tinha mochila com seus documentos eles levaram, quem tinha celular que tinha caído no chão eles levaram. (DIÁRIO DO NORDESTE, 2017)

O impacto destes acontecimentos é percebido na deterioração da saúde mental e física das mães, assim como de suas rotinas familiares e sociais. Ana Paula Oliveira, mãe de Johnatha, morto pela UPP de Manguinhos, participou em dezembro de 2016 da instalação de uma árvore de Natal com fotos dos filhos assassinados na Praça da Cinelândia, no Rio de Janeiro, para manifestar sua luta por justiça e também preservar a memória das vítimas. Para ela, a comemoração natalina será sempre marcada pela dor da perda, pela incompletude, pelo sentimento de vazio no encontro familiar. (NPC, 2017)

Gláucia, mãe de Fabrício, considera que sua família foi destruída, e que as festas de fim de ano são para ela também de muita dor. (NPC, 2017)

“O meu filho gostava muito de brincar, ele era alegre. Ele era a alegria da minha casa. A alegria da minha casa acabou”, lamenta Janaína, mãe de Jhonata Dalber. (MIC, 2016)

Dona Ivanir conta que vive à base de Diazepam, pois constantemente lembra-se com muita dor do relato de testemunhas de que o filho implorou para não morrer ao ser levado das escadarias, e que na época festas esta dor fica mais forte. De fato, com o passar do tempo e a lentidão nos processos, muitas

mães adoecem e até mesmo vêm a falecer: “estão tudo com as mesmas doenças: depressão, pressão alta, AVC. Todas elas tomam o mesmo remédio”, explica Débora. (GALVÃO, 2009).

Figura 49: Árvore de Natal na Cinelândia



Fonte: Sansão (2016c)

Relata-se também a perda do prazer de viver: “Eu não sinto meu coração. Tenho ódio das pessoas. Vejo pessoas na rua e tenho medo, polícia então... Não tenho perspectiva de vida”, desabafa Nalva, mãe de Marcos, morto nos Crimes de Maio. (IANNI, 2013)

A dor relatada, muito intensa, é constante: “Eu não sabia que a dor era no coração, eu senti uma dor aqui no coração, aqui dentro, aqui dentro (...) Onde eu vou está na minha cabeça, no meu coração, está impresso dentro de mim”, descreve Vera Lúcia Freitas, mãe de Mateus. “É uma dor impressada, é uma coisa estranha, que falta teu ar, também”, complementa Débora. “Eu perdi, eu não sinto minhas trompas, ovário e útero. Eu sou uma mulher oca”, conclui. (idem)

Luciene Silva, uma das Mães da Baixada, diz que o matrimônio também sofre deterioração, muitas vezes acabando em divórcio, devido ao jogo de acusações e culpa que surge entre o marido e a mulher, de que não foi dada a educação adequada, não havia acompanhamento do que o jovem fazia, etc. (FÓRUM GRITA BAIXADA, 2019). Ela destaca, entretanto, a boa assistência psicológica oferecida pelo NEPAVE, (Núcleo de Atenção Psicossocial a Afetados

pela Violência de Estado), projeto financiado pelo Fundo de Combate à Tortura da ONU, e tem apoio do ISER.

O não esquecimento, a permanência da dor, é reafirmado em muitos depoimentos, como o de João Freitas, pai de Mateus: “Muita gente pensa que leva um ano ou dois e para, mas não. ‘Ah, vai cair no esquecimento’, Não. A coisa perdurou, perseverou, já são dez anos, vai fazer 10 anos”. (CANAL FUTURA, 2016). A mãe de Mateus concorda: “Eu não consigo esquecer, nem um dia. Mas eu tô tentando, sabe, com a luta”. (GALVÃO, 2009)

### 3.2 Investigação independente

*Não teve investigação, quem investigou fui eu.*

Vera Lúcia Gonzaga

O trauma da morte de um filho, devastador em qualquer circunstância, para qualquer família, é acentuado nestes casos devido a outros três aspectos. O primeiro é, como vimos, a brutalidade da execução, com tiros à queima-roupa, sem chance de reação, ou em ato premeditado. O segundo é o fato de o homicídio ser cometido por agentes das forças de segurança, ou seja, pelas autoridades que são pagas para defender e proteger a população. O quadro é agravado, por fim, pelo modus operandi do desmentido, com as acusações de que a vítima era criminosa, que havia troca de tiros, “plantando-se” armas nas mãos dos mortos e denegrindo sua memória nos veículos de comunicação.

Para Gláucia, mãe de Fabrício, morto no posto de gasolina no Rio de Janeiro, é comum que os policiais mexam nas provas e da cena do crime. A perícia não sobe porque é área de risco, o que facilita a adulteração. (SANSÃO, 2018)

As falsas acusações iniciam-se já no hospital ou na delegacia. “Sabia que seu filho morreu numa troca de tiro?”, perguntou um policial a Dona Ivanir na porta do Miguel Couto. (NPC, 2017). Ela conta também que o laudo dava como local da morte o hospital, mas que ele com certeza havia falecido na comunidade, pois havia várias testemunhas.

Rogério, o gari filho de Débora Silva, tinha trabalhado no dia de sua morte. Embora tivesse atestado médico o liberando do serviço por conta de uma cirurgia

no dente, fez questão de comparecer. Ainda assim, foi acusado nos jornais de ser um criminoso. Acusação semelhante foi feita sobre Jhonata Dalber, filho de Janaína:

Eles falaram que meu filho tava com arma, meu filho não tava com arma. Eles tentaram forjar a arma no meu filho, para dizer que ele era traficante. Graças a Deus, eu só tenho a agradecer ao pessoal da comunidade que não deixou eles fazerem isso, porque senão seria difícil de eu provar a inocência do meu filho. Eu só tenho a agradecer à comunidade, porque eles guardaram os saquinhos de pipoca, não deixaram eles levarem. (RAÍZ, 2017)

A potência do vínculo maternal, entretanto, gera forças, mesmo neste momento de choque, para reações estratégicas, para o início da investigação independente. Janaína guardou e entregou à Delegacia de Homicídios a viseira que Johnata usava, com o furo da bala, assim como os saquinhos de pipoca que ele havia ido buscar. Ela também recolheu as cápsulas das balas espalhadas pelo chão, que os policiais dispararam a esmo, para simular um tiroteio. (idem)

Débora Silva conta que, após a morte de Rogério e as acusações nos jornais, foi internada no hospital durante vários dias. Um dia, porém, teve uma visão do filho, que pedia a ela que reagisse e lutasse. Foi quando se recuperou e, junto a três outras mães de vítimas, iniciou seu próprio processo de investigação, ciente de que a polícia não estaria disposta a investigar a si própria. (SANTANA, D., 2012).

Uma das outras mães, Vera Lúcia Freitas, ficou alguns dias aguardando o início da investigação, esperando ser contactada pela polícia. Mas nada aconteceu. Após conversar com Débora e Nalva, também passou a agir por conta própria. (CANAL FUTURA, 2016)

Muitas falhas nos inquéritos vão aparecendo à medida em que as mães avançam nas pesquisas. Vera Freitas logo percebeu que a documentação sobre a morte de seu filho Mateus e do amigo Ricardo estava incompleta, sem os exames balísticos e toxicológicos, mas ainda assim o processo estava para ser arquivado: “O delegado tava pedindo que fosse arquivado porque o meu filho devia ter dívida com droga e que o Ricardo devia ter sido morto por queima de arquivo. Aí foi um desespero total, porque além de matar, eles criminalizam”.

(COLETIVO CINEMA DOS TRÊS, 2016). Após a insistência dos pais, ficou comprovada a ausência de consumo de ilícitos para os dois jovens. (idem)

Outro fato gravíssimo não investigado foi que “a ficha de antecedentes criminais de Edson Rogério foi consultada no Sistema de Identificação Civil e Criminal da Secretaria de Segurança Pública, 20 vezes entre as 23h53 do dia 15 até às 17h22 do dia 16”, (DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2015) previamente ao assassinato, indicando que fora feita uma busca por delitos antigos. De fato, Edson havia cumprido uma condenação por roubo, em 1997, o que pode tê-lo transformado em alvo do grupo de extermínio. Os registros das consultas sobre essa vítima e outras feitas no sistema do COPOM foram apagados, impossibilitando saber quais agentes haviam solicitado as informações, o que, para Débora, seria fundamental para a solução do caso. (COLETIVO CINEMA DOS TRÊS, 2016).

O Ministério Público pediu a exumação do corpo de Rogério, *seis anos* após sua morte, para a retirada e análise de um projétil que se encontrava alojado. Este fato comprova a precariedade da investigação original.

Deize Carvalho desconfiou desde o princípio que a versão dos agentes do DEGASE de que seu filho Andreu havia morrido na queda de um muro, em tentativa de fuga, não correspondia à realidade. Em telefonema anônimo, um funcionário da instituição sugeriu que ela requisitasse de volta os pertences de seu filho, dando a entender que seria impossível, pois as roupas haviam sido queimadas. De fato, a solicitação de Deize nunca foi atendida. Ela também descobriu que não havia registro de pedido de resgate ao SAMU para o local na noite em que Andreu morreu, protocolo de ação em caso de acidentes. (CARVALHO, s/d)

O ápice da dramaticidade de sua investigação particular, entretanto, foi a experiência da exumação do corpo do filho, durante a qual a própria mãe pôde constatar as marcas dos ferimentos:

A cena da exumação foi lamentável, vi os ossos de meu filho quebrados, na parte do crânio havia uma marca de algo pesado que ficou uma saliência, suas costelas estavam todas soltas, a parte do fêmur..., a sua mandíbula estava quebrada. O legista não queria abrir o caixão para que não pudéssemos tirar fotos e assim mostrar que meu filho foi torturado e não teve uma queda como alegam. Eu entrei em desespero ao ver meu filho naquele

estado. Não desejo nem para a mãe dos assassinos do meu filho ver um filho da forma que eu vi o meu. Ao lembrar da cena da exumação me causa uma indignação e revolta devido ao corporativismo do legista do IML-RJ dar um laudo como foi feito. (idem, p. 51))

A investigação independente visa documentar que o homicídio não ocorrera em situação de legítima defesa do policial, ou seja, “desmentir o desmentido”. Maria José, mãe de Abner, morto em fevereiro de 2017 pela PM na zona leste de São Paulo dentro de seu próprio carro, mostrou em depoimento à Comissão Interamericana de Direitos Humanos as provas que teve que apresentar ao processo para inocentar seu filho: o documento de propriedade do veículo que o jovem acabara de comprar, para contestar a acusação de roubo, e inúmeras fotos, de diferentes situações, nas quais Abner usava um relógio que os policiais também disseram ter sido obtido através de furto. (BARCELLOS, 2018).

O medo, entretanto, dificulta o arrolamento de testemunhas que poderiam ajudar a esclarecer os homicídios. No caso de Ana Paula, a grávida morta nos Crimes de Maio, o aviso foi bem rápido. Um senhor que trabalhava em um posto próximo havia testemunhado o crime e contou à mãe da jovem o que aconteceu. No dia seguinte de manhã ele já estava morto. (CANAL FUTURA, 2016). “Temos muita testemunha. Só que ninguém fala porque tem medo de morrer. É a cultura do medo, do terror, do pânico.”, conclui Vera.

As mães, à medida em que prosseguem nas investigações, também sofrem diversas ameaças. Bruna Silva, mãe de Marcos Vinícius, morto pela PM quando voltava da escola, relata que foi interpelada por uma viatura com cinco policiais enquanto caminhava na calçada. Insistiram que ela parasse, que precisavam falar com ela. Um deles desceu do carro e a pegou pelo braço. Ela se desvencilhou, mas eles só recuaram porque apareceram dois jornalistas perguntando o que estava acontecendo. (BRASIL DE FATO, 2018)

Rute Fiúza, mãe de Davi fiúza, sequestrado por PMs em Salvador, declara não ter medo das intimidações:

Porque desde que aconteceu isso com meu filho, apesar das ameaças o tempo todo, de me perseguirem, de dormirem na minha porta com um carro preto, eu nunca desisti. Eu disse a eles, vocês podem me matar, apesar de que vocês já me

mataram mesmo. Mas eu vou continuar assim mesmo. (CONECTAS DIREITOS HUMANOS, 2018)

Relata-se também a presença de policiais nos velórios e enterros das vítimas. Débora conta que em frente ao velório de seu filho passavam várias viaturas “em alta velocidade e cantando pneu”. (GALVÃO, 2009). A insanidade parece realmente não ter limites, mas a força para a luta, segundo elas, vem da condição de mãe: “Polícia só põe medo em criança. Na mãe ninguém põe medo, não. Ninguém põe medo em bicho-mãe, não, ninguém.”, reitera Bruna. (BRASIL DE FATO, 2018)

### 3.3 A luta por memória e justiça

*Nós que somos mães, familiares, não vamos esquecer nunca.  
Mas o nosso desejo maior é que ninguém esqueça.*

Ana Paula Oliveira

Deize Carvalho e outras mães afirmam que a imperiosa necessidade de provar as circunstâncias do homicídio retarda o direito ao processo de enlutamento: “Eu não tive luto ainda, porque enquanto houver a injustiça do caso do meu filho, eu não posso dizer que estou passando por um luto. Eu estou passando é pela luta” (DAGUERRE, 2013). Poderíamos dizer, então, talvez, que a expressão mais apropriada para descrever a caminhada das mães e familiares vítimas de violência seria não “do luto à luta”, mas sim “da luta ao luto”.

Gláucia também diz que não teve direito ao luto, que foi direto para a luta, que seu filho já está morto mas que é preciso proteger aqueles que ainda estão vivos. Determinada a provar o que tinha acontecido, foi aprendendo a lidar com trâmites burocráticos, imprensa e tecnologia: “Peguei aquele vídeo (com as imagens da câmera do posto de gasolina onde seu filho foi morto), passei para os telefones celulares – até então eu não sabia como interagir – chamei a mídia, botei a filmagem pro motoboy levar pra passar na televisão.” (BRASIL DE FATO, 2018), (NPC, 2017).

Luciene Silva, mãe de Raphael Silva, um dos 29 mortos na Chacina da Baixada, foi pega de modo avassalador pela tragédia, pois sentia-se protegida do entorno violento, já que ninguém de sua família tinha envolvimento com crimes. Ela conta que, após a execução de Rafael, entrou em estado de choque,

contendo o choro e o desespero pois precisava amparar o marido e os outros filhos, mas que agora tem oportunidade de expressar o que ficou contido nos debates que acompanham as exposições do documentário *Nossos Mortos Têm Voz*, que narra a história da Chacina:

Então, tudo o que eu deixei preso naquela época, eu solto nas exposições do documentário. Exponho toda a minha indignação, toda a minha revolta por nada ter mudado, pelo o que aconteceu e pelo o que ainda está acontecendo. A cada dia temos mais mães aflitas, com medo. Eu não tive problemas de saúde ou mentais como depressão porque eu me agarrei à militância. (FÓRUM GRITA BAIXADA, 2019)

Dona Ivanir tem fé de que a justiça será feita: “Através da nossa luta, nossos gritos, vamos incomodar, porque é através da nossa dor que a gente vai denunciar esses policiais corruptos, safados.” (NPC, 2017)

A luta está sempre ancorada nos *trabalhos da memória*: para Dona Dalva, mãe de Thiago Correa, morto na Chacina do Borel, atos como o da árvore de natal são importantes para “lembrar o que aconteceu e mostrar o que continua acontecendo, porque infelizmente os negros continuam sendo mortos.” (NPC, 2017)

Figura 50: Justiça para um Anjo



Fonte: Justiça para um Anjo – Facebook (2018)

Janaína, mãe de Jhonata Dalber, admite que a luta é difícil e demorada, que há o risco de se querer desistir, mas ela promete ir atrás de justiça até o último dia de sua vida. (RAÍZ, 2017). Gláucia declara o mesmo: “Enquanto eu viver eu sou a voz do Fabrício. E de toda essa juventude.” (NPC, 2017)

Fatinha Silva, mãe de Hugo Leonardo, morto na Rocinha, considera que “a justiça não funciona para quem é pobre e preto da favela”, mas ainda assim ela crê no ativismo como um grito contra a impunidade. A árvore de natal com as fotos dos filhos é “a árvore da dor” que marca a presença na sociedade, e ela promete que os filhos não cairão no esquecimento. (idem)

A missão não se restringe a fazer justiça por seus filhos, mas também impedir novas mortes: “O mais importante nesses dez anos todos, é que muitos meninos deixaram de morrer pelas nossas ações. E espero que continue assim. Santos nunca mais teve uma chacina, mas porque as Mães de Maio estão plantadas aqui.”, analisa Vera Gonzaga (CANAL FUTURA, 2016).

Vera Freitas reitera a importância de sempre estar participando dos atos públicos em memória das vítimas, porque sempre passa alguém e se interessa, pergunta, e depois o ato passa na televisão e isso provocará a reflexão em quem estiver assistindo, impedindo que a violência fique banalizada:

Eu não aceito isso. Eu acho que nós temos que toda hora estar lembrando, é bom que as pessoas parem a gente, querem saber o que houve, e acabam também vendo o que está acontecendo”, (...) É preciso ter fotos, ter nomes, é preciso ter a mãe pra que todo mundo veja o que está acontecendo e que todo mundo possa lutar contra isso. (MARTINS, 2015)

A dedicação ao ativismo, à luta, é descrita não como uma escolha, mas como um impulso irrefreável: “quando você começa a participar dessas coisas, você começa a ter uma vontade de fazer tudo, você não consegue refrear isso, ficando o dia inteiro, deixando casa, deixando tudo”. (COM CAUSA, 2014)

Há como que uma tomada total de si pela potência da memória do filho ou filha: “eu não posso mais parar de lutar, eu não posso mais cruzar os braços. Porque eu me chamo Rute, mas nesse momento meu nome não é mais Rute, eu agora me chamo Davi Santos Fiúza.” (CONNECTAS DIREITOS HUMANOS, 2018). Para Débora, a dimensão pública da vida passa a predominar:

Eu estou sempre viajando, reunindo outras mães em diferentes locais do país, participando de discussões, falando com políticos. Já fizemos um filme e um livro. É fundamental multiplicar a visão das mães na sociedade para que isso interfira em projetos públicos de educação, saúde, moradia, segurança. Meu trabalho não é remunerado, meu marido mantém a casa. Recebo passagem e alimentação para as viagens. E mais nada me interessa, porque minha vida não me pertence mais. Ela é pública. Vou continuar gritando até perder a voz ou mudar a realidade truculenta do meu país. (ZAIDAN, 2016)

As mães frequentemente mencionam a importância de terem umas às outras como pontos de apoio e encorajamento. O suporte da rede ajuda a amenizar quadros de depressão e outras patologias. Fatinha Silva, que havia parado de trabalhar após a perda do filho, diz que retomou as forças ao encontrar o movimento. (SOARES, 2017)

Gláucia, mãe de Fabrício, conheceu o grupo das mães ao chegar sozinha no Fórum para um audiência do caso de seu filho e se deparar com um protesto na calçada: “Eu vi aquele montão de mães com um cartaz: ‘Não tem preço – mães de filhos assassinados’, eu disse, meu deus, aquela recepção ali é minha. Aquele povo ali é meu, eu me encontrei naquela dor. (...) Ali eu vi que o meu filho tinha voz.” (CONNECTAS DIREITOS HUMANOS, 2018)

Figura 51: Mães por Mães



Fonte: Mães de Maio – Facebook (2015)

“Uma mãe fortalece a outra. Se uma cai, a outra levanta.”, afirma Rossana, mãe de Douglas Rodrigues. “Se eu tô na minha casa triste, chorando, uma liga, Paula, como é que você tá passando, você tá comendo, você precisa disso ou aquilo... Então minha força tá vindo daí.”, conta Paula, mãe de Abner. E para Bruna Mozer, mãe de Marcos Luciano, é um apoio que luta contra mais

uma morte: “Quando a gente perde um filho, a gente perde a vontade de viver, a gente perde tudo. Se não fossem essas mães uma abraçando a outra, dando apoio para a outra, reclamando por justiça, eu já teria morrido também.” Vera Lúcia dos Santos, mãe de Ana Paula, explica que em cada encontro há sempre mães novas, “Porque a polícia não para, né?”, e que as mães que estão no ativismo há mais tempo procuram ajudar as recém-chegadas. (CONNECTAS DIREITOS HUMANOS, 2018)

### 3.4 Violência de Estado

*Se mata mais na democracia que na ditadura militar.*

Débora Silva

À medida em que prosseguem nas dinâmicas net-ativistas em memória e justiça de seus filhos assassinados, as mães e familiares vão ampliando o escopo de visão e tecendo críticas mais abrangentes às instituições do Estado, em especial àquelas ligadas à Segurança Pública, como a contestação de Edna Cavalcante, mãe de Alef, executado na Chacina do Curió:

Nós não podemos aceitar a polícia matar o nosso próprio filho com o nosso próprio dinheiro que nós pagamos eles. Eu não posso financiar a bala que matou meu filho. Eu não posso pagar o salário de um policial que matou o meu filho. Eu não tive filho para o Estado matar meu filho. Eu não tive filho para que o Estado não viesse a ter responsabilidade de cuidar do meu filho” (CONNECTAS DIREITOS HUMANOS, 2018).

A recorrência dos casos de violência policial consiste na maior denúncia, explica Débora: “O Brasil é produtor de Mães de Maio. Eu falo o Brasil porque todos os estados que eu visitei, que eu articulei, a gente encontra Mães de Maio (...) Se mata quase 50 mil jovens por ano, é assustador, é 50 mil Mães de Maio produzidas” (CANAL FUTURA, 2016). Ela afirma também que impera na Secretaria de Segurança de São Paulo uma política de extermínio, pois como visto na semana dos Crimes de Maio, qualquer um que estivesse à rua seria considerado integrante de facção criminosa: “eles primeiro matam pra depois saber quem é” (GALVÃO, 2009). A intenção, segundo ela, era mostrar à população, às vésperas das eleições de 2006 para governador, que o governo mantinha a situação da violência sob controle.

Os Crimes de Maio, representam, sem dúvida, o ápice da prática de execuções sumárias, e de forma abertamente anunciada. Débora Silva conta que, no dia 15 de maio, um dia após o dia das mães, recebeu um telefonema de um policial amigo da família, que fez expressas recomendações para que ninguém saísse na rua: “Não avisa pra lixo, avisa pras pessoas de bem. Quem tiver no meio da rua, avisa pro teu genro, que mora lá no Dique, pra não ficar no Dique, porque é trabalhador e pode morrer de graça. Quem estiver na rua é inimigo da polícia.” (CANAL FUTURA, 2016)

Estes eventos não acontecem, segundo elas, à revelia do Estado, mas com seu consentimento. Maria Dalva, mãe de Thiago, morto na Chacina do Borel, em entrevista a Marcelo Yuka em um programa de televisão, contesta a afirmação de que o Estado não está presente na favela: “O Estado está presente constantemente, com a ponta do fuzil, derrubando o corpo negro, tirando a nossa vida e derrubando famílias”. (YUKA, 2018)

A responsabilidade não seria somente da esfera estadual ou municipal, mas também da federal, pois não se tem nenhuma ação concreta no sentido de uma segurança pública reformada: “O governo federal sim ele faz parte. Porque a independência dos estados não significa que não estão matando brasileiros. São brasileiros que estão sendo exterminados.”, explica Débora. O governo federal tem obrigação de punir os estados, o que não aconteceu, por exemplo, nos Crimes de Maio, ela exemplifica, pois o governo Lula ofereceu o envio da Guarda Nacional, o governo de São Paulo recusou, e depois a presidência não se manifestou contra o massacre nem fez nenhuma cobrança às autoridades regionais. Há, portanto, uma conivência, ela conclui. (BELCHIOR, 2016)

A indiferença dos governantes é sentida pelas mães de mais de um Estado: “O governador nunca veio falar com as famílias. Exijo a presença dele para conversar com as famílias das vítimas”, demanda Edna, de Fortaleza. (DIÁRIO DO NORDESTE, 2016) Rute Fiuza, mãe de Davi, desaparecido após ser abordado por PMs em treinamento em Salvador, conta que em quatro anos tentou por várias vezes marcar uma audiência com o governador Rui Costa, mas jamais foi recebida. (CRUZ, 2018)

Neste sentido, a reivindicação é, portanto, que os governantes, e não somente os policiais respondam pelas mortes, e é clara a percepção sobre o problema da formação das forças de segurança, conforme pontua Débora:

A gente quer os mandatários, a gente não quer os comandados, porque os policiais para nós são os comandados, eles são vítimas. Esses rapazes não entram dentro de uma instituição pra matar. Quem faz eles assassinos é a instituição. Não podemos aceitar como mãe. Não se mede dor de mãe de filho assassinado. A dor da mãe do bandido é mesma dor da mãe do trabalhador como eu, e é a mesma dor da mãe de um policial. (BELCHIOR, 2016)

É também pungente a crítica ao sistema socioeducativo voltado ao adolescente cometedor de ato infracional. Embora a Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012 reitere que as medidas socioeducativas têm por objetivo não só a responsabilização do adolescente pelo ato, mas também “a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento”, a realidade apresenta um quadro não só de ineficiência em termos educacionais mas principalmente de gravíssimas violações de direitos humanos, como o caso de Andreu.

É neste sentido que Eliene Vieira, uma das Mães de Manguinhos cujo filho cumpre medidas socioeducativas, atua para que o Projeto de Lei nº 1825/2016 não seja aprovado. Ela entende que, apesar da precariedade do sistema, o armamento dos agentes terá como consequência o aumento dos casos de violência institucional, dado o seu já difícil controle, e que uma política de segurança pública passa necessariamente pelo investimento em saúde e educação.

Participando do XVIII ENPDC - Encontro Nacional de Procuradores e Procuradoras dos Direitos do Cidadão, Segurança Pública e Direitos Humanos, que tratou da questão do acesso à justiça, com a presença da ex-delegada civil Marta Rocha e a ex-Ministra de Direitos Humanos Maria do Rosário, Deize Carvalho reiterou ser dever do Estado zelar pela integridade física e moral de todo jovem que adentra o sistema, independente da acusação. (DAGUERRE, 2013)

As mães são convictas de que a ditadura no Brasil não acabou, de que as práticas de tortura e morte permanecem, tendo entretanto como alvo uma classe social distinta daquelas vítimas do governo militar:

Eu avisei pra Presidente Dilma em 2013, na bolinha dos olhos dela, que a ditadura não acabou, porque podia ter acabado pra

burguesia. Então quando a gente vê os burgueses acomodados, vendo a favela e a periferia sendo exterminada, hoje em dia eles veem que eles não fizeram a revolução, jamais eles fizeram a revolução. Porque se eles tivessem feito a revolução, a gente não vivia num país democrático de direito entre aspas, com a polícia militarizada, que talvez vá servir para eles. (COLETIVO CINEMA DOS TRÊS, 2016)

É clara portanto, a percepção que as violações de direitos humanos cometidas durante a ditadura ainda ocorrem diariamente dentro das comunidades. Fátima Pinho Menezes, mãe de Paulo Roberto Menezes, em entrevista ao jornal A Nova Democracia, questiona o porquê de os policiais terem agredido seu filho até à morte ao invés de o terem levado à delegacia, caso estivesse cometendo algum delito ou fosse suspeito.

A supressão de direitos é óbvia até para quem ainda está em idade escolar: na reportagem da AND de 17 de outubro, podemos ver um grupo grande de crianças apontando as manchas de sangue no beco onde Paulo Roberto teria sido espancado: “tá cheio de sangue, bateram com a cabeça do garoto na parede (...). O garoto gritando, tamparam a boca dele com um pano e mandavam o morador fechar a porta, para não deixar o morador salvar a vida do garoto”. (A NOVA DEMOCRACIA, 2013b)

Elas denunciam também a prática de invasão de domicílios:

Muitas das vezes eles têm uma chave mestra, e quando a gente vê, eles já estão dentro da nossa casa. Abrem nossa porta, roubam nossas coisas, e se a gente for falar alguma coisa nos xingam do nome mais absurdo que vocês podem imaginar. Misturam o nosso sabão em pó, misturam nossa comida, mexem nas nossas águas, porque lá não temos água, denuncia Gláucia. (SANSÃO, 2018)

O Sr Antonio Trigo, avô de Johnatan, morto no Borel, considera que “por trás daquelas fardas está uma porção de assassinos, não tem educação para parar a gente na rua para pedir um documento, vem levando arma na cara da gente”. Janaína concorda: “A polícia é o próprio bandido de farda. Os bandidos estão lá, de terno e gravata, e as pessoas de bem estão morrendo aqui fora.” (MIC, 2016)

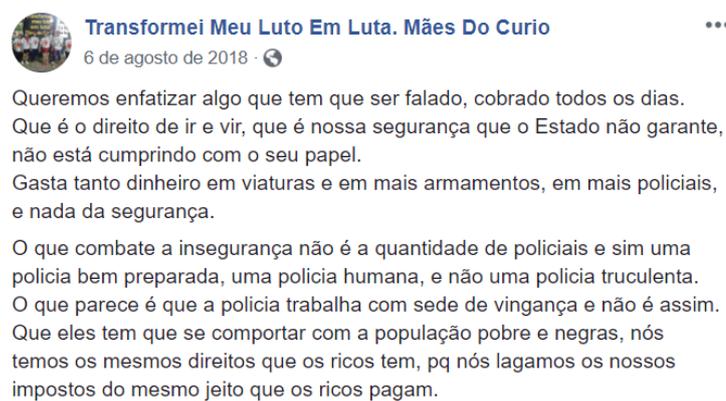
Para Gláucia, a intervenção e os outros modos de ocupação militar são uma forma de guerra contra a população negra e favelada: “Incrimina os

trabalhadores, a maioria jovem negro, que eles matam ali, que eles cismam que é. É assim que entra o braço armado do Estado na nossa favela” (SANSÃO, 2018). O objetivo é intimidar e controlar a população, porque “o Estado sabe que o poder está na mão do povo”. (idem)

Não são poupadas críticas também às políticas de ocupação militar: “Essa intervenção, ela só está vindo pra matar nossas crianças dentro de casa, na rua, na calçada, no celular. Agora que intervenção é essa que só funciona pra gente?”, questiona Bruna, mãe de Marcos Vinícius. (idem)

É uníssona a opinião de que uma reformulação no modus operandi das forças de segurança é urgente, conforme defendem as Mães do Curió:

Figura 52: Postagem sobre reforma da polícia



Fonte: Mães do Curió (2018a)

As violações não ocorrem, contudo, sem o apoio da população: “(para a sociedade) os jovens que estiverem na marginalidade, os jovens que estiverem viciados, dependentes químicos, têm que morrer.”, conclui Luciene Silva, que prossegue na reflexão: “Quando você tira a vida, você tira a esperança, de uma mudança, tira qualquer tipo de opção para aquele jovem mudar de vida. Ninguém tem esse direito.” Para a ativista, é muito mais fácil para o Estado executar do que investir em políticas públicas sociais. E reitera que, mesmo quando as execuções são cometidas por traficantes, a responsabilidade é do Estado, que foi incapaz de proteger a população do domínio das facções criminosas. (COM CAUSA, 2015). Débora Silva compartilha desta visão:

Que futuro os jovens terão se essa sangria não for estancada? Para quem reduzir a maioria penal? Criança negra já nasce podendo ser presa. É gerada sem direitos, sujeita à uma educação falida, que não prepara ninguém para um futuro digno. Há uma lógica terrível, mantida pelo sistema político corrupto, que coloca pobre contra pobre, matando-se uns aos outros. O Estado não se faz presente com políticas sociais e transforma a periferia em um depósito de suspeitos para mostrar que existe uma segurança pública atuante. Mas atuar matando nossos filhos? (ZAIDAN, 2016)

### 3.5 Justiça, racismo e segregação espacial

*Nascer negro nesse país já é nascer marcado*

Monica Cunha

A violência de Estado, segundo as ativistas, tem um alvo específico: a juventude pobre, negra e periférica. E da mesma forma, por conta do preconceito, a justiça lhes é interdita. É recorrente a afirmação pelas mães de que a justiça não serve aos pobres, e sim às classes mais altas. “Essa justiça só serve pra classe burguesa, pra classe dos endinheirados. Pra classe trabalhadora só serve o quê? A intervenção, pra nos intervir”, analisa Gláucia. (BRASIL DE FATO, 2018)

Para as mães, o Ministério Público é responsável pelo “extermínio do jovem pobre e negro” tanto quanto as instâncias policiais, em função do arquivamento de quase a totalidade dos casos de homicídios cometidos por agentes de segurança. Para Debora, o Ministério Público de SP “não nos serve”, porque foi incapaz de localizar e punir os assassinos de seus filhos. (COLETIVO CINEMA DOS TRÊS, 2016)

Segundo Maria Dalva, “o policial aperta o gatilho, mas quem mata é o Estado” (NPC, 2016). Para ela, é imprescindível que o movimento esteja sempre ativo, cobrando das autoridades judiciárias que façam seu trabalho, mas também para que “as pessoas entendam que nós também pertencemos à cidade. Porque se a gente pertencesse à cidade, a gente não estaria morrendo. A gente não pertence a esse lado da cidade”. (REVISTA FÓRUM, 2018)

Para ela, não há distinção entre as atribuições legais dos policiais e dos juizes, e nem respeito à Constituição:

Nossos filhos não estavam armados, mas mesmo que estivessem, a polícia tá aí pra prender. A polícia tá aí pra cumprir o seu trabalho. Mas o policial, quando ele chega na comunidade, ele é tudo menos policial. Ele é juiz, ele é advogado, ele julga, condena e mata. (CONNECTAS DIREITOS HUMANOS, 2018)

Muitos familiares desistem de buscar justiça por medo, pelas dificuldades e pelo preconceito. Em Manguinhos, em março de 2013, o jovem Mateus Oliveira Casé morreu eletrocutado após levar um disparo de pistola *taser*. Segundo sua tia, os policiais insinuaram que qualquer ação por justiça seria inútil, pois elas “eram faveladas, não prestavam, eram vagabundas e tinham o dever de ficar dentro de casa”. Ela prometeu, entretanto, que a família não deixaria que Mateus virasse mais uma estatística. (A NOVA DEMOCRACIA, 2013a)

Gláucia dos Santos acredita que há uma separação de classe no Brasil, entre a classe burguesa e a classe pobre trabalhadora; e que o policial tem alvará para matar os pobres, o jovem negro e favelado. (BRASIL DE FATO, 2018) “Como a gente não tem dinheiro, como a gente vem da classe pobre, então todos nós somos vagabundo para eles. É tapa na cara, é chute, vai embora pra casa agora. ‘Se eu for ali vou voltar, vai todo mundo pra vala’. Isso é polícia?”, questiona o Sr Antonio, avô de Jhonata Dalber. (MIC, 2016)

Esse discurso, para Deize Carvalho, é legitimado até por autoridades, citando a declaração do ex-governador Sérgio Cabral de que mães de favela eram fábricas de produzir marginais. (DAGUERRE, 2013)

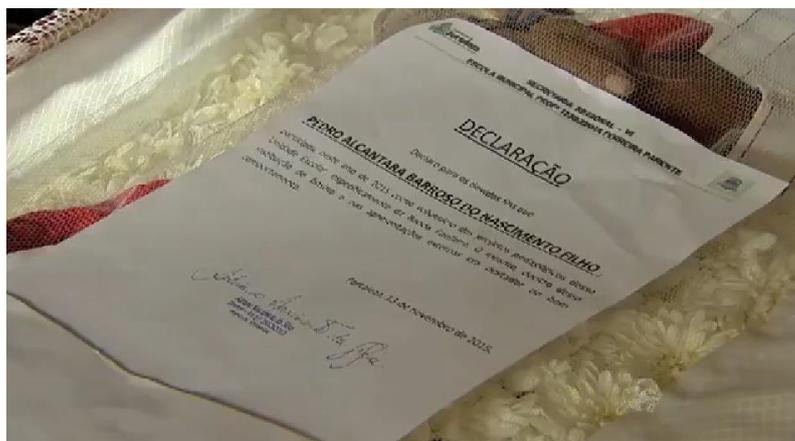
Monica Cunha, fundadora do Movimento Moleque, denuncia as abordagens policiais justificadas por “atitudes suspeitas”: “Tem um mês e meio que meu filho caçula, de 23 anos, foi pego pela polícia, apanhou, foi colocado dentro de uma Blazer, pura e simplesmente porque ele é negro, com a desculpa da ‘atitude suspeita’, isso tudo é motivo porque somos negros.” (SANSÃO, 2017)

O estigma de criminoso relaciona-se à cor da pele, à classe social e ao local de moradia, ou local onde a vítima foi alvejada. Ocorre uma inversão no processo judicial, onde a família do morto tem que comprovar sua inocência e seus bons antecedentes.

Catarina Ferreira Cavalcante, a mãe de Pedro Alcântara Barroso do Nascimento Filho, morto na Chacina do Curió, mostrou, durante o velório do filho, uma declaração atestando que o jovem fazia trabalho voluntário em uma escola ministrando aulas de percussão: “A declaração tá aqui em mãos, assinada pelo

diretor. Creio eu que se fosse alguém que vivesse à margem da lei, ninguém iria me dar uma declaração dessas”. Catarina colocou o documento sobre o corpo do filho morto, para que todos pudessem ver: “É um direito meu como mãe que o meu filho não saia com o nome sujo, porque ele foi vítima. Ele estava a 30 m de casa. Ele correu pra porta de casa pedindo ajuda. Essa criança morreu nos meus braços”. (G1 CE, 2015)

Figura 53: Declaração do diretor da escola



Fonte: G1 CE (2015)

Málaque Mauad Soberay, mãe de Magid Mauad, morto na RUC São Joaquim, um dos bairros de reassentamento dos moradores removidos para a construção da hidrelétrica de Belo Monte, em Altamira, conta que o filho, estudante de geografia da UFPA, foi acusado de ser criminoso somente por estar na área violenta quando foi executado. Para ela, o estigma acontece “porque são pobres, porque são negros, porque são filhos de mãe solteira, porque são reassentados, porque moravam nas margens dos igarapés, porque moravam nas periferias”. (BRUM, 2017)

Málaque luta pelo fim da violência acreditando na educação, área profissional de tradição em sua família, e na valorização dos laços comunitários criados no espaço urbano. Explica que, antes das remoções, as condições de vida já eram precárias, mas que a população estava mais próxima a escolas, comércio, igrejas etc. Nos RUCs a qualidade das escolas era inferior, e com a mudança de bairro as pessoas perderam suas referências:

Quando a outra parte da rua foi remanejada foi uma dor muito grande, muito grande, porque a gente era uma grande família. Cada casa que ia ser destruída era como se tivessem tirando um pedaço da gente, porque era história, porque meus filhos brincavam com os filhos dos meus amigos aqui na rua. E agora seus netos já estavam brincando com minhas netas. E então os vínculos foram rompidos. E não foram respeitados. Por quê? Alguns poucos conseguiram dialogar e ficar na mesma rua, no mesmo reassentamento. Outros, não. (idem)

Figura 54: RUC em Altamira



Fonte: Cavicchioli (2017)

A resistência contra a violência, a injustiça, o racismo e o preconceito pode estar na discussão e na produção coletiva de ideias. O Centro de Direitos Humanos de Nova Iguaçu promoveu, em 2018, em parceria com o FGB e a Rede de Mães e Familiares da Baixada, o projeto Mães e Familiares Vítimas da Violência Policial na Linha de Frente, produzindo uma Cartografia Social sobre o Impacto da Militarização na Vida das Mulheres da Baixada, com o objetivo de qualificar a Rede para “o exercício do controle da atual política de segurança pública, com enfoque na Baixada Fluminense”. (CASA FLUMINENSE, 2018)

Mais de 10 mulheres participaram das oficinas de cartografia, entre outubro e dezembro de 2017. Foram utilizadas “ferramentas de mapeamento e georreferenciamento de agentes violadores e violações de direitos humanos”, evidenciando um cotidiano de racismo, machismo e violência. A Cartografia Social é apresentada como uma metodologia “insurgente, decolonial ou da necropolítica”, que permite a construção de um mapeamento baseado em dados auto-gerados. ou, seja um rompimento com o *habitar empático*.

As participantes trabalharam em cima do conceito de militarização e mapearam seus atores, seja na forma da polícia, milícia ou tráfico. Descreveram ainda o que significa ser mulher neste contexto, gerando uma “autocartografia” que possibilitou maior compreensão das forças em jogo em seus municípios.

Figura 55: Cartografia Social



Fonte: Casa Fluminense (2018)

### **Algumas considerações**

As falas acima destacadas representam apenas fragmentos das memórias, das denúncias e das reivindicações que são lançadas na esfera pública pelas mães e familiares vítimas de violência. Mesmo assim, fornecem um quadro bastante claro de suas principais ideias, pertinentes o suficiente para serem analisadas por uma linha de pesquisa inteira. Dada a limitação da extensão deste trabalho, gostaria de destacar, entretanto, alguns pontos centrais: o problema da suspeição, construída a partir de estereótipos e preconceitos, que parece ser o fundamento para o homicídio; a circularidade da guerra de retaliações, como visto nos Crimes de Maio; a formação do policial e a perpetuação da violação de direitos, ou seja, um quadro de *Estado de exceção* permanente.

Duarte et al (2014) realizaram pesquisa a sobre a dinâmica institucional de construção da condição de suspeito de tráfico de drogas em função de preconceitos raciais e sociais. A formação policial se basearia menos em uma

formação teórica institucional do que na assimilação de um “currículo oculto”, na apreensão de um código das ruas, durante o policiamento ostensivo.

Deste currículo oculto se desprenderia a habilidade de reconhecimento de potenciais suspeitos – o “*tirocínio*” policial, a “capacidade de análise intuitiva e eficaz de identificação de um suspeito proporcionada ou desenvolvida em função da experiência” (DUARTE et al, 2014, p. 89)

Esta análise determinaria a decisão por uma abordagem em função de um “ser suspeito”, um “elemento suspeito”, em detrimento da reação a uma “atitude suspeita”, padrão avalizado e não questionado pelas outras esferas policiais, como o delegado e o juiz. Importante destacar que neste senso comum do policial militar, um maior número de abordagens implica em maiores resultados e à sensação de trabalho bem executado frente ao delegado.

Para Zaffaroni (2007), a legitimação do direito penal do inimigo, a transformação do suspeito em inimigo ôntico, em um *hostis* e a negação da condição de pessoa atinge diretamente o Estado de direito, invalidando seu princípio diretor.

Dias et al (2015) analisaram um ciclo de execuções na cidade de São Paulo no ano de 2012, nomeado “crise de 2012”, quando houve significativo aumento no número de homicídios de policiais, concomitantemente a “toques de recolher”, sugerindo a ocorrência de “um ciclo de ação e reação entre policiais e civis” (p.162), possivelmente entre militares e integrantes da facção criminosa PCC, exemplificando a lógica da guerra de retaliações.

Para os autores, a polícia parece não estar submetida aos limites do direito, e sim dentro “uma “zona franca”, em que certas regras não têm vigência”. (p.175). Por outro lado, a pesquisa detectou que mudanças nas políticas de comando, como o registro das ocorrências como “homicídios provenientes de intervenção policial” e não mais “autos de resistência” e a proibição de que os policiais removessem as vítimas para hospitais, incumbindo tal urgência somente ao SAMU, implementadas pelo novo secretário de segurança Fernando Grella, resultaram rapidamente em queda nas taxas de letalidade.

A formação do policial é outro ponto-chave. Uma obra testemunhal que trata do tema é Como Nascem os Monstros (NOGUEIRA, 2013), do ex-soldado da PM Rodrigo Nogueira, que explicita o circuito fechado de ilegalidades

comandado pelas altas patentes da corporação e a acomodação espontânea ou forçada dos recém-chegados ao *modus operandi*.

Para o ex-PM, o aspirante a policial passa por um intenso processo de desumanização durante o período de treinamento e nos primeiros anos de trabalho. A escassez de recursos materiais, a inexistência de acompanhamento psicológico, nenhuma preparação para lidar com diferentes cenários sociais, a reprovação de qualquer sentimento de piedade ou reprovação frente à prática de tortura e matança indiscriminada, a situação de combate, de estar dentro do caveirão sendo alvejado por fuzis e granadas, e o óbvio risco permanente de ser reconhecido e morto por bandidos, mesmo fora de serviço, são os elementos que vão influenciando a transformação de uma pessoa normal em alguém capaz de pegar atalhos letais, em vez de seguir os devidos procedimentos da lei.

A estrutura hierárquica autoritária, o coronelismo, segundo ele, a grande concentração de poder das altas patentes, aliados a uma mentalidade de combate militarizado, também automatizam o pensamento dos agentes.

Na visão do ex-soldado Darlan Menezes Abrantes, expulso da Polícia Militar do Ceará após a publicação do livro “Militarismo: um sistema arcaico de segurança pública”, segundo a corporação por ferir o estatuto da instituição, que veta qualquer tipo de divulgação que possa ferir a imagem da corporação, o treinamento do policial equivale a adestrar um cachorro para uma “rinha de rua”: os abusos verbais, físicos e morais são cotidianos e o sistema se consolida com base na propagação do medo.

Darlan questiona punições desproporcionais que são aplicadas, como por exemplo ser preso por não estar usando o uniforme completo, ou ser submetido a treinamentos físicos exaustivos que inclusive têm levado soldados a óbito. As taxas de suicídio entre policiais reforçam o alerta para a criticidade das condições de trabalho, conforme apontado por Miranda (2016).

Os testemunhos dos ex-soldados abordam temas investigados por pesquisas de diversos autores. A Escola de Direito da FGV de São Paulo, com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública e a SENASP, coletou, no ano de 2014 a “Opinião dos Policiais Brasileiros sobre Reformas e Modernização da Segurança Pública”. Apesar de não probabilística e não representativa do cenário nacional, por se tratar de consulta censitária, os autores puderam formular algumas hipóteses exploratórias sobre os temas abordados, com

destaque para a opinião quase unânime de que a formação e o treinamento dos policiais são deficientes, e a declaração de 38,8% dos entrevistados de já haverem sofrido tortura dentro ou fora do treinamento. (BUENO; LIMA; SANTOS, 2014)

Ignacio Cano e Thais Lemos Duarte (2012) realizaram uma análise comparativa das legislações disciplinares de diversas corporações de segurança pública, no Brasil e no exterior, de modo a identificar as prevalências no nosso sistema e propor uma matriz que possa tornar o processo mais moderno, democrático e eficiente, alinhada à defesa dos direitos humanos e objetivando a valorização profissional. A pesquisa incluiu os códigos brasileiros da Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Técnica, Corpo de Bombeiros, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal, e no exterior de corporações do Chile, Argentina e Colômbia, além de Canadá, Espanha e Reino Unido.

Os autores concluíram que, no espectro brasileiro, a preservação da hierarquia e exigência de uma conduta moral conservadora por parte dos agentes se sobrepõem à regulação das relações com a sociedade, com o objetivo de evitar danos à imagem da instituição. A interdição do direito ao debate e ao questionamento evidencia a prática do autoritarismo e manutenção do status quo, além de dificultar o crescimento de uma cultura de transparência institucional e o direito de defesa dos servidores, diante de acusações por vezes calcadas em termos vagos ou ambíguos. (CANO; DUARTE, 2012)

Em suas pesquisas sobre o problema do auto de resistência, Nascimento e Zamora (2011) e Zaccone (2015) encontram no pensamento de Giorgio Agamben uma referência teórica para a sua compreensão. Agamben analisa, em sua obra “Estado de Exceção” (2014), como a situação excepcional de suspensão da submissão do Estado à ordem constitucional, planejada como recurso emergencial que visa reestabelecer a ordem e proteger a própria lei, a própria estabilidade democrática, pode acabar sendo incorporada numa normalidade, num “paradigma de governo” que confunde a ação dos três poderes e cria uma “zona de indeterminação”, onde o cidadão que é considerado inimigo perde seus direitos, sua identidade jurídica, e se torna a “*vida nua*”, uma “*vida matável*”.

A relação entre impunidade e esquecimento, ou seja, a fragilidade das nossas políticas de memória da ditadura, fortalece o mecanismo da exceção, da

criminalização da pobreza, que situa o indivíduo ao mesmo tempo dentro e fora do Estado (SILVA, 2016). Portanto, “as milhares de vítimas anuais das intervenções policiais são representações contemporâneas de vidas nuas de proteção jurídica ou sacra, que podem ser mortas impunemente” (FRANÇA; RIGON, 2014). Para Taiguara Souza (2010), a exceção é regra em uma linearidade histórica brasileira, do colonialismo até os dias atuais, através da gestão das políticas de segurança:

As persistências do ideário e das práticas autoritárias advindas do colonialismo se processam e se transformam, no Brasil Império, dando ensejo a um “liberalismo fora do lugar”, nas repressões e intervenções federais características da oligárquica República Velha, no autoritarismo germinado na Era Vargas, nos arbítrios e torturas da ditadura militar, até o paradigma securitário de nossos dias mobilizado pelo discurso de guerra às drogas. (SOUZA, 2010)

É neste contexto que surgem as reivindicações oficiais das mães e familiares vítimas de violência. Reproduzo aqui a carta enviada à Presidente Dilma Rousseff, em julho de 2012 (JUSTIÇA GLOBAL, 2012):

*Cara Senhora Presidenta Dilma Vana Rousseff,*

*Escrevemos daqui de dentro da guerra. Escrevemos neste momento em meio a uma nova onda de violência policial no estado de São Paulo, que já vitimou cerca de 200 pessoas nesses últimos dois meses, sobretudo jovens pobres e negros moradores da periferia, fazendo-nos reviver os Crimes de Maio de 2006. Escrevemos sob esta situação de tensão e de pressão limites, para além de cidadãos paulistas, como cidadãos e cidadãos brasileiros, que temos o direito de recorrer à Presidência quando os agentes e as instâncias estaduais todas insistem em se mostrar surdas e mudas frente a nosso clamor pela vida. E persistem cometendo barbaridades contra a sua própria população. Contra nós.*

*Não é a primeira vez que recorremos à Presidência da República, embora das vezes anteriores nós não tenhamos recebido ainda qualquer resposta dos Senhores... Ocorre que não podemos esperar mais, porque estamos tratando de milhares de vidas que se foram; de centenas de vidas que poderiam ter sido salvas se algumas das medidas abaixo tivessem sido efetivadas; e de outras tantas que poderão ser poupadas caso alguma atitude seja tomada urgentemente. Sem mais delongas, afinal a Senhora já foi vítima do estado e entende bem quando falamos de pressão-limite e de urgência, de modo que listamos abaixo alguns dos encaminhamentos emergenciais que gostaríamos de explicar pessoalmente à Senhora e aos Senhores da Presidência, e ver sair do papel urgentemente:*

*1 – Pedimos, em caráter emergencial, o acompanhamento político e jurídico por parte da Esfera Federal (Presidência, Ministério da Justiça, Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Justiça, Ministério Público Federal, Defensoria Pública Federal*

e CNJ) da atual Crise de Segurança Pública no Estado de São Paulo, que já vitimou mais de 200 pessoas ao longo destes últimos dois meses. Todas as principais esferas executivas e jurídicas do estado de São Paulo têm demonstrado, recorrentemente, desde os Crimes de Maio de 2006, sua incapacidade de lidar com crises de segurança pública como esta de 2012, a exemplo do que já tinha ocorrido em Abril de 2010 e Maio de 2006, dentre outros momentos.

2 – Queremos um parecer definitivo da Presidência da República sobre o Pedido de Deslocamento de Competência, a Federalização das Investigações dos Crimes de Maio de 2006, requerido por nosso movimento há mais de 2 anos (em Maio de 2010). Naquela ocasião dos Crimes de Maio de 2006, foram mais de 500 mortes no curto período de cerca de 1 semana – mais pessoas assassinadas do que os já terríveis números de mortos e desaparecidos dos 20 anos de Ditadura Civil-Militar brasileira, no entanto praticamente TODOS os casos de 2006 seguem arquivados. Precisamos saber qual foi o resultado efetivo – se houve algum – da Comissão Especial “Crimes de Maio”, criada pelo ex-Ministro dos Direitos Humanos Paulo Vannuchi dentro do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), Comissão que, passados quase 2 anos de trabalho, não nos deu ainda nenhum parecer detalhado;

3 – Queremos também um encaminhamento efetivo no sentido de abolir definitivamente os registros de “Resistência Seguida de Morte”, “Auto de Resistência” e afins em todo país – essa verdadeira “licença para matar” inconstitucional usada a torto e a direito por policiais assassinos em todo país. Conforme já estava previsto no PNDH-3, é preciso urgentemente se abolir o artigo 329 do Código Penal, e melhorar profundamente o artigo 292 do CP. A exemplo de qualquer outro cidadão brasileiro, a investigação de todas as mortes violentas provocadas por agentes do Estado deve ser tratada como casos de homicídios (dolosos ou culposos).

4 – É preciso se criar urgentemente uma Política Nacional voltada para os Familiares de Vítimas da Violência do Estado. Uma Política que aponte diretrizes de Amparo, Proteção, Assistência Psico-Social, Reparação (Material e Psíquica) e Indenização a todos os Familiares Diretos que são Vítimas Colaterais e Conexas da Violência do Estado;

5- Pedimos que o CNJ passe a acompanhar, junto à Defensoria Pública, os seguintes casos de mortes violentas relacionadas aos períodos dos Crimes de Maio de 2006; Crimes de Abril de 2010; a Matança de MCs na Baixada Santista; e os Crimes de Junho/Julho de 2012 no estado de São Paulo;

6- Para além da situação em São Paulo, é preciso a urgente Efetivação e Fortalecimento de todas as Defensorias Públicas Estaduais – sobretudo o caso de Santa Catarina, bem como o Fortalecimento e Maior Atuação Estadual da Defensoria Pública Federal;

7 – Julgamento e punição também para oficiais superiores, superiores hierárquicos, autoridades da segurança pública e do sistema prisional, responsáveis pelos agentes do Estado que cometeram ou cometem abusos, tortura e execuções sumárias;

8 – Também é preciso a Efetivação real do controle externo da atividade policial pelo Ministério Público e por Ouvidorias Policiais externas, com participação e controle da população; Controle externo da polícia e do MP por organismos da sociedade civil;

9 – Ampliação de espaços, efetivamente democráticos e populares, com poder deliberativo, para aumentar o acompanhamento, fiscalização, transparência e controle da população em relação à atuação do Ministério Público, Desembargadores e Juízes;

10 – *Revisão dos critérios, divulgação e informação para formação do Júri Popular, de modo que represente efetivamente a sociedade (que em sua maioria é mulher, pobre e não branca) e seja corretamente informado e motivado;*

11 – *Contra a proibição de familiares e amigos de vítimas comparecerem com roupas com símbolos e fotos nas sessões de julgamento de agentes do Estado violadores de direitos humanos;*

12 – *Contra as decisões judiciais que concedem liberdade a agentes do Estado acusados de violações de direitos humanos, quando tal liberação significar ameaça e intimidação a familiares, testemunhas, movimentos sociais e defensores dos direitos humanos;*

13 – *Contra as decisões judiciais de adiamento de julgamentos de agentes do Estado acusados de violações de direitos, por alegações fúteis ou duvidosas como problemas de saúde de advogados dos réus;*

14- *Nós requerimos também à Presidência da República e ao Ministério da Justiça os primeiros encaminhamentos para a Criação de uma Comissão da Memória, Verdade e Justiça para as vítimas de agentes do estado durante o período democrático. No Brasil, nos últimos anos, têm morrido assassinadas cerca de 48.000 pessoas anualmente, segundo estudos recentes publicados pela ONU e divulgados pelo próprio Ministério da Justiça Brasileiro. Boa parte dessas mortes e desaparecimentos cometidas por agentes do estado em pleno cumprimento de suas obrigações, que deveriam ser garantir o direito à vida e à liberdade de ir e vir em paz de todos os cidadãos. A exemplo dos esforços recentes que têm sido feitos sobre a Ditadura Civil-Militar brasileira (1964-1988), é preciso se avançar no Direito à Memória, à Verdade e à Justiça das vítimas do período democrático (também conforme recomendação do PNDH-3);*

15 – *Por fim, exigimos também a Criação de uma Comissão da Anistia para os Presos, Perseguidos, Mortos e Desaparecidos Políticos por agentes do estado durante o período democrático. A exemplo do que foi instituído, no âmbito do Ministério da Justiça, em relação aos familiares e vítimas da Ditadura Civil-Militar, é preciso se avançar no mesmo sentido quanto aos Presos, Perseguidos, Mortos e Desaparecidos Políticos da Democracia. Além das taxas de homicídio de países em guerra, temos atualmente no Brasil mais de 500 Mil pessoas presas, segundo o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). Há ainda inúmeras pessoas perseguidas políticas, ameaçadas de morte ou mesmo desaparecidas – como o nosso companheiro Paulo Alexandre Gomes, um dos desaparecidos dos Crimes de Maio de 2006 que exatamente hoje estaria completando 30 anos de idade. O estado precisa assegurar o Direito à Verdade e à Justiça para todos esses cidadãos e seus familiares.*

*Hoje, dia 23 de Julho de 2012, fazem exatos 19 anos desde a Chacina da Candelária, tamanha covardia cometida contra crianças e adolescentes dormindo, já em situação de rua, na frente de uma das principais igrejas em pleno centro do Rio de Janeiro. Hoje também o nosso querido Paulo Alexandre Gomes, um dos desaparecidos políticos dos Crimes de Maio de 2006, estaria completando o seu jovial 30º aniversário de uma vida que, no entanto, fora interrompida violentamente por agentes da Rota quando ele tinha apenas 23 anos de idade. Hoje, em meio a nova onda de violência policial e à atuação desses exterminadores, nós exigimos esta conversa e essas medidas urgentes da Presidência da República. Às crianças mortas na Candelária e ao jovem desaparecido Paulo Alexandre nós dedicamos esta nossa atitude de luta pela Verdade e por Justiça.*

*Não se trata de um pedido de favor, mas da exigência de direitos humanos fundamentais que temos como cidadãos e cidadãos brasileiros, como a Senhora e como qualquer outra pessoa nascida por aqui. Direito à Vida e à mínima Liberdade de Ir e Vir em segurança, sem correremos o risco de morte por agentes de estado simplesmente por nossa origem, classe social ou cor da pele.*

*É preciso se tomar atitudes concretas e urgentes, ao preço de novas vidas perdidas caso nada continue a ser feito!*

*Pelo Direito à Memória, à Verdade e à Justiça: Ontem e Hoje!*

*A População Pobre e Negra não pode seguir sendo exterminada como subgente! Não somos todos iguais?!*

*Crimes de Maio Nunca Mais: Paz nas Periferias!*

*Firmes na Luta,*

*Mães de Maio da Democracia Brasileira*

Cabe ressaltar que, até seu encerramento, a pesquisa não teve êxito em localizar notícia de resposta da Presidente à referida carta ou às demandas do movimento.

Destaca-se, em seu conteúdo, o pedido por uma “Criação de uma Comissão da Memória, Verdade e Justiça para as vítimas de agentes do Estado durante o período democrático”, ou seja, analogamente ao processo de patrimonialização dos testemunhos das vítimas da ditadura militar, através do trabalho de coleta e registro pela Comissão Nacional da Verdade, o reconhecimento pelo Estado do valor memorial e documental das narrativas das mães e familiares de vítimas de violência do Estado no tempo da Democracia, assim como sua assunção de responsabilidade e providencial reparação.

#### 4 O PATRIMÔNIO NET-ATIVISTA DAS MÃES E FAMILIARES DE VÍTIMAS

*¿Quien es la autoridad que va a decidir cuáles son las formas “apropiadas” de recordar?*

Elisabeth Jelin

Conforme vimos nos capítulos anteriores, a tessitura de uma narrativa sobre a morte violenta de um familiar tem a dupla função de 1. tentativa de elaboração, ainda que limitada, do trauma; e 2. denúncia e interdição das violações de direitos humanos.

Esse conteúdo é produzido coletiva e horizontalmente, em um contexto de formação de redes de solidariedade, a partir da conexão digital e presencial de pessoas, territórios, dispositivos, plataformas, bancos de dados, arquivos de texto, imagens, vídeos, em uma dinâmica *net-ativista*.

Podemos concluir, portanto, que o volume de informações gerado por essas interações é bastante extenso e de grande valor, tanto do ponto de vista humano - sendo a expressão das percepções e dos sentimentos destes familiares - quanto documental e jurídico, pois formam um mosaico revelador da extensão e gravidade dos casos de letalidade policial em nosso país.

Assim sendo, como são ainda inexistentes ações de patrimonialização destes testemunhos por iniciativa governamental, através de uma *Comissão da Verdade do Tempo da Democracia*, justifica-se a preocupação com sua salvaguarda, através de um processo de coleta, organização, proteção e publicidade, sendo estas informações produzidas e compartilhadas primordialmente em ambiente digital, cuja característica é um híbrido de acumulação e dissolução (DODEBEI, 2015), no que tange aos modos de produção do saber e da memória.

Que risco de perda desse conteúdo corremos? Como podemos assegurar a preservação e o acesso a esse imenso banco de dados construído coletivamente? De que forma a reunião de todas estas informações poderia gerar uma pressão significativa na sociedade para que sejam realizadas as reformas necessárias nas políticas de segurança pública? De que forma um “Museu das Vítimas de Violência do Estado”, também coletivamente construído, possivelmente em ambiente digital, poderia contribuir para um efetivo

cumprimento à lei dos direitos humanos? Esse acervo de narrativas e denúncias constituiria, portanto, um *patrimônio net-ativista*?

#### 4.1 Memoração e patrimonialização

A partir da organização proposta por Pierre Lévy no texto *Os três tempos do espíritos* (2004) para as mudanças nas formas de comunicação em função da técnica - o polo da oralidade, o polo da escrita e o polo informático-mediático - Dodebei (2015) propõe que “se os modos de transmissão do saber estão atrelados às condições tecnológicas da sociedade, a produção de memórias dar-se-ia a partir de três processos memoriais ou de *memoração*”. (p.26):

1. a *dissolução* de memórias, ou seja, a transmissão oral, a narrativa, sem registros memoriais;
2. a *soma* ou acumulação, apoiadas na escrita e nos suportes analógicos, as *exomemórias*, introduzindo a angústia da perda e as ações protecionistas, e
3. um *híbrido* dos dois anteriores, possivelmente, segundo a autora, uma forma de *interação*, característica do ambiente digital.

Com base nesta análise, sugerimos que o trabalho de *memoração* - segundo Davallon (2015), uma transmissão memorial espontânea dentro do grupo social imune ao risco de perda - das redes de mães e familiares vítimas de violência através de fluxos narrativos digitais e presenciais possui caráter de disseminação espontânea, típico do polo da oralidade, mas também visa alcançar um status *documental*, característico do polo da escrita, do estatuto de verdade, através de processos de patrimonialização via uma Comissão da Verdade, ou seja, do reconhecimento estatal e jurídico de seu valor testemunhal.

O conceito de *lugares de memória* de Pierre Nora (1993), que se instaura no polo da escrita/oralidade, história/memória, pode referir-se também à construção memorial das mães. Estes trabalhos e lugares de memória *atópicos* (DI FELICE, 2009) podem ter ancoragem referencial física ou digital. A referência física é por vezes claramente marcada, como as vigílias e caminhadas em memória das chacinas, no local onde ocorreram e no aniversário de sua marcação temporal (Crimes de Maio de 2006, Chacina da Baixada).

O endereçamento eletrônico das páginas dos grupos de mães no Facebook serve como referencial fixo de localização, como “ponto de encontro

virtual” para os membros e apoiadores da rede, sem contudo perder seu formato hipertextual que possibilita infinitos direcionamentos e interações.

As *stories*, postagens que só ficam disponíveis por 24 horas, assumem contornos de narrativa oral. Os álbuns com as fotografias dos filhos assassinados no Facebook, possuem, por sua vez, caráter arquivístico.

Ao discursarem para sua rede de apoiadores, é atribuída às mães a autoridade própria do *narrador* (BENJAMIN, 1994b), de testemunhas da violência policial, contando e recontando, em autoria múltipla, editando, enfatizando, encurtando ou alongando a narrativa em função da ocasião e do público, na dinâmica própria da oralidade mítica.

Contra o risco de esquecimento, lança-se mão da repetição das histórias – o *#nãoesqueceremos*, ou seja, recontar diariamente o que aconteceu.

A narração das execuções possui um elemento muito forte de circularidade, de repetição do *modus operandi* da polícia, na mesma ótica de construção do favelado como inimigo, ou nos casos de corrupção policial, ou seja, é o mesmo fato ocorrendo indefinidamente.

Dentro do grupo social das forças de segurança, por sua vez, há também uma transmissão oral de estigmas e técnicas de tortura (o currículo oculto). E a sociedade, ao ignorá-la, cai no mecanismo de recalque e na repetição do trauma social (KEHL, 2010).

Dentre os atos que se inserem mais ao polo da escrita encontramos intervenções como decretações de datas comemorativas, inaugurações de memoriais, descerramentos de placas e pinturas de murais, iniciativas que por vezes obtém o status jurídico de patrimônio através de apoio parlamentar e seus subsequentes atos legislativos – e por vezes se restringem ao reconhecimento do grupo social.

A coocorrência de processos de memorização e patrimonialização pode ser percebida nos exemplos a seguir:

Todo ano o movimento Mães de Maio realiza, na praia do bairro Gonzaga, em Santos, ato em memória das vítimas dos Crimes de Maio. Cruzes de madeira com as fotos das pessoas falecidas e ramos de rosas são fincados na areia, junto a caixas de presentes e pares de sapatos vazios. Faixas também são colocadas no chão. (SALVADORI, 2018).

A performance, que se desfaz em curto espaço de tempo, expressa esse híbrido entre a imaterialidade da narrativa oral e a materialidade dos objetos. A ancoragem da data de 12 de maio, foi monumentalizada (LE GOFF, 1984) e patrimonializada como o “Dia das Mães de Maio”, através do projeto de lei 91/2012 da ALESP. Contudo, sua inscrição valorativa em camadas mais amplas da memória coletiva ainda não existe. A finalidade do ato é justamente alcançar esta ampliação, ou seja, a patrimonialização precisa ser sustentada pelo processo de memoração.

Além da decretação do “Dia das Mães de Maio”, o grupo obteve em 2013, na Câmara de Municipal de Santos, por unanimidade, a perpetuação dos túmulos das vítimas no Cemitério da Areia Branca, monumentalizando-os. (ZAIDAN, 2016)

Figura 56: memória dos Crimes de Maio



Fonte: Salvadori (2018)

Figura 57: 12 de maio



Mães de Maio FB (2018b)

No Rio de Janeiro, o Projeto de Lei 1789/2016 instituiu a Semana Estadual das Pessoas vítimas de violência no Estado do Rio de Janeiro, celebrada entre os dias 12 e 19 de maio.

Outro exemplo que conjuga processos materiais e imateriais de memoração/patrimonialização seria o Memorial das Vítimas da Violência de Estado da Baixada Fluminense e a Caminhada em Memória da Chacina da Baixada. Luciene Silva anualmente participa anualmente da organização: “Hoje eu tenho um compromisso. Eu fiz um juramento, uma promessa na beira da sepultura do Rafael. Eu nunca ia deixar o dia 31 de março cair no esquecimento, nunca.” Ela explica também que a caminhada não é só em memória de seu filho

e das outras 28 vítimas, mas também por todas as vítimas de violência institucional no país. (COM CAUSA, 2014)

Figura 58: Memorial da Baixada



Fonte: Fórum Grita Baixada (2018)

A caminhada faz parte de uma série de eventos comemorativos. No dia 02 de abril de 2018, a Rede de Mães e Vítimas da Baixada, o Centro de Direitos Humanos de Nova Iguaçu e o Fórum Grita Baixada, com o apoio da Prefeitura de Nova Iguaçu, descerraram a placa em memória das vítimas de violência de Estado na região, na Praça do Direitos Humanos.

Entretanto, no início de 2019, a placa desapareceu. Imediatamente o grupo organizou um ato em protesto ao que, segundo os ativistas, pode ser um ato de vandalismo e depredação sem caráter político, mas não descartam a hipótese de intimidação em função do fortalecimento das ações do grupo das mães. (FÓRUM GRITA BAIKADA FACEBOOK, 2019a)

Outras iniciativas de intervenção no espaço público partem da própria comunidade. O projeto Direito e Memória e Justiça Racial, ação do Fórum Grita Baixada, realizou o evento “Muro do Rodrigo”, a pintura de um grafite com a imagem de **Rodrigo Tavares**, filho de **Nívea Raposo**, 19 anos, servidor do exército, assassinado após supostamente sofrer intimidações de um miliciano da área (NOGUEIRA V., 2018):

E assim ficará lembrado. Não apenas na memória, mas também no muro de sua casa, onde nasceu, cresceu e infelizmente foi

assassinado. Rodrigo Tavares completaria 23 anos essa semana e sua mãe, Nívia, resolveu honrar sua memória, contando com a presença da equipe da Rede de Mães da Baixada, do Fórum Grita Baixada, Coletivo Lanatanpa, projeto Direito à memória e Justiça Racial e os amigos e familiares da vítima. A obra foi feita pelo artista de Duque de Caxias, 'Mais Alto da BF'. #RTPresente (Direito à Memória e Justiça Racial Facebook, 2019)

Figura 59: Muro do Rodrigo



Fonte: Direito à Memória e Justiça Racial Facebook (2019)

Ainda dentro do regime institucional de patrimonialização, duas ruas de Fortaleza receberam o nome de Alef de Souza Cavalcante e Jardel Lima dos Santos, vítimas da Chacina do Curió. As ruas ficam localizadas próximas do Cuca (Centro Urbano de Cultura, Arte, Ciência e Esporte) Jangurussu, onde Álef e Jardel praticavam atividades esportivas (O POVO ONLINE, 2016). Mas as mães também pretendem realizar uma “mostra itinerante”, “com áudios de depoimentos, fotos, os filmes ‘Nossos mortos têm voz’ e ‘ONZE’, e também manequins com roupas dos nossos filhos”, explica Edna, mãe de Alef. (VIANA, 2018). A iniciativa revela, portanto, um caráter dinâmico e interativo, com a “musealização independente” dos objetos memoriais, mas também uma intenção dialógica com a comunidade, dado seu formato itinerante.

Essa “musealização independente” pode ter caráter memorial, mas também jurídico-documental. Foi o caso da preservação física e digital do saquinho de pipoca que Jhonata Dalber carregava ao ser alvejado pelo policial que o acusou de estar portando drogas. Sua imagem digitalizada ilustra a capa da página [Justiça para um Anjo](#). Nota-se, em destaque, as manchas de sangue.

Figura 60: Ruas Jardel Lima dos Santos e Álef de Souza Cavalcante



Fonte: Prado (2017)

Figura 61: prova documental do erro



Fonte: Justiça para um Anjo Facebook (2019)

As timelines do Facebook são suportes frequentes para a recordação das datas comemorativas:

Figura 62: Três anos da Chacina do Curió



Fonte: Mães do Curió Facebook (2019b)

O pai de Maicon, José Luís Farias da Silva, utiliza a arte para preservar a memória do filho: criou uma estátua do menino com objetos que representam as circunstâncias de sua morte: as chapinhas (tampinhas de refrigerante) com as quais ele brincava quando foi atingido em suas mãos e cápsulas de “balas perdidas” de metralhadora 9mm ao longo de seu corpo (TRINDADE, 2011). José Luis também produz quadros e mosaicos, os quais expõe junto à estátua de Maicon nos atos públicos dos quais participa.

Figura 63: Convite para vigília da morte do pequeno Maicon



Fonte: Evento Ato pela Morte do pequeno Maicon – Acari. Facebook (2016)

Figura 64: estátua de Maicon



Fonte: Trindade (2011)

Figura 65: exposição da estátua em ato público



Fonte: Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência (2009)

Por último, destacamos a bibliografia testemunhal produzida pelas mães e seus apoiadores: *Mães de Maio: do luto à luta* (2011) e *Mães em Luta: dez anos dos Crimes de Maio de 2006* (CAMARANTE, 2016), além de *Auto de Resistência: relatos de familiares de vítimas da violência armada* (SOARES; MOURA; AFONSO, 2009) e a autobiografia de Deize Carvalho, *Vencendo as*

*Adversidades* (s/d). As publicações incluem as narrativas sobre a vida e a morte das vítimas, além de poemas, desenhos, fotografias e artigos com reflexões e análises sobre questões sociais no Brasil.

Ao lado dos livros, encontramos uma série de documentários sobre as chacinas, as mortes e a luta dos familiares: o já citado *Não Saia Hoje*, do Canal Futura; *Auto de Resistência*; *Nossos Mortos têm Voz*; *Onze*; *Luto como Mãe*.

Estes livros e documentários, como obras fechadas, constituem uma ancoragem material de salvaguarda de uma pequena parte da produção testemunhal do movimento. Mas os documentários, sobretudo, assumem uma função dialógica ao serem exibidos em eventos seguidos de debates com o público.

#### 4.2 Testemunho e surdez

O testemunho é, para Seligmann-Silva, condição fundamental à *sobrevivência* do *sobrevivente* de uma catástrofe histórica, ou de situações de violência extrema, no sentido que permite seu religamento ao mundo, a reconstrução de um espaço simbólico e uma retemporalização do fato: “a memória do trauma é sempre uma busca de compromisso entre o trabalho de memória individual e outro construído pela sociedade” (SELIGMANN-SILVA, 2008, p.67). A não construção destas pontes dialógicas entre o sobrevivente e a sociedade impede a elaboração do trauma individual, assim como do coletivo.

Seligmann-Silva apresenta-nos ainda a distinção cunhada por Benveniste do testemunho como *testis* e *supertes*. *Testis* é aquele que estava presente ao fato, a testemunha ocular:

O modelo do testemunho como *testis* é visual e corresponde ao modelo do saber representacionista do positivismo, com sua concepção instrumental da linguagem e que crê na possibilidade de se transitar entre o tempo da cena histórica (ou a “cena do crime”) e o tempo em que se escreve a história (ou se desenrola o tribunal) (SELIGMANN-SILVA, 2010, p. 5)

Já a testemunha como *supertes* é aquela que *sobreviveu* ao fato, aquela que se mantém no fato: “o “manter-se no fato” do *superstes* remete à situação singular do sobrevivente como alguém que habita na clausura de um

acontecimento extremo que o aproximou da morte”. (idem) O ato testemunhal em si adquire centralidade, não sendo reduzido a meio.

O autor consagra igual importância aos dois modelos testemunhais como resistência às violências sofridas. O testemunho teria esta forma *híbrida* que apresenta, de modo complementar, a instância documental da visão e a oralidade narrativa:

Entendo que os caminhos da memória e do esquecimento do mal sofrido passem também pela construção da história e pelos julgamentos propriamente jurídicos. O essencial, no entanto, é ter claro que não existe a possibilidade de se separar os dois sentidos de testemunho, assim como não se deveria separar de modo rígido historiografia da memória. (idem)

A resposta empática dos ouvintes pode facilitar o trabalho da elaboração do luto e o “esquecimento”, no sentido de uma possível continuidade de vida. O não-reconhecimento, pelo outro lado, estanca o processo do enlutamento, paralisa a pessoa sob a forma do trauma, e neste quadro a luta por justiça pode ser um motor de sobrevivência.

Kehl acredita que a não-inserção da experiência da tortura nas práticas falantes, e conseqüentemente na memória coletiva, cria um “universo paralelo” onde habitam as vítimas, cuja sensação de irrealidade é “*confirmada* pela indiferença dos que se recusam a testemunhar o trauma.” (KEHL, 2010, p.126,). Para a autora, o mecanismo de recalque de um trauma social teria efeito análogo ao subjetivo, produzindo sintomas de repetição:

Não há reação mais nefasta diante de um trauma social do que a política do silêncio e do esquecimento, que empurra para fora dos limites da simbolização as piores passagens da história de uma sociedade. Se o trauma, por sua própria definição de real não simbolizado, produz efeitos sintomáticos de repetição, as tentativas de esquecer os eventos traumáticos coletivos resultam em sintoma social. Quando uma sociedade não consegue elaborar os efeitos de um trauma e opta por tentar apagar a memória do evento traumático, esse simulacro de recalque coletivo tende a produzir repetições sinistras. (idem)

Para Ab’ Sáber (2010), a recusa em chamar à consciência esses fatos é a ordem subjetificante ideológica predominante em nossa sociedade, trabalho que não encontra lugar entre “planos privados de consumo” e/ou o esforço de

sobrevivência. Jurandir Freire Costa (1997) sugere que a elite da sociedade está marcada pela indiferente subjetivação da vida, uma retirada da esfera pública:

O que choca, no Brasil, não é tanto a truculência das agressões noticiadas, mas a impotência com que aprendemos a reagir a tudo isto. Cotidianamente nossos jornais mostram cenas estarrecedoras em que horror e circo parecem misturar-se, ao mesmo tempo em que proliferam as estratégias de "salvação" individual, no sentido dado ao termo por Max Weber (Weber, 1993). Para as elites, o que resta é tentar "ser feliz" individualmente. (COSTA, 1997)

Além da indiferença da sociedade, recolhida a uma esfera privada, a política de conciliação da redemocratização haveria interditado o trabalho dialógico sobre a violência de Estado na ditadura. Segundo a lógica da transição e da anistia irrestrita, o *esquecimento* do passado seria condição para a estabilidade democrática (SAFATLE; TELES, 2010). De acordo com Ferraz, não houve empenho significativo das autoridades governamentais para a construção desta memória, ficando a missão nas mãos de atores da sociedade civil:

Essa política de preservação, tal como vem sendo estabelecida hoje pelos veículos oficiais, revela uma precária inscrição dos sujeitos envolvidos. Assim como há grande dificuldade no arquivamento dos documentos desse período. Os arquivos do período da ditadura dependem muito mais de ações individuais do que de uma política governamental séria de preservação e arquivamentos. (FERRAZ, 2007, p. 49)

Schincariol (2014) reitera que, não obstante a aplicação de algumas medidas durante a transição democrática, como a criação da Comissão Nacional da Verdade (CNV) e a reparação financeira às vítimas e familiares, “os esforços memorializantes, digamos assim, são ainda bastante tímidos, e, no plano mais concreto, as instituições de segurança, a Polícia e o Exército, não foram reformadas” (p.158), o que garante a continuidade de práticas de tortura e extermínio no período pós-redemocratização:

A arquitetura da segurança pública existente atualmente no Brasil é, ao menos em parte, legado da ditadura civil-militar brasileira: a estrutura de organização das forças de segurança, a formação dos policiais nas escolas e quartéis, o uso sistemático da tortura como meio de se obter informação, os índices assustadores de execuções sumárias cometidas pelas polícias brasileiras e encobertas por laudos necroscópicos falsos

e pela máscara jurídica do “auto de resistência seguido de morte”, bem como a permanência do “poder desaparecedor” do Estado, responsável pelo aumento do número de desconhecidos sepultados em valas comuns – ou em valas clandestinas.

Atualmente, as vítimas privilegiadas da violência de Estado não são militantes de organizações políticas clandestinas, mas, principalmente, jovens negros, pobres e moradores de áreas periféricas. Ao abandono social a que está condenada a maioria desses jovens soma-se também o desamparo institucional de suas famílias, que, na maioria absoluta dos casos, não conseguem conhecer a verdade sobre o que ocorreu com seu ente querido ou onde está seu corpo. Isto é, inquéritos são raramente abertos, investigações quase nunca ocorrem de forma séria e efetiva, e os algozes de hoje, como os de ontem, permanecem gozando da impunidade quanto a crimes diversos. (SCHINCARIOL, 2014, p.163)

*A memória e a verdade sobre a violência de Estado no tempo da democracia* seriam, portanto, chaves fundamentais para o estabelecimento de um regime livre de práticas autoritárias:

A continuidade da violência de Estado, por meio da manutenção de estruturas repressivas herdadas da ditadura civil-militar, impõe, portanto, a garantia do direito à memória e à verdade aos crimes cometidos por agentes das instituições de segurança, no período pós-democrático, por intermédio de comissões de Estado e de mecanismos de justiça transicional criadas para garantir a memória e a verdade sobre as graves violações ocorridas no período pós-ditatorial. Só assim se pode, efetivamente, caminhar para a consolidação da democracia e para a não repetição das atrocidades, objetivos fundamentais da Justiça de Transição (idem, p. 163)

Soares (2013) afirma que “a relação entre memória e passado de graves violações aos direitos humanos na ditadura militar (1964-1985) é tema essencial para consolidação das práticas democráticas em nosso Estado de Direito” (p.2), que “as práticas de atenção às demandas por verdade e memória são baseadas no direito cultural e nas ferramentas que tutelam os bens culturais” (p.4) e recomenda a utilização dos instrumentos protetivos dos mesmo, tais como o tombamento, o inventário, a desapropriação, as pesquisas arqueológicas e o registro como meios de reparação simbólica complementares aos processos de judicialização dos crimes cometidos pelo Estado, estes reconhecidamente prejudicados pela Lei da Anistia de 1979.

A quem caberia, entretanto, a tarefa da patrimonialização das memórias da violência de Estado? A instituições federais, como por exemplo o Arquivo

Nacional, cuja coleção *Rede de informações e Contrainformação do Regime Militar no Brasil (1964-1985)* está incluída no Programa Memória do Mundo, da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco)? A instituições privadas, sob gestão da sociedade civil, como o Museu da Pessoa, que já inclui em seu acervo muitos testemunhos de vítimas da ditadura?

Mario Chagas discute a relação entre memória e poder no âmbito das instituições culturais, que pretendem “tratar da preservação do conhecimento, do valor, da verdade, da memória, do testemunho, do documento comprobatório e do monumento”. (CHAGAS, 2002, p 36).

Uma ação museológica disciplinar pode, como na Era de Ouro dos museus no século XIX, dirigir-se ao passado afirmando a “memória do poder”, em função de interesses específicos, como por exemplo do fortalecimento dos Estados nacionais, em atos comemorativos e mantenedores do status quo. O autor observa que, na Revolução Francesa, o movimento de memória foi inicialmente uma ruptura com os poderes estabelecidos, mas depois institucionalizou-se para garantir a nova ordem das coisas.

Em oposição a essa “memória do poder”, que seleciona conteúdos e espectadores, em uma função “esclarecedora”, que “hierarquiza os usos e os usuários dos bens musealizados, estabelecendo quem pode, quando pode e de que forma pode utilizar o museu e os seus acervos” (p.44), Chagas propõe organizações em torno do “poder da memória”:

O diferencial, neste caso, não está no reconhecimento do poder da memória, mas sim na colocação das instituições de memória ao serviço do desenvolvimento social, bem como na compreensão teórica e no exercício prático da apropriação da memória e do seu uso como ferramenta de intervenção social. Trabalhar nesta perspectiva (do poder da memória) implica afirmar o papel dos museus como agências capazes de servir e de instrumentalizar indivíduos e grupos para o melhor equacionamento de seu acervo de problemas. (CHAGAS, 2002, p. 55)

Organizações institucionais e museológicas em torno do “poder da memória” que salvaguardassem os testemunhos das vítimas de violência do Estado desenvolveriam, portanto, uma atitude de *escuta* e *proteção* aos mesmos, auxiliando na elaboração do trauma social. Na ausência da

salvaguarda institucional, entretanto, surge o trabalho de *memoração*, que aqui são os testemunhos dispersos pelas ruas e pelas redes digitais.

### 4.3 A salvaguarda do patrimônio net-ativista

Através do percurso desta pesquisa procuramos argumentar em favor do valor testemunhal e documental do conteúdo memo-informacional produzido pelas mães e familiares vítimas de violência em uma ecologia reticular, inicialmente analógica, com as Mães de Acari, nos anos 90, e progressivamente convertendo-se em digital, composto por narrativas que expressam um quadro extremo de trauma e vulnerabilidade social e por denúncias de violações de direitos ancoradas em registros testemunhais e materiais (filmagens, fotografias, peças de vestuário e outros pertences das vítimas, marcas de sangue no chão e paredes e em dentro de carros, análises forenses e exames de balística).

Esse conjunto memo-informacional, ao mesmo tempo que compreende quase 30 anos de observação testemunhal da violência de Estado na democracia, a despeito de algumas ancoragens físicas, encontra-se em grande parte disperso em fluxos comunicacionais narrativos que circulam por redes sociais digitais como *Facebook*, *Youtube*, *Twitter*, *Instagram* e *Whatsapp*, as quais embora arquitetonicamente até possibilitem o arquivamento, a pesquisa e a recuperação de mensagens, não se caracterizam primordialmente por uma lógica de acumulação e organização, mas de *disseminação* de conteúdo (DODEBEI, 2015).

Não obstante o intenso compartilhamento destas informações, nada garante, a longo prazo, suas condições técnicas de acesso, reprodutibilidade e sustentabilidade. (idem). É neste sentido que surgem as discussões sobre o ciclo de vida dos artefatos digitais, sob as perspectivas da arqueologia e da ecologia, (DODEBEI, 2014) consolidando um novo campo de atuação, a *curadoria digital*, responsável pela “manutenção, preservação e agregação de valores aos dados garantindo uso e reuso dos dados no presente e no futuro”. (SANCHEZ; VIDOTTI; VECHIATO, 2017). Mas qualquer decisão sobre preservação digital inclui também necessariamente o problema da seleção e do descarte, dada a impossibilidade de tudo preservar, e de questões relativas à privacidade de dados pessoais.

Como nos alerta Aleida Assman, “o arquivo, antes de ser memória histórica, é memória da dominação” (2011, p.368), e no século digital não é diferente. A era do Big Data levanta a preocupação com violações de privacidade através da coleta, análise e manipulação indevida de informações pessoais. Mayer-Schönberger (2007), percebendo que as tecnologias digitais provocaram a mudança de paradigma do descarte para o acúmulo, propõe a reintrodução do *default* do esquecimento na nossa sociedade: “we should revive our society’s capacity to forget” (p.1), através de medidas legais e técnicas de proteção à privacidade digital, como por exemplo a determinação de um prazo para o arquivamento das informações coletadas, devendo estas ser deletadas ao fim do mesmo.

Assman fala-nos também da oposição entre a lógica da cultura, na qual prevalece o valor da persistência dos objetos, e a lógica da ecologia, que postula o valor da deterioração ou reciclagem. De fato, mesmo as mídias digitais, que não podem prescindir de um suporte físico, sofrem deterioração física, além da obsolescência tecnológica. Mesmo uma automatização de um sistema de reescrita, com inteligências artificiais criando cópias de arquivos indefinidamente, não nos livra do problema da seleção do que guardar ou descartar, fundamento basilar de uma memória cultural.

O lixo seria, numa perspectiva cultural, “aqueles objetos que foram excluídos do ciclo de utilidade depois de terem sido completamente utilizados, destruídos ou substituídos por objetos mais novos” (ASSMAN, 2011, p.412). O que é descartado revela tanto sobre uma cultura como o que é preservado. Assman explica que a palavra alemã para lixo tem o sentido de “decaimento”: “decaídos são, portanto, aqueles objetos aos quais a sociedade não presta mais atenção e pelos quais não se interessa mais. O que sobra é sua pura materialidade” (idem). O reaproveitamento, a reciclagem destes artefatos expressam a lógica da ecologia, de desaparecimento e transformação.

Na direção contrária, da preservação, uma “arte sobre a memória” seria, para a autora, um trabalho que sucede o esquecimento e luta contra ele: “Na Alemanha, a ocupação com a memória tem a ver com a passagem traumática de um passado que não quer nem pode passar, e que não pode ser eliminado de nenhuma prática social de recordação” (idem, p. 386).

Deste modo, apesar de na esfera da preservação digital identificarmos a importância do esquecimento, do descarte e da reciclagem para combater excessos de memória, em contextos de violência de Estado gerando traumas sociais, o movimento corre em direção a ações protetivas sobre as narrativas memoriais que, como restos e vestígios, encontram-se dispersas e sob risco de desaparecimento.

A lógica clássica da patrimonialização caracteriza-se por uma ameaça de perda ou destruição dos objetos materiais e a subsequente preocupação com sua proteção (GONÇALVES, 2002). Davallon (2015) compreende que neste contexto há uma separação entre o mundo no qual o objeto é produzido e o mundo que se incumba da produção valorativa de saber sobre ele. No regime de patrimonialização dos objetos imateriais, entretanto, “é o grupo (a comunidade ou suas variantes) que reconhece os elementos que fazem parte do seu patrimônio” (DAVALLON, 2015, p.54-55). Os processos que atrelam o direito à memória ao direito à justiça e reparação, entretanto, parecem fundir os dois aspectos: a produção do saber cabe ao grupo de origem, mas o objetivo final é o reconhecimento valorativo de seu estatuto de verdade por um outro grupo, externo a ele, no caso o Estado, através de ações de patrimonialização da memória da violência.

Davallon também nos lembra que a ação de patrimonialização dos objetos materiais exige a comprovação da autenticidade do objeto:

o desafio é a garantia da natureza semiótica daquilo que está diante de nós, homens do presente. A saber, uma garantia de seu estatuto indicial segundo o qual o objeto que toco ou que vejo esteve de fato em relação física com o mundo de origem, e não icônica (de uma cópia) ou simbólica (no sentido de Pierce, ou seja, de algo que é signo por convenção). (idem, p.52)

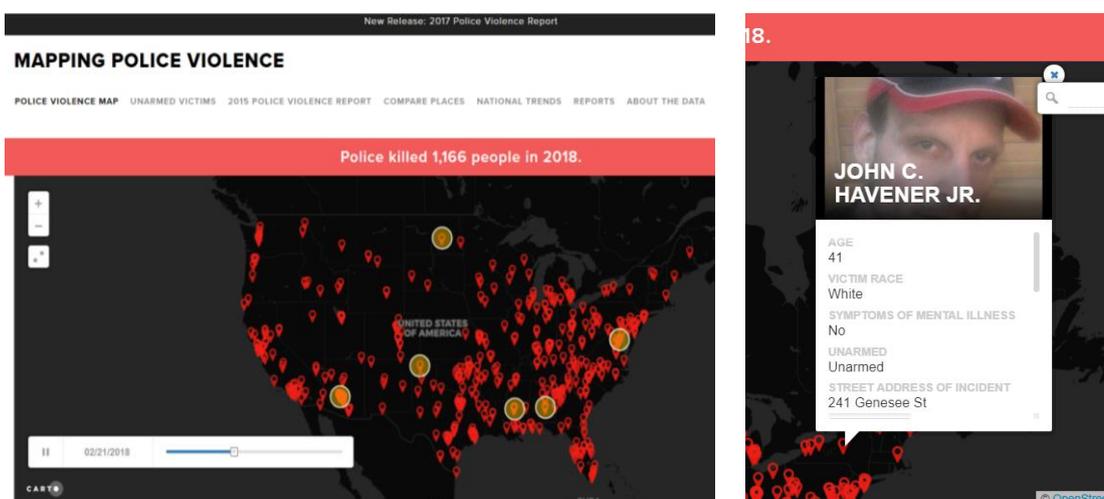
Em um sentido análogo, a patrimonialização dos testemunhos sobre a violência de Estado depende do reconhecimento do seu valor histórico-documental, ou seja, coloca em cena o problema do estatuto de verdade (SARLO, 2007). Deste modo, compilações de casos podem ter maior relevância jurídica e maior poder de pressão por soluções, pois comprovam o *modus operandi* da letalidade policial e vencem a resistência do preconceito de cor e de classe social: “Se fosse só o meu irmão, eu não teria essa força para buscar uma

condenação. Eles eram um grupo de extermínio que matava dois, três, quatro numa noite só. Preciso acontecer 24 numa noite pra eu ver essa justiça”, analisa Silvânia Azevedo, irmã de Renato, vítima da Chacina da Baixada.

Identificamos algumas iniciativas de coleta, organização e publicização de casos de violência policial em ambiente online. Uma delas é o projeto *Mapping Police Violence* (2019), desenvolvido nos Estados Unidos por Samuel Sinyangwe, ativista negro, cientista da informação e analista de políticas públicas, que desde o ensino médio trabalha na defesa de direitos humanos e no desenvolvimento de estratégias de combate ao racismo e fortalecimento de organizações comunitárias. Tem por objetivo fazer um mapeamento dos homicídios cometidos por policiais no Estados Unidos, já que estes dados não são comumente disponibilizados pelas agências de segurança americanas.

As informações são obtidas de bancos de dados colaborativos<sup>1</sup>, medias sociais, obituários, bancos de dados sobre registros criminais e registros policiais. Em seguida são compiladas em um site sob o formato de um mapa do Estados Unidos. O clique em cada marcador abre um quadro informativo sobre a vítima, com seus dados pessoais, fotografia e detalhes sobre a ocorrência. A página também apresenta gráficos com análises estatísticas, por exemplo: pessoas negras tem 3x mais chances de serem mortas pela polícia, e em 99% dos casos os policiais não foram condenados pelo homicídio.

Figura 66: Mapping Police Violence



Fonte: Mapping Police Violence (2019)

<sup>1</sup> FatalEncounters.org, the U.S. Police Shootings Database e KilledbyPolice.net

A seção “unarmed victims” traz uma extensa fotogaleria com as vítimas que estavam desarmadas. A legenda informa as circunstâncias do evento e se o policial foi condenado.

No Brasil, a Rede de Comunidade e Movimentos contra a Violência, embora sofrendo com limitações técnicas e orçamentárias, disponibiliza em seu site a seção “Casos”, na qual descreve ocorrências de 1990 ao ano 2012:

Nosso objetivo não é um levantamento de todos os casos de violência policial no Rio, inclusive porque não temos estrutura para isso. Também nos limitamos a casos com vítimas fatais. Portanto, os relatos aqui publicados representam uma ínfima parte da enorme quantidade de casos de abusos, torturas, violações e mortes, devido à atuação da polícia e outros órgãos estatais (estando em serviço ou não), principalmente nas comunidades pobres do Rio de Janeiro.

No entanto, pensamos que eles são bastante representativos do grau de desrespeito e opressão em que vivem estas comunidades, e isso vale praticamente para todas as grandes cidades do Brasil. (Rede de Comunidade e Movimentos contra a Violência, 2019)

Figura 67: Compilação de casos



Fonte: Rede de Comunidade e Movimentos contra a Violência (2019)

Esse trabalho, assim como outros documentos, destaca-se pelo cuidado com a narração dos casos, não caindo em mera análise estatística que, embora importante para o dimensionamento das ocorrências, pode contribuir para a invisibilidade das vítimas. Feita essa ressalva, destacamos o interessante projeto gráfico, com design colorido e interativo, do mapa infográfico dos mortos por

policiais no Brasil, pelo Monitor da Violência do Globo<sup>2</sup>, com dados separados por estados, entre 2015 e 2017 (G1, 2018). Sua interatividade não permite boa reprodução em uma só imagem, portanto convido o leitor a acessar o link e navegar pelo conteúdo.

A Subcomissão da Verdade na Democracia “Mães de Acari”, em parceria com a Comissão de Direitos Humanos da ALERJ, lançou, ao fim de 2018, relatório sobre execuções sumárias, espaços de privação de liberdade e tortura e casos de desaparecimento forçado no Rio de Janeiro. Segundo o documento,

a Subcomissão foi o resultado da mobilização e articulação de movimentos e organizações de direitos humanos que integram o campo de resistência e luta contra a violência institucional. Entre os grupos envolvidos desde sua idealização, vale citar a Rede de Comunidades e Movimentos Contra a Violência, o Fórum de Juventudes do Rio de Janeiro, o Fórum Social de Manguinhos, o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE), o Instituto de Estudos da Religião (ISER), o Coletivo Olga Benário, a Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-Rio), a Justiça Global, além de diversos militantes, pesquisadores e professores universitários. (Comissão de Direitos Humanos da ALERJ, 2018, p.11)

Havendo a mesma transcorrido tal qual o descrito no documento (sua elaboração não foi analisada pela pesquisa), revela-se positiva tal construção coletiva, no sentido já discutido neste trabalho de que sob a perspectiva das ecologias comunicativas da cooperação, uma abordagem acadêmica frontal, empática (projeção do eu sobre as coisas), a partir de uma externalidade, não só não faz mais sentido teórico, dada a mudança do conceito de *ação social* para o *ato conectivo* proposto por Di Felice, mas também é abertamente rejeitada pelas redes de mães e familiares de vítimas.

Outro exemplo de destaque é o relatório final da pesquisa do Centro de Antropologia e Arqueologia Forense (CAAF), da UNIFESP, que, junto ao Movimento Mães de Maio e ao Centro Latino-Americano, Escola de Estudos Interdisciplinares e de Área da Universidade de Oxford, Inglaterra, reuniu análises de dados quantitativos e qualitativos, a partir de fontes documentais e testemunhais, para compor um quadro amplo e preciso sobre os Crimes de Maio. (CAAF, 2018)

---

<sup>2</sup> <https://especiais.g1.globo.com/monitor-da-violencia/2018/mortos-por-policiais-no-brasil/>

Os procedimentos metodológicos incluíram: 1. Análise bibliográfica e documental; 2. Mapeamento georreferenciado e análise da dinâmica espacial da violência de Estado no período; 3. Pesquisa do material midiático; 4. Coleta de narrativas dos familiares das vítimas e sobreviventes dos Crimes de Maio e 5. Criação de um protocolo de análise *post mortem* a partir de laudo pericial e boletim de ocorrência, com a reconstrução 3D das lesões sofridas pelas vítimas.

Conclui-se, portanto, que, de modo a compensar a falta de iniciativa da esfera federal para a realização de uma “Comissão da Memória, Verdade e Justiça para as vítimas de agentes do Estado durante o período democrático”, conforme solicitado à Presidência da República em 2012, surgem algumas iniciativas na comunidade acadêmica e em organizações da sociedade civil para a coleta, organização e interpretação dos dados. Sua comunicação ao grande público ainda é, infelizmente, precária, ficando restrita ao círculo de interessados, e mesmo dentro do círculo dos defensores de direitos humanos há um desconhecimento sobre estes casos, conforme percebido informalmente no decorrer desta pesquisa: a maioria das pessoas com quem conversei tinha nenhum ou quase nenhum conhecimento sobre os Crimes de Maio, por exemplo. Fica clara, portanto, a necessidade de estratégias de organização e divulgação destas histórias.

A criação de um “*museu do auto de resistência*” da era digital deve seguir os contornos de uma organização em rede, com articulações entre os sujeitos diretamente envolvidos e instâncias governamentais e da sociedade civil, ampliando o movimento de patrimonialização das diferenças, em curso desde a criação das políticas de proteção do patrimônio imaterial. (ABREU, 2015)

A ideia de um “*patrimônio net-ativista*”, entretanto, agrega à noção de patrimônio imaterial o elemento da conflitualidade social e política, ou seja, a resistência contra a violação de direitos, além da dimensão *atópica*, dos fluxos comunicacionais que transitam entre o digital e o analógico, o real e o virtual. Podemos pensar em sites no modelo do Museu da Pessoa, com coleções de testemunhos, ou em novos formatos, mais interativos, que conjuguem o aspecto memorial e documental. Também pode-se imaginar exposições presenciais, que apresentem ao público fotos, vídeos e objetos que representem as vítimas.

Dentre os aspectos que consideramos portadores de valor patrimonial, para além dos já analisados aqui, incluímos a preservação da história dos

movimentos, sua formação inicial, seus percalços e suas conquistas, e a memória sobre mães ativistas já falecidas, como a jovem Janaína Soares, mãe de Christian Soares, morto em 2015 em Manguinhos enquanto jogava futebol:

Janaina começou a se sentir mal ontem durante o dia, mas não quis ir ao hospital. (...) Dois dias antes, no domingo, viu o Estado matar outro adolescente de 17 anos, perto de sua casa. Mandou as fotos do corpo para as companheiras do Mães de Manguinhos. Ninguém sabia o nome do menino, que não era morador de Manguinhos. Janaina ficou atordoada, triste, desesperada. A cada morte na favela, as mães que perderam seus filhos revivem os assassinatos e sentem na pele a morte outra vez. (...) Às 7h, a confirmação. Janaína foi morta pelo Estado. Teve seis paradas cardíacas. (NERI, 2018)

Sugere-se, portanto, a inserção de profissionais das áreas de Memória e Patrimônio e adjacentes nessas redes de colaboração, dada a situação calamitosa da incidência da letalidade policial no Brasil, de modo a pensar formas de viabilizar a coleta, organização, proteção e publicidade das narrativas, documentos e dados produzidos pelas mesmas.

É imperiosa uma tomada de ação. Acreditamos que a compilação e a comunicação desses casos possam exercer pressão sobre a mídia, a sociedade e os poderes constituídos, exigindo reformas na área de segurança e a punição dos responsáveis, para que possamos nos aproximar do fim da **Era das Chacinas**. Não haverá nunca justiça social em um país cujas forças de segurança representem ameaça à população que deveria proteger, como a jovem Janaína e seu filho Christian.

Figura 68: Janaína, mãe de Christian, in memoriam.



Fonte: Conectas Direitos Humanos (2018)

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve por objetivo geral justificar a recomendação pela salvaguarda das narrativas memoriais e da documentação produzida pelas redes net-ativistas das mães e familiares vítimas de violência do Estado que, dispersas pelos fluxos comunicacionais digitais, carecem de uma ancoragem arquivística e estão sob risco de desaparecimento, seja pela dificuldade de localização e organização, seja por estarem armazenadas em determinadas arquiteturas e plataformas que, daqui a alguns anos, podem não ser mais acessíveis.

No primeiro capítulo almejamos descrever a passagem de um estado traumático, de choque, após a execução do ente querido, a um engajamento *net-ativista* que tem como força vital a luta por memória e justiça. Este engajamento é constituído de um sentimento de indignação provocado pela publicidade do *desmentido*, ou seja, a negação da violação de direitos e da construção de uma narrativa memorial falsa sobre a vítima, atribuindo a ela status de criminoso. Este desmentido, conforme procuramos demonstrar, aparece frequentemente na forma do *auto de resistência*, ou seja, o registro automático do homicídio como resultante de uma ação em legítima defesa pelo policial.

A busca pela verdade é construída através de *trabalhos da memória net-ativistas*, que objetivam manter dinâmicos os fluxos narrativos, impedindo o esquecimento dos casos e visam, em última instância, a patrimonialização de suas memórias, ou seja, o reconhecimento do Estado sobre a violência cometida. Estes fluxos, na era digital, são elaborados através de redes e *a partir* da interação de atores humanos e não humanos, ou seja, as redes de mães e familiares de diferentes regiões do Brasil e até no exterior, seus apoiadores, instituições da sociedade civil, mandatos parlamentares e artistas, que interagem com dispositivos eletrônicos, bancos de dados, sons, imagens e vídeos digitalizados, transmissões em tempo real e plataformas de interação social.

Estas redes foram descritas no segundo capítulo, sendo organizadas em grupos do Rio de Janeiro, de São Paulo e do Norte e Nordeste. A estas descrições foram acrescentadas as principais informações sobre as circunstâncias de cada homicídio, e uma iconografia de cada mãe e cada vítima, no sentido de reforçar sua visibilidade e dignidade.

No terceiro capítulo, foram apresentados os temas recolhidos a partir da análise das falas coletadas das plataformas Facebook e YouTube, assim como de edições de jornais digitais, de mídias alternativas e corporativas, com citações originais dos testemunhos. As temáticas apresentadas formam uma curva de análise que se inicia com a narração do dia da execução e do subsequente estado traumático, passando pela decisão pelo engajamento ativista em uma investigação independente, a formação das redes de solidariedade entre as incontáveis mães de vítimas, chegando ao desenvolvimento de uma ampla compreensão do quadro social brasileiro, através de denúncias sobre a brutalidade da violência de Estado, a continuidade das práticas de morte e tortura do período ditatorial e a constatação das barreiras levantadas pelo racismo institucional.

No quarto e último capítulo, procuramos justificar a necessidade da salvaguarda destes testemunhos, análises e documentações, ressaltando a importância da escuta e descrevendo as ações de memorização produzidas pelas redes, através da realização de caminhadas, pinturas, performances e instalações, além das narrativas testemunhais em si, mas apontando que são ainda limitadas as almejadas ações de patrimonialização destas memórias.

Sugerimos, portanto, o engajamento de mais setores da sociedade, inclusive o acadêmico, na busca por formas de salvaguarda deste conteúdo que, conforme procuramos demonstrar, tem seu valor patrimonial justificado em primeiro lugar, pela proteção à dignidade da pessoa humana, mas também por sua relevância de testemunho sobre a violência de Estado no tempo da democracia.

A revolução digital, conforme procuramos demonstrar, acarreta não só a ampliação e aceleração dos processos comunicacionais, mas uma mudança *qualitativa* essencial. Desta forma, os *trabalhos da memória 2.0* podem ser compreendidos como elaborações rizomáticas, horizontalizadas, abertas e imprevisíveis, rechaçando enquadramentos por especialistas ou instituições. Apontam, sem dúvida, para novas formas de memorização e patrimonialização. Embora estas últimas estejam sempre atreladas a um selo Estatal e demandem altos investimentos, são cada vez mais produto de elaborações coletivas.

Gostaríamos de encerrar retomando Judith Butler (2015), que propõe uma ação política com base não em uma supremacia da força, mas no reconhecimento e reflexão sobre uma condição primária e universal de vulnerabilidade e as diferenças na distribuição dessa vulnerabilidade pelo mundo. A negação dessa vulnerabilidade, ou a afirmação fantasiosa de uma capacidade de dominação seria um combustível para a guerra. O extremo oposto do reconhecimento da vulnerabilidade é a desrealização do outro.

Assim como Jurandir Freire Costa (1997), ela propõe uma passagem de um estado narcísico de melancolia a uma atenção à vulnerabilidade do Outro, à reflexão sobre por que algumas vidas são mais vulneráveis que outras e por que algumas vidas são mais passíveis de luto que outras, e quais seriam os enquadramentos culturais que emolduram estas distinções, assim como a condição epistemológica de apreensão das mesmas.

Desta forma, como possíveis desdobramentos teóricos desta pesquisa, citamos mais investigação sobre a desumanização, a desrealização do outro, tema constante no pensamento, por exemplo, de Hannah Arendt. Sob o ponto de vista histórico, vale também aprofundar as leituras que documentam a continuidade do *modus operandi* do governo militar nos dias de hoje.

A força da memória foi aqui apresentada como forma de resistência. Mas de onde vem essa potência de enfrentamento? Com Henri Bergson podemos compreender que a memória-hábito, se por um lado possibilita a sobrevivência do corpo, por outro pode nos conformar a uma sujeição ao status-quo, à aceitação das violações de direitos, à vida como ela é.

A irrupção de uma potência criadora, do *élan vital*, entretanto, alarga a zona de indeterminação do sujeito e possibilita novas construções e conexões. É neste sentido que compreendo a força do ativismo das mães e familiares de vítimas: uma recusa da obediência às forças vigentes e o desenvolvimento de trabalhos que, no sentido cunhado por Bergson, podem constituir uma abertura ao mundo interno, ao mundo dos fluxos infinitos, da *duração*, da *memória pura*.

Nesta eternidade repousa a memória por todas as vítimas de violência do Estado, e a intuição para a construção de novos mundos.

## REFERÊNCIAS

AB'SÁBER, Tales. Brasil, a ausência significativa política (uma comunicação). In: SAFATLE, Vladimir; TELES, Edson (Orgs.). **O que resta da ditadura: a exceção brasileira**. São Paulo: Boitempo, 2010. p.187-204.

ABREU, Regina. Patrimonialização das diferenças e os novos sujeitos de direito coletivo no Brasil. In: DODEBEI, Vera; TARDY, Cécile (Orgs.). **Memória e novos patrimônios**. Marseille: OpenEdition Press, 2015. p. 67-93.  
Disponível em: <[http:// books.openedition.org/oep/417](http://books.openedition.org/oep/417)>. Acesso em: jun 2018.

ABRUZZESE, Alberto. Novos *media*: além da política e da arte. In: DI FELICE, Massimo (Org.). **Do público para as redes: a comunicação digital e as novas formas de participação social**. São Caetano do Sul, SP: Difusão, 2008. p. 63-86

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2014.

ANISTIA INTERNACIONAL. **Você matou meu filho**: homicídios cometidos pela polícia militar na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. 2015a.  
Disponível em: <[https://anistia.org.br/wp-content/uploads/2015/07/Voce-matou-meu-filho\\_Anistia-Internacional-2015.pdf](https://anistia.org.br/wp-content/uploads/2015/07/Voce-matou-meu-filho_Anistia-Internacional-2015.pdf)>. Acesso em: jun 2018.

\_\_\_\_\_. **25 anos da chacina de Acari expõe crise aguda do sistema de justiça criminal no Brasil**. 2015b. Publicado em: 24 jul 2015.  
Disponível em: <<https://anistia.org.br/noticias/25-anos-da-chacina-de-acari-expoe-crise-aguda-sistema-de-justica-criminal-brasil/>>. Acesso em: fev 2019.

\_\_\_\_\_. **Chacina da Candelária 25 anos**: “Não tem nenhum lugar do corpo do meu irmão que não tenha uma marca” S/d. Disponível em: <<https://anistia.org.br/chacina-da-candelaria-25-anos-nao-tem-nenhum-lugar-corpo-meu-irmao-que-nao-tenha-uma-marca/>> Acesso em: fev 2019

ARAÚJO, Fábio Alves. **Do luto à luta**: a experiência das mães de Acari. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2007.

ASSMANN, Aleida. The Holocaust — a Global Memory? Extensions and Limits of a New Memory Community. In: ASSMANN, Aleida; CONRAD, S. (Eds) **Memory in a Global Age**. Palgrave Macmillan Memory Studies. Palgrave Macmillan, London. 2010

\_\_\_\_\_. **Espaços da recordação**: formas e transformações da memória cultural. Campinas, SP: Editora Unicamp, 2011.

BENJAMIN, Walter. A obra de arte na era da sua reprodutibilidade técnica. In: **Magia e técnica, arte e política**: ensaios sobre a literatura e história da cultura. Obras escolhidas, vol.1. São Paulo, Brasiliense, 1994a.

\_\_\_\_\_. O narrador: considerações sobre a obra de Nikolai Leskov. In: BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política**: ensaios sobre a literatura e história da cultura. Obras escolhidas, vol.1. São Paulo, Brasiliense, 1994b.

BEZERRA, Thays Alves. **Autos de resistência e violência policial**: estratégias utilizadas para negar a violência institucional no registro das mortes dos acusados na guerra contra as drogas em duas capitais brasileiras, Curitiba e Salvador. Monografia. Faculdade de Direito da Universidade de Brasília. 2014

BUENO, Samira; LIMA, Renato Sergio de; SANTOS, Thandara. **Opinião dos policiais brasileiros sobre reformas e modernização da segurança pública**. Apresentação de pesquisa. FBSP: 2014. Disponível em: <[http://www.forumseguranca.org.br/storage/publicacoes/FBSP\\_Opiniao\\_policias\\_brasileiros\\_reformas%20seguranca\\_publica\\_2014.pdf](http://www.forumseguranca.org.br/storage/publicacoes/FBSP_Opiniao_policias_brasileiros_reformas%20seguranca_publica_2014.pdf)>. Acesso em: jun 2018.

BUTLER, Judith. **Quadros de Guerra**: quando a vida é passível de luto? Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CAAF. **Relatório Final - Violência de Estado no Brasil: os Crimes de Maio de 2006**. Publicado em: 22 mai 2018. Disponível em: <<https://www.unifesp.br/reitoria/caaf/noticias/110-relatorio-final-violencia-de-estado-no-brasil-os-crimes-de-maio-de-2006>>. Acesso em: FEV 2019.

CALVET, Rodrigo; GOULART, Fransérgio. **Para que e para quem servem as pesquisas acadêmicas sobre as favelas?** – uma nova epistemologia é possível! Canal Ibase. Publicado em: 21 mar 2017. Disponível em: <<http://www.canalibase.org.br/para-que-e-para-quem-servem-pesquisas-academicas-sobre-favelas-uma-nova-epistemologia-e-possivel/>>. Acesso em: jun 2018.

CAMARANTE, André. **Mães em Luta**: dez anos dos Crimes de Maio de 2006. São Paulo: Nós por nós, 2016.

CANO, Ignacio; DUARTE, Thais. **Análise Comparativa das Legislações Disciplinares das Corporações de Segurança Pública**: uma proposta de Matriz de Lei Disciplinar para o Brasil. Brasília: SENASP; 2012. Disponível em: <<https://apublica.org/wp-content/uploads/2015/07/5-Lei-Disciplinar.pdf>>. Acesso em: jun 2018.

CARVALHO, Deize. **Vencendo as adversidades**. São Paulo: Nós por nós, s.d.

CASA FLUMINENSE. **Mulheres da Baixada lançam Cartografia Social**. Casa Fluminense. Publicado em: 4 abr 2018. Disponível em: <<https://casافلuminense.org.br/cartografia-social-mulheres-da-baixada/>>. Acesso em: jun 2018.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

\_\_\_\_\_. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet.** Rio de Janeiro: Zahar, 2013

CDHEP. **Instalação da comissão da verdade da democracia “Mães de Maio”.** Publicado em: 28 fev 2015. Disponível em: <<http://cdhep.org.br/instalacao-da-comissao-da-verdade-da-democracia-maes-de-maio/>>. Acesso em: jun 2018.

CESeC. **Programa de Apoio a Familiares de Vítimas de Chacinas do Rio de Janeiro.** 2018. Disponível em: <<https://www.ucamcesec.com.br/projeto/programa-de-apoio-a-familiares-de-vitimas-de-chacinas-no-rio-de-janeiro/>> Acesso em: jan 2018

CHAGAS, Mario. Memória e poder: dois movimentos. **Cadernos de Sociomuseologia**, n.19, 2002, p.35-67.

CMI-RIO. **São Paulo-SP: Das desapareições de Ayotzinapa às desapareições no Brasil.** Publicado em: 17 jun 2015. Disponível em: <<https://midiaindependente.org/?q=ksbgx>>. Acesso em: jun 2018.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA ALERJ. **Resumo executivo do relatório final da Subcomissão da Verdade na Democracia Mães de Acari.** Rio de Janeiro, 2018.

COMISSÃO ESPECIAL CRIMES DE MAIO. **Relatório final.** Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. Secretaria de Direitos Humanos. 2010. Disponível em: <<https://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/participacao-social/old/cndh/relatorios/relatorio-c.e-crimes-de-maio>>. Acesso em: jun 2018.

CONNECTAS DIREITOS HUMANOS. **Mães de Maio cobram na OEA reabertura das investigações sobre crimes de 2006.** Conectas Direitos Humanos. 2008. Publicado em: 01 mar 2018. Disponível em: <<https://www.conectas.org/noticias/organizacoes-denunciam-letalidade-policial-da-pm-paulista-na-oea>>. Acesso em: jun 2018

COSTA, Jurandir Freire. A ética democrática e seus inimigos: o lado privado da violência pública. In: NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do (org). **Brasília: capital do debate – século XXI.** Ética. Rio de Janeiro / Brasília: Garamond / Codeplan, 1997. p 67-86.

CPI ASSASSINATO DE JOVENS. **Relatório Final.** Senado Federal. 2015. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/5325e3e0-4fac-4ff2-9ef0-3608922d6b4b>>. Acesso em: jun 2018.

DARA, Danilo; SILVA, Débora. Mães e familiares de vítimas do Estado: a luta autônoma de quem sente na pele a violência policial. In: KUCINKSKI, Bernardo. **Bala perdida: a violência policial no Brasil e os desafios para sua superação.** São Paulo: Boitempo, 2015.

DAVALLON, Jean. Memória e patrimônio: por uma abordagem dos regimes de patrimonialização. In: DODEBEI, Vera; TARDY, Cécile (Orgs.). **Memória e novos patrimônios**. Marseille: OpenEdition Press, 2015. p.47-66. Disponível em: <[http:// books.openedition.org/oep/417](http://books.openedition.org/oep/417)>. Acesso em: jun 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Carta à Comissão Interamericana de Direitos Humanos**. Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos. Santos: 2015. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/699e58dc-e394-409a-9a07-cb44559a5f17>>. Acesso em: mar 2019.

DESLANDES, Suely Ferreira. O projeto de pesquisa como exercício e artesanato intelectual. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.) **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 26ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. p.31-60.

DI FELICE, Massimo (Org.). **Do público para as redes: a comunicação digital e as novas formas de participação social**. São Caetano do Sul, SP: Difusão, 2008.

\_\_\_\_\_. **Paisagens pós-urbanas: o fim da experiência urbana e as formas comunicativas do habitar**. São Paulo: Annablume, 2009.

\_\_\_\_\_. **Net-ativismo: da ação social ao ato conectivo**. São Paulo: Paulos, 2018. Livro digital. Formato ePub/Kindle.

DI FELICE, Massimo; PEREIRA, Eliete; ROSA, Erick (Orgs.). **Net-ativismo: redes digitais e novas práticas de participação**. Campinas: Papiurus, 2017.

DI FELICE, Massimo; TORRES, Juliana; YANAZE, Leandro. **Redes digitais e sustentabilidade: as interações com o meio ambiente na era da informação**. São Paulo: Annablume, 2012.

DIAS, Camila et al. A prática de execuções na região metropolitana de São Paulo na crise de 2012: um estudo de caso. **Revista Brasileira de Segurança Pública**. São Paulo v. 9, n. 2, Ago/Set 2015. p.160-179.

DODEBEI, Vera. Memória do conhecimento: em busca de sustentabilidade para os objetos digitais. **Ciência da Informação**. Brasília, DF, v. 41 n.1, jan./abr., 2014. p.145-153,

\_\_\_\_\_. Memoração e patrimonialização em três tempos: mito, razão e interação digital. In: DODEBEI, Vera; TARDY, Cécile (Orgs.). **Memória e novos patrimônios**. Marseille: OpenEdition Press, 2015. p.47-66. Disponível em: <[http:// books.openedition.org/oep/417](http://books.openedition.org/oep/417)>. Acesso em: jun 2018.

DODEBEI, Vera; GONDAR, Jô. (Orgs.). **O que é memória social?** Rio de Janeiro: Contra Capa, 2005.

DODEBEI, Vera; TARDY, Cécile (Orgs.). **Memória e novos patrimônios**. Marseille: OpenEdition Press, 2015. Disponível em: <<http://books.openedition.org/oep/417>>. Acesso em: jun 2018.

DUARTE, Bruno. nov 2015. **Primeira parada, Holanda**: diário de viagem. Disponível em: <<https://anistia.org.br/primeira-parada-holanda-diario-de-viagem-jovemnegrovivopelomundo/>>. Acesso em: jun 2018.

DUARTE, Evandro et al. Quem é o suspeito do crime de tráfico de drogas? Anotações sobre a dinâmica dos preconceitos raciais e sociais na definição nas condutas de usuário e traficante nas cidades de Curitiba, Salvador e Brasília. In: BAPTISTA, Gustavo; FIGUEIREDO, Isabel; LIMA, Cristiane. (Orgs.). **Pensando a Segurança Pública e Direitos Humanos**: Temas Transversais. 1ed. Brasília: Ministério da Justiça (SENASP), 2014, v. 5, p. 81-120.

FARIAS, Francisco Ramos de; PINTO, Diana Souza. Memória social em situação traumática. **Morpheus**: Revista de Estudos Interdisciplinares em memória social. Rio de Janeiro, v. 9, n. 15, 2016. p. 177-202

FARIAS, Juliana. Da capa de revista ao laudo cadavérico: pesquisando casos de violência institucional em favelas cariocas. In: BIRMAN, Patricia; CARNEIRO, Sandra; LEITE, Márcia; MACHADO, Carly; (Orgs.). **Dispositivos urbanos e Tramas dos Viventes**: ordens e resistências. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

FARIAS, Juliana; VIANNA, Adriana. A guerra das mães: dor e política em situações de violência institucional. **Cad. Pagu** [online]. n.37, 2011. p.79-116

FERRAZ, Joana D'Arc Fernandes. Os desafios da preservação da memória da ditadura no Brasil. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário de Souza; SANTOS, Myrian Sepúlveda dos (Orgs.). **Museus, coleções e patrimônios**: narrativas polifônicas. 1ed. Rio de Janeiro: Garamond universitária, 2007, v.1, p. 48-67.

FOGO CRUZADO. Sítio da internet. 2018. Disponível em: <<https://fogocruzado.org.br/sobre/>>. Acesso em: jun 2018.

FÓRUM GRITA BAIXADA. **Um Brasil dentro do Brasil pede socorro**: relatório-denúncia sobre o descaso estatal para com a vida humana na Baixada Fluminense e possíveis soluções urgentes. 2016. Disponível em: <<http://www.cddh.org.br/assets/docs/Um%20Brasil%20dentro%20do%20Brasil%20pede%20socorro.pdf>>. Acesso em: mar 2019.

\_\_\_\_\_. **Para sempre lembrados e lembradas**. Publicado em: 16 abr 2018. Disponível em: <<https://forumgritabaixada.org.br/inaugurado-memorial-das-vitimas-da-violencia>>. Acesso em: jan 2019.

\_\_\_\_\_. **Me agarrei à militância para não adoecer**. Publicado em: 14 jan 2019. Disponível em: <<https://forumgritabaixada.org.br/entrevista-domes-luciene->>

silva?fbclid=IwAR0UqJnuwrG6PHugGmPMAfUGDcNzKDGM8TaQrS6SyfxwQme1r\_4gsVYTKCU>. Acesso em: mar 2019.

\_\_\_\_\_. Sítio da internet. 2019. Disponível em: <<https://www.forumgritabaixada.org.br/sobrenos>>. Acesso em: jan 2019.

FÓRUM SOCIAL DE MANGUINHOS. **Cartilha Manguinhos tem Fome de Direitos**. 2014. Disponível em: <<https://fase.org.br/pt/acervo/biblioteca/manguinhos-tem-fome-de-direitos/>>. Acesso em: fev 2019

FRANÇA, Leandro; RIGON, Bruno. As Periferias Brasileiras como Espaços de Exceção: Um Genocídio Cotidiano pela Violência Policial. **Revista Profanações**, v.1, 2014, p.197-218.

FREIXO, Marcelo. **Subcomissão da Verdade na Democracia Mães de Acari**. 2015. Disponível em: <<http://www.marcelofreixo.com.br/subcomissao-da-verdade>>. Acesso em: jun 2018.

FUNDO BRASIL. **Projeto Centro dos Direitos Humanos de Nova Iguaçu-RJ**. 2017. Disponível em: <<https://fundodireitoshumanos.org.br/projeto/centro-dos-direitos-humanos-de-nova-iguacu-rj/>>. Acesso em: jun 2018.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **A retórica da perda**: os discursos do patrimônio cultural no Brasil. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/IPHAN, 2002.

GONDAR, Jô. Ferenczi como pensador político. **Cad. Psicanál.-CPRJ**. Rio de Janeiro, v. 34, n. 27, p. 193-210, jul./dez. 2012

\_\_\_\_\_. Cinco proposições sobre memória social. **Morpheus**: Revista de Estudos Interdisciplinares em memória social Rio de Janeiro, v. 9, n. 15, 2016a. p. 19-40.

\_\_\_\_\_. Terror, terrorismo e reconhecimento. **Cad. Psicanál. (CPRJ)**, Rio de Janeiro, v. 38, n. 35, p. 129-141, jul./dez. 2016b

GRAÇA, Alice Belinello. **Da casa às ruas**: o movimento de mães em São Paulo. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais. Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade Federal de São Paulo. 2014.

HABERMAS, Jurgen. **A mudança estrutural da esfera pública**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HALBWACHS, Maurice. **Les cadres sociaux de la mémoire**. Paris: Félix Alcan, 1925.

\_\_\_\_\_. **A memória coletiva**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1990.

HUYSSSEN, Andreas. **Políticas de memória no nosso tempo**. Lisboa: Universidade Católica Editora, 2014. Edição do Kindle.

INGOLD, Tim. **Estar vivo**: ensaios sobre o movimento, conhecimento e descrição. Petrópolis: Vozes, 2015.

IPEA. **Atlas da Violência 2017**. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/2/2017>>. Acesso em: jun 2018.

ISER. **Pesquisa e Ação sobre Políticas de Reparação à Violência de Estado no Brasil** (Ontem e Hoje). Disponível em: <<http://www.iser.org.br/site/2017/10/19/pesquisa-e-acao-sobre-politicas-de-reparacao-a-violencia-de-estado-no-brasil-ontem-e-hoje/>>. Acesso em: jun 2018.

ISP. **Taxas de letalidade violenta**. 2018. Disponível em: <<http://www.ispdados.rj.gov.br/Arquivos/SeriesHistoricasLetalidadeViolenta.pdf>>. Acesso em: jun 2018.

JELIN, Elisabeth. **Los trabajos de la memoria**. Madri: Siglo XXI, 2002

JUSTIÇA GLOBAL. **São Paulo sob ataque**: corrupção, crime organizado e violência institucional em maio de 2006. 2011. Publicado em: 09 mai 2011. Disponível em: <<http://www.global.org.br/blog/sao-paulo-sob-ataque-corrupcao-crime-organizado-e-violencia-institucional-em-maio-de-2006/>>. Acesso em: jun 2018.

\_\_\_\_\_. **Carta das Mães de Maio à Presidente Dilma Rousseff**. Publicado em: 25 jul 2012. Disponível em: <<http://www.global.org.br/blog/maes-de-maio-entregam-carta-a-presidente-dilma-rousseff/>>. Acesso em: jun 2018.

KEHL, Maria Rita. Tortura e sintoma social. In: SAFATLE, Vladimir; TELES, Edson (Orgs.). **O que resta da ditadura**: a exceção brasileira. São Paulo: Boitempo, 2010. p.123-132.

LATOURETTE, Bruno. **Reagregando o social**: uma introdução à Teoria do Ator-Rede. Tradução de Gilson Cardoso de Souza. Salvador, Bahia: Edufba, 2012; Bauru, São Paulo: Edusc, 2012.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Campinas: Ed. da Unicamp, 1984.

LEMOS, André; LÉVY, Pierre. **O futuro da internet**. São Paulo: Paulus, 2010.

LÉVY, Pierre. **As tecnologias da inteligência**: o futuro do pensamento na era da informática. São Paulo: Editora 34. Tradução de Carlos Irineu da Costa. 2004

\_\_\_\_\_. A esfera pública do Século XXI. In: DI FELICE, Massimo; PEREIRA, Eliete; ROSA, Erick (Orgs.). **Net-ativismo**: redes digitais e novas práticas de participação. Campinas: Papirus, 2017. p. 29-38.

LIMA, Laura Gonçalves de. **Crimes de maio**: estigmas e memórias da democracia das chacinas. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade de Brasília. 2016

MAFFESOLI, Michel. "Net-ativismo": do mito tradicional à cibercultura pós-moderna. In: DI FELICE, Massimo; PEREIRA, Eliete; ROSA, Erick (Orgs.). **Net-ativismo**: redes digitais e novas práticas de participação. Campinas: Papirus, 2017. p. 39- 52.

MAPPING POLICE VIOLENCE. Sítio da internet. 2019. Disponível em <<https://mappingpoliceviolence.org/>> Acesso em: fev 2019.

MAYER-SCHOENBERGER, Viktor. Useful Void: **The Art of Forgetting in the Age of Ubiquitous Computing**. Publicado em: 14 mai 2007. Disponível em: <<https://ssrn.com/abstract=976541>>. Acesso em: mar 2019.

MEPCT/RJ. Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura. 2018 Disponível em: <<http://mecanismorj.com.br/>> Acesso em: jun 2018

MÍDIA INDEPENDENTE. **Rio de Janeiro-RJ: Mobilização Internacional Indígena: Dia da Resistência**. Publicado em: 19 abr 2015 Disponível em: <<https://midia independente.org/?q=wveqz>>. Acesso em: jun 2018.

MIRANDA, Dayse (Org.). **Diagnóstico e prevenção do comportamento suicida na polícia militar do Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Mórula Editorial, 2016. Disponível em: <<http://www.gepesp.org/wp-content/uploads/2016/03/POR-QUE-POLICIAIS-SE-MATAM.pdf>>. Acesso em: jun 2018.

MISSE, Michel. "**Autos de resistência**": uma análise dos homicídios cometidos por policiais na cidade do Rio de Janeiro (2001-2011). Relatório final de pesquisa. Núcleo de Estudos da Cidadania, Conflito e Violência Urbana. Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2011.

MOVIMENTO INDEPENDENTE MÃES DE MAIO. **Do luto à luta**. 2011.

\_\_\_\_\_. Dossiê Mães de Maio: Carreirismo acadêmico, ongueiro e estatal. **Zagaia em Revista**. Ed. 2015. Disponível em: <<http://zagaiaemrevista.com.br/article/carreirismo-academico-ongueiro-e-estatal/>>. Acesso em: jun 2018.

NASCIMENTO, Aline; ZAMORA, Maria Helena. É legítimo matar em nome da lei? **Polêmica**, v. 10, 2011, p. 587-605.

NOGUEIRA, Rodrigo. **Como nascem os monstros**: a história de um ex-soldado da polícia militar do estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Topbooks, 2013.

NORA, Pierre. **Entre memória e história**: a problemática dos lugares. Projeto História, São Paulo, n.10, dez. 1993, p.7-28.

PASSA PALAVRA. **Crimes de Maio e a Democracia das Chacinas**.

Publicado em: 02 nov 2011. Disponível em:

<<http://passapalavra.info/2011/11/47896>>. Acesso em: jun 2018.

PENELAS, Rafael. 'Caravana 43 pela América do Sul' passa pelo Rio. **A Nova Democracia**. Ano XIII, nº 152, 2ª quinzena de Junho de 2015. Disponível em:

<<http://anovademocracia.com.br/no-152/5957-caravana-43-pela-america-do-sul-passa-pelo-rio>>. Acesso em: jun 2018.

POLLAK, Michel. Memória e identidade social. Rio de Janeiro, **Estudos históricos**, v.5, n.10, 1992.

\_\_\_\_\_. Memória, esquecimento, silêncio. Rio de Janeiro, **Estudos Históricos**, v.2, n.3, 1989. p. 3-15.

REDE DE COMUNIDADES E MOVIMENTOS CONTRA A VIOLÊNCIA. **Maicon – Acari**. Publicado em: 11 mai 2009. Disponível em:

<<http://redecontraviolencia.org/Casos/1996/479.html>>. Acesso em: fev 2019

\_\_\_\_\_. **Michel Antônio de Oliveira da Silva – Ramos**. Sítio da Internet. Publicado em 05 abril 2010. Disponível em:

<<http://redecontraviolencia.org/Casos/2008/640.html>>. Acesso em: fev 2019.

\_\_\_\_\_. **Casos**. 2019. Disponível em:

<<http://redecontraviolencia.org/Casos.html>>. Acesso em: fev 2019.

\_\_\_\_\_. Sítio da Internet. 2019. Disponível em:

<<http://redecontraviolencia.org>>. Acesso em: fev 2019.

ROSA, Fabrício. **Mães em luto**: narrativas de sofrimento decorrentes do extermínio de jovens em Goiânia. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos. Universidade Federal de Goiás. 2016.

ROSANVALLON, Pierre. **La contrademocracia**. Buenos Aires: Manancial, 2007.

SAFATLE, Vladimir; TELES, Edson (Orgs.). **O que resta da ditadura**: a exceção brasileira. São Paulo: Boitempo, 2010

SANCHEZ, Fernanda; VIDOTTI, Silvana; VECHIATO, Fernando. A contribuição da curadoria digital em repositórios digitais. **Revista Informação na Sociedade Contemporânea**, p. 1-17, 11 jun. 2017.

SANTIAGO, Vinícius. **A luta das mães nas favelas**: margens, Estado e resistência. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da PUC-Rio. 2016.

SARLO, Beatriz. **Tempo passado**: cultura da memória e guinada subjetiva. São Paulo: Companhia das Letras; Belo Horizonte: UFMG, 2007.

SCHINCARIOL, Rafael. Apontamentos sobre o significado de memória e verdade no legado da ditadura civil-militar brasileira. **PLURAL**. Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP, São Paulo, v.21, n.2, 2014. p.150-167.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. Narrar o trauma: a questão dos testemunhos de catástrofes históricas. **Psicologia Clínica**. Rio de Janeiro, vol.15, n.2, 2008. p.65-82.

\_\_\_\_\_. O local do testemunho. **Tempo e Argumento**. Revista do Programa de Pós-Graduação em História. Florianópolis, v.2, n.1, jan./jun. 2010. p.3-20,

SILVA, Ricardo Pereira. A teoria do estado de exceção de Giorgio Agamben, a zona de indeterminação brasileira e o iustitium romano. In: **Profanações**, Ano 3, n.2, jul./dez. 2016. p.161-180.

SOARES, Barbara; MOURA, Tatiana; AFONSO, Carla (Orgs.). **Auto de resistência**: relatos de familiares de vítimas da violência armada. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2009.

SOARES, Inês Virgínia Prado. Desafios ao lidar com o legado da ditadura brasileira: e se usarmos os instrumentos protetivos dos bens culturais? In: DUARTE, Clárisse Seixá; MENEZES, Daniel Nagao. **Desafios do Direito**: Política, Democracia e Direito. Vol 3, Atlas, 2013.

SOUZA, Taiguara. **Constituição, segurança pública e estado de exceção permanente**: a biopolítica dos autos de resistência. Dissertação (Mestrado em Direito). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

TODOROV, Tzvetan. **Los abusos de la memoria**. España: Paidós, 2000.

UNODC. **Global study on homicide**. 2011. Disponível em: <[http://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/statistics/Homicide/Globa\\_study\\_on\\_homicide\\_2011\\_web.pdf](http://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/statistics/Homicide/Globa_study_on_homicide_2011_web.pdf)>. Acesso em: jun 2018.

VEDOVELLO, Camila. Era das Chacinas? Breve discussão sobre a prática de chacinamento na era democrática. **Revista Liberdades**, v.1, p.134-146, 2015.

WOLLSCHLAEGER, Bernd. **A vida de um alemão**: a história do filho de um herói de guerra nazista. Rio de Janeiro: Imago, 2010.

ZACCONE, Orlando. **Acionistas do nada**: quem são os traficantes de drogas. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

\_\_\_\_\_. **Indignos de vida**: a forma jurídica da política de extermínio de inimigos na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

ZAFFARONI, Eugenio Raul. **O inimigo no Direito Penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

### Fontes Jornalísticas

A NOVA DEMOCRACIA. RJ: Ato em frente ao TJ exige punição aos assassinos de Andreu Carvalho. **A Nova Democracia**. Publicado em: 14 out 2018. Disponível em: <<https://anovademocracia.com.br/noticias/9711-rj-ato-em-frente-ao-tj-exige-punicao-aos-assassinos-de-andreu-carvalho>>. Acesso em: mar 2019.

ADAMS, Felipe. Triplo homicídio na RUC São Joaquim em Altamira, PA, no sudoeste do Pará. **Jornal Carajás**. Publicado em: 03 out 2017. Disponível em: <<http://carajasojournal.com.br/cidades/sul-e-suldeste/item/8744-triplo-homicidio-no-ruc-sao-joaquim-em-altamira-pa-no-sudoeste-do-para.html>>. Acesso em: mar 2019.

AFIRMATIVA. Trajetórias interrompidas: O luto e a luta das mães que sobrevivem ao genocídio. **Revista Afirmativa**. Publicado em: 15 nov 2017. Disponível em: <<http://revistaafirmativa.com.br/trajetorias-interrompidas-o-luto-e-a-luta-das-maes-que-sobrevivem-ao-genocidio/>>. Acesso em: mar 2019.

ARREGUY, Juliana; DANTAS, Thiago; SOARES, Jussara. A cada dia, 30 crianças e adolescentes são assassinados no Brasil. **O Globo**. Publicado em: 12 dez 2017. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/a-cada-dia-30-criancas-adolescentes-sao-assassinados-no-brasil-22179837>>. Acesso em: mar 2019.

ASSUNÇÃO, Nara. Débora Maria Silva. **BoqNews**. 2016a. Publicado em: 20 mai 2016. Disponível em: <[http://www.boqnews.com/cidades/maes-de-maio-uma-decada-de-luto-a/attachment/\\_mg\\_9554-2/](http://www.boqnews.com/cidades/maes-de-maio-uma-decada-de-luto-a/attachment/_mg_9554-2/)>. Acesso em: mar 2019.

\_\_\_\_\_. Mães de Maio: Uma década de luto(a). 2016b. **Boqnews**. Publicado em: 23 mai 2016. Disponível em: <<http://www.boqnews.com/cidades/maes-de-maio-uma-decada-de-luto-a/>>. Acesso em: fev 2019.

BARCELLOS, Caco. **Profissão Repórter - Direitos Humanos**. Programa exibido em 21 nov 2018. Disponível em: <<https://tinyurl.com/uqt6hoz>>. Acesso em: mar 2019.

BRASIL DE FATO. **Entrevista com Eliene Vieira**. Transmissão de rádio. 2018b. Publicado em: 4 out 2018. Disponível em:

<<https://www.brasildefato.com.br/2018/10/04/ouca-o-programa-brasil-de-fatorio-de-janeiro-031018/>>. Acesso em: mar 2019.

BRUM, Eliane. "Mataram meu filho. Mas não quero polícia mais armada, eu quero políticas públicas". **El País**. Publicado em: 16 out 2017. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2017/10/16/opinion/1508154788\\_843826.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2017/10/16/opinion/1508154788_843826.html)>. Acesso em: mar 2019.

CAMARANTE, André; DIAS, Paulo Eduardo. Mães em Luto da Leste exigem respostas por mortes de maridos e filhos. **Ponte Jornalismo**. Publicado em: 2 mai 2017. Disponível em: <<https://ponte.org/maes-em-luto-da-leste-exigem-respostas-por-mortes-de-maridos-e-filhos/>>. Acesso em: mar 2019.

CAVICCHIOLI, Giorgia. Altamira: mães tentam frear mortes na cidade mais violenta do Brasil. **R7**. Publicado em: 6 nov 2017. Disponível em: <<https://noticias.r7.com/cidades/altamira-maes-tentam-frear-mortes-na-cidade-mais-violenta-do-brasil-06112017>>. Acesso em: mar 2019.

CORREIO 24 HORAS. 'É como um artilheiro em frente ao gol', diz Rui Costa sobre ação da PM com doze mortos no Cabula. **Correio 24 Horas**. 2015a. Publicado em: 6 fev 2015. Disponível em: <<https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/e-como-um-artilheiro-em-frente-ao-gol-diz-rui-costa-sobre-acao-da-pm-com-doze-mortos-no-cabula/>>. Acesso em: mar 2019.

\_\_\_\_\_. Chacina com 12 mortos no Cabula foi planejada por PMs como vingança. **Correio 24 Horas**. 2015b. Publicado em: 18 mai 2015. Disponível em: <<https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/chacina-com-12-mortos-no-cabula-foi-planejada-por-pms-como-vinganca/>>. Acesso em: mar 2019.

CRUZ, Maria Teresa. 'Ouvir que o PM foi inocentado foi como se tivessem matado meu filho de novo'. **Ponte Jornalismo**. Publicado em: 9 dez 2016. Disponível em: <<https://ponte.org/ouvir-que-o-pm-foi-inocentado-foi-como-se-tivessem-matado-meu-filho-de-novo/>>. Acesso em: mar 2019.

\_\_\_\_\_. Davi Fiuza, 16 anos, foi morto por 17 policiais militares, conclui polícia baiana. **Ponte Jornalismo**. Publicado em: 8 ago 2018. Disponível em: <<https://ponte.org/davi-fiuza-16-anos-foi-morto-por-17-policiais-militares-conclui-policia-baiana/>>. Acesso em: mar 2019.

DALAPOLA, Kaique. Rap e luto: mães compartilham histórias de violência do Estado em SP. **Ponte Jornalismo**. Publicado em: 19 ago 2018. Disponível em: <<https://ponte.org/rap-e-luto-maes-compartilham-historias-de-violencia-do-estado-em-sp/>>. Acesso em: mar 2019.

DIÁRIO DO NORDESTE. "Meu filho era bom", diz mãe de jovem morto com 3 tiros nas costas. **Diário do Nordeste**. Publicado em: 06 jun 2016. Disponível

em: <<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/editorias/seguranca/meu-filho-era-bom-diz-mae-de-jovem-morto-com-3-tiros-nas-costas-1.1561561>>. Acesso em: mar 2019.

EL PAÍS BRASIL. As mães do Cabula, na Bahia: à procura de resposta por seus mortos. **El País Brasil**. Publicado em: 7 mai 2015. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2015/05/05/politica/1430854639\\_508994.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2015/05/05/politica/1430854639_508994.html)>. Acesso em: mar 2019.

ESCÓSSIA, Fernanda da. 'Enterrei dois filhos, ainda tenho esperança de enterrar meu caçula'. **BBC News Brasil**. Publicado em: 1 set 2015. Disponível em: <[https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/09/150901\\_mortes\\_desapa-recidos\\_fe\\_rm](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/09/150901_mortes_desapa-recidos_fe_rm)>. Acesso em: mar 2019.

EXTRA. 2015. Beltrame: 'Um tiro em Copacabana é uma coisa. Na Favela da Coréia é outra'. OAB critica diferenciamento. **Extra**. Publicado em: 23 set 2015. Disponível em: <<http://extra.globo.com/noticias/rio/beltrame-um-tiro-em-copacabana-uma-coisa-na-favela-da-coreia-outra-oab-critica-diferenciamento-720077.html>>. Acesso em: jun 2018.

G1. Mortos por policiais no Brasil. Infográfico. **G1**. Publicado em 10 mai 2018. Disponível em: <<https://especiais.g1.globo.com/monitor-da-violencia/2018/mortos-por-policiais-no-brasil/>> Acesso em: fev 2019

G1 CE. 'Morreu nos meus braços', diz mãe de jovem morto em chacina de 11 no CE. **G1 CE** Publicado em: 13 nov 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/ceara/noticia/2015/11/morreu-nos-meus-bracos-diz-mae-de-jovem-morto-em-chacina-de-11-no-ce.html>>. Acesso em: jun 2018.

G1 Rio. Pezão admite erro da PM em ação que matou Eduardo no Alemão. **G1 Rio**. Publicado em: 13 abr 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/04/pezao-admite-erro-da-pm-em-acao-que-matou-eduardo-no-alemao.html>>. Acesso em: set 2016.

GRANJA, Patrick. PM segue aterrorizando os Morros do PPG. **A Nova Democracia**. 2016. Publicado em: nov 2016. Disponível em: <<https://anovademocracia.com.br/no-180/6731-pm-segue-ateterrorizando-os-morros-do-ppg#inline-auto338>>. Acesso em: fev 2019.

JORNAL DE HOJE. Caminhada lembra os 12 anos da Chacina da Baixada. **Jornal de Hoje**. Publicado em: 31 mar 2017. Disponível em: <<http://jornalhoje.inf.br/wp/?p=44018>>. Acesso em: fev 2019.

JUSTIFICANDO. Absolvido PM que matou Douglas, autor da frase "por que o senhor atirou em mim?". **Justificando**. Publicado em: 6 dez 2016. Disponível em: <<http://www.justificando.com/2016/12/06/absolvido-pm-que-matou-douglas-autor-da-frase-por-que-o-senhor-atirou-em-mim/>>. Acesso em: fev 2019.

LINS, Marina Navarro. Uma década depois da Chacina da Baixada, parentes das 29 vítimas lutam para seguir em frente. **Extra**. Publicado em: 31 mar 2015. Disponível em: <<https://extra.globo.com/casos-de-policia/uma-decada-depois-da-chacina-da-baixada-parentes-das-29-vitimas-lutam-para-seguir-em-frente-15739139.html>>. Acesso em: fev 2019.

LUIZ, Bruno. Mãe de Davi Fiuza se indigna com denúncia contra policiais: 'PM mata e MP sepulta'. **Bahia Notícias**. Publicado em: 10 set 2018. Disponível em: <<https://www.bahianoticias.com.br/noticia/226490-mae-de-davi-fiuza-se-indigna-com-denuncia-contr-policiais-pm-mata-e-mp-sepulta.html>>. Acesso em: fev 2019.

MARTINS, Marco Antonio. STJ concede liberdade a policiais acusados de matar jovens com 111 tiros. **Folha de São Paulo**. Publicado em: 21 jun 2016. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/06/1783898-stj-concede-liberdade-a-policiais-acusados-de-matar-jovens-com-111-tiros.shtml>>. Acesso em: set 2016.

MENDES, Thiago. Balas que cruzam presentes e dores: o cotidiano militarizado de crianças e adolescentes no Rio. **Medium**. Publicado em: 02 mai 2017. Disponível em: <<https://medium.com/@pacsinstituto/balas-que-cruzam-presentes-e-dores-o-cotidiano-militarizado-de-crian%C3%A7as-e-adolescentes-no-rio-a26cc6a40c84>>. Acesso em: fev 2019.

NERI, Natasha. O Rio não amanheceu: mortes a tiros e uma mãe que tombou. **Ponte Jornalismo**. Publicado em: 11 nov 2018. Disponível em: <<https://ponte.org/artigo-o-rio-nao-amanheceu-mortes-a-tiros-e-uma-mae-que-tombou/>>. Acesso em: fev 2019.

NOGUEIRA, Valda. Nívia Raposo: A voz da mãe que defende a memória do filho assassinado. **HuffPost Brasil**. Publicado em: 12 nov 2018. Disponível em: <[https://www.huffpostbrasil.com/2018/11/11/nivia-raposo-a-voz-da-mae-que-defende-a-memoria-do-filho-assassinado\\_a\\_23584983/](https://www.huffpostbrasil.com/2018/11/11/nivia-raposo-a-voz-da-mae-que-defende-a-memoria-do-filho-assassinado_a_23584983/)>. Acesso em: fev 2019.

NPC. No Rio, manifestação lembra 10 anos da Chacina do Borel. **NPC**. 2013. Publicado em: 24 abr 2013. Disponível em: <<http://nucleopiratininga.org.br/no-rio-manifestacao-lembra-10-anos-da-chacina-do-borel/>>. Acesso em: fev 2019.

O POVO ONLINE. Proposta muda nome de ruas em homenagem a vítimas de chacina. **O Povo Online**. Publicado em: 24 mar 2016. Disponível em: <<https://www20.opovo.com.br/app/fortaleza/2016/03/24/noticiafortaleza,3593447/vereador-propoe-que-ruas-tenham-nome-de-vitimas.shtml>>. Acesso em: fev 2019.

OMURA, Renan. Mães rezam pelos filhos mortos em chacinas em Mogi das Cruzes (SP) e clamam por justiça. **Ponte Jornalismo**. Publicado em: 27 jan 2019. Disponível em: <<https://ponte.org/maes-mogianas-chacinas/>>. Acesso em: fev 2019.

PINHEIRO, Rosana. Mães que perderam os filhos para a violência policial. **Plano**. Publicado em: 09 jun 2017. Disponível em: <<https://agenciaplano.com/ensaios/maes-que-perderam-os-filhos-para-violencia-policial/>>. Acesso em: fev 2019

PRADO, Verônica. 'Transformei o meu luto em luta', diz mãe de jovem morto na Chacina de Messejana. **G1 CE**. Publicado em: 11 nov 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ceara/noticia/transformei-o-meu-luto-em-luta-diz-mae-de-jovem-morto-na-chacina-de-messejana.ghtml>>. Acesso em: fev 2019.

PUFF, Jefferson. Tragédia une mães de mortos por policiais: 'Eles acham que a gente não tem voz'. **BBC Brasil**. Publicado em: 19 set 2014 Disponível em: <[https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/09/140919\\_depoimentos\\_mae\\_s\\_vitimas\\_salasocial\\_eleicoes2014\\_rw](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/09/140919_depoimentos_mae_s_vitimas_salasocial_eleicoes2014_rw)>. Acesso em: fev 2019.

R7. Família acusa PMs de assassinato de adolescente no Rio; veja imagens do crime. **R7**. 2014. Publicado em: 07 jan 2014. Disponível em: <<https://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/familia-acusa-pms-de-assassinato-de-adolescente-no-rio-veja-imagens-do-crime-08012014>>. Acesso em: jan 2019.

\_\_\_\_\_. PMs de UPP são presos administrativamente por alterar cena de crime na Providência. 2015. **R7**. Publicado em: 29 set 2015. Disponível em: <<https://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/pms-de-upp-sao-presos-administrativamente-por-alterar-cena-de-crime-na-providencia-30092015>>. Acesso em: jun 2018.

RÁDIO MUTIRÃO. Justiça para Andreu: Pelo Fim das Mortes Silenciosas no DEGASE. **Rádio Mutirão**. Publicado em: 20 mar 2018. Disponível em: <<http://radiomutirao.com/es/justica-para-andreu-pelo-fim-das-mortes-silenciosas-no-degase/>>. Acesso em: fev 2019.

RESK, Felipe. PCC 10 anos: o poder da dor. **Estadão**. Publicado em: mai 2016. Disponível em: <<http://infograficos.estadao.com.br/cidades/dominios-do-crime/poder-da-dor>>. Acesso em: fev 2019.

SALVADORI, Fausto. Mães de Maio relembram filhos que a polícia matou – e uma mãe que tombou. **Ponte Jornalismo**. Publicado em: 12 mai 2018. Disponível em: <<https://ponte.org/maes-de-maio-relembra-filhos-que-a-policia-matou-e-uma-mae-que-tombou/>>. Acesso em: fev 2019

SANSÃO, Luiza. Justiça ouve testemunhas do caso de jovem espancado até a morte por PMs no Rio. **Ponte Jornalismo**. 2016a. Publicado em: 01 fev 2016. Disponível em: <<https://ponte.org/justica-ouve-testemunhas-do-caso-de-jovem-espancado-ate-a-morte-por-pms-no-rio/>>. Acesso em: fev 2019.

\_\_\_\_\_. PM que matou jovem com tiro nas costas em favela no Rio cai em contradição. **Ponte Jornalismo**. 2016b. Publicado em: 05 mai 2016. Disponível em: <<https://ponte.org/pm-que-matou-jovem-com-tiro-nas-costas-na-favela-de-manguinhos-no-rio-cai-em-contradicao/>>. Acesso em: fev 2019.

\_\_\_\_\_. Mães homenageiam filhos mortos por policiais com árvore de Natal no Centro do Rio. **Ponte Jornalismo**. 2016c. Publicado em: 18 dez 2016. Disponível em: <<https://ponte.org/maes-homenageiam-filhos-mortos-por-policiais-com-arvore-de-natal-no-centro-do-rio/>>. Acesso em: fev 2019.

\_\_\_\_\_. 'Cada vez que avançamos, eles nos param, matando mais', diz mãe de jovem assassinado. **Ponte Jornalismo**. Publicado em: 05 ago 2017. Disponível em: <<https://ponte.org/cada-vez-que-avancamos-eles-nos-param-matando-mais-diz-mae-de-jovem-assassinado/>>. Acesso em: fev 2019.

SANTANA, Jamile. 'Sobrevivemos para lembrá-los', dizem mães de executados a tiros. **G1**. Publicado em: 09 ago 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/sp/mogi-das-cruzes-suzano/noticia/2016/08/sobrevivemos-para-lembra-los-dizem-maes-de-executados-tiros.html>>. Acesso em: fev 2019.

SERRA, Paolla. 'Que sejam presos e expulsos da PM', diz mãe de jovem morto em Manguinhos; cinco policiais da UPP são acusados do crime. **Extra**. Publicado em: 29 nov 2013. Disponível em: <<https://extra.globo.com/casos-de-policia/que-sejam-presos-expulsos-da-pm-diz-mae-de-jovem-morto-em-manguinhos-cinco-policiais-da-upp-sao-acusados-do-crime-10922830.html>>. Acesso em: fev 2019.

SOARES, Rafael. Mães de vítimas da violência lutam para que mortes dos filhos não fiquem impunes. **Extra**. Publicado em: 25 dez 2017. Disponível em: <<https://extra.globo.com/casos-de-policia/maes-de-vitimas-da-violencia-lutam-para-que-mortes-dos-filhos-nao-fiquem-impunes-22225505.html>>. Acesso em: fev 2019.

\_\_\_\_\_. PM acusado de matar jovem que carregava saco de pipoca no Borel é denunciado à Justiça. **Extra**. Publicado em: 12 jun 2018. Disponível em: <<https://extra.globo.com/casos-de-policia/pm-acusado-de-matar-jovem-que-carregava-saco-de-pipoca-no-borel-denunciado-justica-22771335.html>>. Acesso em: fev 2019.

STABILE, Arthur. MP-BA denuncia PMs por sumiço de Davi Fiúza, 16 anos, mas evita acusação de homicídio. **Ponte Jornalismo**. Publicado em: 10 set 2018. Disponível em: <<https://ponte.org/mp-baiano-denuncia-7-pms-por-sumico-de-davi-fiuza-16-anos-mas-evita-acusacao-de-homicidio/>>. Acesso em: fev 2019.

TERRA. Mãe de morto por PM: "eles acham que a gente não tem voz". **Terra**. Publicado em: 19 set 2014. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/noticias/brasil/policia/mae-de-morto-por-pm-eles-acham-que-a-gente-nao-tem-voz,b1b9a6f7d1e88410VgnCLD200000b2bf46d0RCRD.html>>. Acesso em: fev 2019.

TRINDADE, Luana. Pai do menino Maicon, morto há 15 anos por bala perdida, faz homenagem ao filho. **Extra**. Publicado em: 15 abr 2011. Disponível em:

<<https://extra.globo.com/casos-de-policia/pai-do-menino-maicon-morto-ha-15-anos-por-bala-perdida-faz-homenagem-ao-filho-1599515.html>> Acesso em: fev 2019.

VIANA, Theyse. Sem julgamento, 44 PMs acusados da Chacina de Messejana, em Fortaleza, estão soltos. **G1 CE**. Publicado em: 12 nov 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2018/11/12/sem-julgamento-44-pms-acusados-da-chacina-de-messejana-estao-soltos.ghtml>> Acesso em: fev 2019.

YUKA, Marcelo. Marcelo Yuka entrevista mães que perderam seus filhos. **Programa Amor e Sexo**. TV GLOBO. Exibido em: 23 out 2018. Disponível em: <<https://globoplay.globo.com/v/7109689/?fbclid=IwAR2p81riOCuhAeCImRyDnyQt-bR5WI5QvLELy31XjjEXC6vyuX5-tM1JUks>> Acesso em: fev 2019

ZAIDAN, Patricia. Débora Silva e as Mães de Maio não têm medo da PM paulista. **Revista Claudia**. Publicado em: 14 dez 2016. Disponível em: <<https://claudia.abril.com.br/noticias/debora-silva-e-as-maes-de-maio-nao-tem-medo-da-pm-paulista/>> Acesso em: fev 2019.

### Páginas do Facebook

CANDELÁRIA NUNCA MAIS. Candelária 25 anos. **Facebook**. Publicado em: 23 jul 2018. Disponível em: <[https://www.facebook.com/candelarianuncamais/posts/2154891698125278?\\_\\_tn\\_\\_=-R](https://www.facebook.com/candelarianuncamais/posts/2154891698125278?__tn__=-R)>. Acesso em: fev 2019.

DIREITO À MEMÓRIA E JUSTIÇA RACIAL. Muro do Rodrigo. **Facebook**. Publicado em: 9 fev 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/2lgVStf>>. Acesso em: fev 2019.

FÓRUM GRITA BAIXADA. Placa do Memorial às Vítimas da Violência de Estado “desaparece” de praça em Nova Iguaçu. **Facebook**. 2019a. Publicado em: 22 jan 2019. Disponível em: <[https://www.facebook.com/notes/f%C3%B3rum-grita-baixada/placa-do-memorial-%C3%A0s-v%C3%ADtimas-da-viol%C3%Aancia-de-estado-desaparece-de-pra%C3%A7a-em-nova-/1895852383797886/?\\_\\_tn\\_\\_=H-R](https://www.facebook.com/notes/f%C3%B3rum-grita-baixada/placa-do-memorial-%C3%A0s-v%C3%ADtimas-da-viol%C3%Aancia-de-estado-desaparece-de-pra%C3%A7a-em-nova-/1895852383797886/?__tn__=H-R)>. Acesso em: fev 2019.

\_\_\_\_\_. Foto de capa. **Facebook**. 2019b. Publicado em: 25 fev 2019. Disponível em: <<https://www.facebook.com/forumgritabaixada/photos/a.543682455681559/1943174595732331/?type=3&theater>>. Acesso em: fev 2019.

GOULART, Fransérgio. Mesa sobre Medidas Sócio Educativas, Sistema Prisional e Desaparecimentos Forçados no Terceiro Encontro Internacional de Mães e Familiares Vítimas de Terrorismo do Estado em Salvador. **Facebook**. Publicado em: 19 mai 2018. Disponível em: <<https://www.facebook.com/photo.php?fbid=10156337430579801&set=pcb.10156337431339801&type=3&theater>>. Acesso em: fev 2019.

JUSTIÇA GLOBAL. Ana Lucia de Oliveira, mãe do Michel e integrante da Rede de Movimentos e Comunidades Contra Violência. **Facebook**. Publicado em: 11 dez 2015. Disponível em:  
<<https://www.facebook.com/justicaglobal/photos/a.1057963104235020/1057963114235019/?type=3&theater>>. Acesso em: fev 2019.

JUSTIÇA PARA UM ANJO. Foto de Capa. **Facebook**. Publicado em: 12 nov 2018. Disponível em:  
<<https://www.facebook.com/277353779305667/photos/a.277354392638939/704162999958074/?type=3&theater>> Acesso em: fev 2019

MÃES DE MAIO. Vitória judicial de Nalva Ribeiro. **Facebook**. Publicado em: 21 dez 2012. Disponível em:  
<<https://www.facebook.com/maes.demaio/photos/ Crimes-de-maio-1-vit%C3%B3ria-important%C3%ADssima-das-m%C3%A3es-de-maio-e-tods-q-lutam-por-ver/221227484679626/>>. Acesso em: fev 2019.

\_\_\_\_\_. Mães por Mães. **Facebook**. Publicado em: 5 ago 2015. Disponível em:  
<<https://www.facebook.com/maes.demaio/photos/a.173950112740697/661220537346983/?type=3&theater>>. Acesso em: fev 2019.

\_\_\_\_\_. Respeito às Mães de Maio. **Facebook**. Publicado em: 12 jan 2017. Disponível em:  
<<https://www.facebook.com/maes.demaio/photos/a.309681492500891/926571820811852/?type=3&theater>>. Acesso em: fev 2019.

\_\_\_\_\_. 12 de Maio. **Facebook**. 2018a. Publicado em: 12 mai 2018. Disponível em:  
<<https://www.facebook.com/maes.demaio/photos/a.174007019401673/1225527580916273/?type=3&theater>>. Acesso em: fev 2019.

\_\_\_\_\_. Mães de Maio contra o Terrorismo do Estado. **Facebook**. 2018b. Publicado em: 12 mai 2018. Disponível em:  
<<https://www.facebook.com/maes.demaio/photos/a.173950112740697/1225269724275392/?type=3&theater>>. Acesso em: fev 2019.

MÃES DE MANGUINHOS. Foto de capa. **Facebook**. Publicado em: 24 nov 2016. Disponível em:  
<<https://www.facebook.com/maesdemanguinhos/photos/a.1242694019114586/1296314967085824/?type=3&theater>>. Acesso em: fev 2019.

MÃES DO CURIÓ. Postagem sobre reforma da polícia. 2018a **Facebook**. Publicado em: 6 ago 2018. Disponível em:  
<[https://www.facebook.com/permalink.php?story\\_fbid=1089157464584042&id=900636723436118&\\_\\_tn\\_\\_=-R](https://www.facebook.com/permalink.php?story_fbid=1089157464584042&id=900636723436118&__tn__=-R)>. Acesso em: fev 2019.

\_\_\_\_\_. Foto das Mães do Curió. **Facebook**. 2018b Publicado em: 15 nov 2018. Disponível em:

<<https://www.facebook.com/900636723436118/photos/a.900862580080199/1166863320146789/?type=3&theater>>. Acesso em: fev 2019.

\_\_\_\_\_. Foto das Vítimas do Curió. 2019a **Facebook**. Publicado em: 03 fev 2019. Disponível em: <<https://www.facebook.com/900636723436118/photos/a.900862580080199/1226563874176733/?type=3&theater>>. Acesso em: mar 2019

\_\_\_\_\_. Três anos da Chacina do Curió. 2019b. **Facebook**. Publicado em: 11 fev 2019. Disponível em: <[https://www.facebook.com/permalink.php?story\\_fbid=1232974623535658&id=900636723436118&\\_\\_tn\\_\\_=-R](https://www.facebook.com/permalink.php?story_fbid=1232974623535658&id=900636723436118&__tn__=-R)>. Acesso em: mar 2019

OS MORTOS TÊM VOZ. Convite para audiência do caso Andreu. **Facebook**. Publicado em: 13 mar 2018. Disponível em: <<https://www.facebook.com/771726759587680/photos/a.818892468204442/1677872462306434/?type=3&theater>>. Acesso em: fev 2019.

REAJA OU SERÁ MORTA, REAJA OU SERÁ MORTO. Página do Facebook. Facebook. Disponível em: <<https://www.facebook.com/ReajaOuSeraMortaReajaOuSeraMorto/>>. Acesso em: fev 2019.

REDE DE COMUNIDADES CONTRA A VIOLÊNCIA. Maicon: PRESENTE! **Facebook**. Publicado em: 18 abr 2017. Disponível em: <<https://www.facebook.com/redecontraviolenciarj/photos/gm.1921297158127657/1502188916490369/?type=3&theater>>. Acesso em: fev 2019.

\_\_\_\_\_. Foto de capa. **Facebook**. Publicado em: 3 fev 2019 Disponível em: <<https://www.facebook.com/redecontraviolenciarj/photos/p.2522125207830063/2522125207830063/?type=1&theater>>. Acesso em: fev 2019.

### **Produções Audiovisuais**

A NOVA DEMOCRACIA. **Manguinhos: Jovem é eletrocutado por PMs e população se levanta contra a UPP**. 2013a Vídeo do YouTube. Disponível em: <<https://youtu.be/6QJcXjOVtas>> Publicado em: 23 mar 2013. Acesso em: fev 2019

\_\_\_\_\_. **Jovem é morto por PMs da UPP e moradores se revoltam na favela de Manguinhos (RJ)**. 2013b Vídeo do YouTube. Disponível em: <<https://youtu.be/e3Tr5ezOcfM>> Publicado em: 17 out 2013. Acesso em: fev 2019

AUTO DE RESISTÊNCIA. Direção de Natasha Neri e Lula Carvalho. Documentário. Brasil: 2018. 120 min.

BRASIL DE FATO. **Somos as vozes dos nossos filhos**. 2018a Vídeo do YouTube. Disponível em: <<https://youtu.be/GEbb2J5JfYE>> Publicado em: 14 set 2018. Acesso em: fev 2019

BELCHIOR, Negro. **Entrevista com Debora das Mães de Maio ao BlogNegroBelchior**. Vídeo do YouTube. Disponível em: <<https://youtu.be/QpQMfmajoUc>> Publicado em: 8 mai 2016. Acesso em: fev 2019

CANAL FUTURA. **Não saia hoje**. [Documentário]. Direção: Suzana Lira. Disponível em: <<https://youtu.be/ROhjMrdijEQ>> Publicado em: 12 mai 2016. Acesso em: fev 2019

COLETIVO CINEMA DOS TRÊS. **Do Luto à Luta - 10 anos dos crimes de Maio**, Documentário sobre as Mães de Maio. Disponível em: <<https://youtu.be/N6nlCh79W9U>> Publicado em: 14 mai 2017. Acesso em: fev 2019

COLETIVO TRANSFORMA MP. **Monica Cunha - Movimento Moleque**. Vídeo do YouTube. Disponível em: <<https://youtu.be/SAYsavHhMZU>> Publicado em: 11 dez 2017. Acesso em: fev 2019

COM CAUSA. **Luto como Mãe na UnigranRio | Pt 02 | 2013**. Vídeo do YouTube. Disponível em: <<https://youtu.be/58wwmrJ9lKA>> Publicado em: 24 dez 2014. Acesso em: fev 2019

\_\_\_\_\_. **Vídeo cobertura dos dez anos da Chacina da Baixada**. Vídeo do YouTube. Disponível em: <<https://youtu.be/TBzytsKaDlk>> Publicado em: 3 abr 2017. Acesso em: fev 2019

CONECTAS DIREITOS HUMANOS. **Sur 28 | Luto para nós é verbo**. 2018. Vídeo do YouTube. Disponível em: <<https://youtu.be/nez1MQAYCf8>> Publicado em: 27 dez 2018. Acesso em: fev 2019

DAGUERRE, Rafael. **XVIII ENPDC - ativista Deize Carvalho fala sobre o assassinato de seu filho (parte 1 - HD)**. Vídeo do YouTube. Disponível em: <<https://youtu.be/nwBxuTUvpqc>> Publicado em: 11 out 2013. Acesso em: fev 2019

DIÁRIO DO NORDESTE. **A luta e o luto das mães da Chacina de Messejana**. Vídeo do YouTube. Disponível em: <<https://youtu.be/8lv4sQ9xlj8>> Publicado em: 14 mai 2017. Acesso em: fev 2019

EMICIDA. **Chapa (Videoclipe) ft. Batucaderas do Terreiro dos Orgãos**. Vídeo do YouTube. Disponível em: <<https://youtu.be/qjFQA9MswkM>> Publicado em: 31 ago 2016. Acesso em: fev 2019

GALVÃO, Felipe. **Mães de maio dizem que filme sobre PCC conta meia verdade**. UOL Notícias Cotidiano. Vídeo do YouTube. Publicado em: 01 out 2009. Disponível em: <<https://youtu.be/EAcYY9pMQI4>> Acesso em: fev 2019

IANNI, Clara. **MÃES / MOTHERS - efeitos psicológicos da violência policial nas famílias**. Mães de Maio. Vídeo do YouTube. Publicado em: 03 nov 2013. Disponível em: <<https://youtu.be/BJfHNadtHPA>> Acesso em: fev 2019

MARTINS, Ailton. Mães de Maio: **É preciso rasgar o silêncio. "Nossos mortos têm voz"**. Vídeo do YouTube. Disponível em: <<https://youtu.be/6jM4D8vdM2A>> Publicado em: 14 mai 2015. Acesso em: fev 2019

MIC - MÍDIA INDEPENDENTE COLETIVA. **No Leblon a PM não se confunde**. Vídeo do YouTube. Disponível em: <<https://youtu.be/bFIKP-IWnm8>> Publicado em: 20 jul 2016. Acesso em: fev 2019

NPC. **Ana Paula Oliveira, uma das mães de vítimas de violência policial em ato na Cinelândia**. Vídeo do YouTube. Disponível em: <<https://youtu.be/rSXA8jmDeHk>> Publicado em: 6 fev 2017. Acesso em: fev 2019

\_\_\_\_\_. **Dalva Correia fala sobre a árvore de natal com fotos de jovens assassinados pela violência do Estado**. Vídeo do YouTube. Disponível em: <<https://youtu.be/Cb1xcfv6iv0>> Publicado em: 6 fev 2017. Acesso em: fev 2019

\_\_\_\_\_. **Fatinha Silva, uma das mães de vítimas de violência policial em ato na Cinelândia**. Vídeo do YouTube. Disponível em: <<https://youtu.be/27jbmRFSWBk>> Publicado em: 6 fev 2017. Acesso em: fev 2019

\_\_\_\_\_. **Glaucia dos Santos, uma das mães de vítimas de violência policial em ato na Cinelândia**. Vídeo do YouTube. Disponível em: <[https://youtu.be/229zU\\_nugOQ](https://youtu.be/229zU_nugOQ)> Publicado em: 6 fev 2017. Acesso em: fev 2019

\_\_\_\_\_. **Ivanir, uma das mães de vítimas de violência policial em ato na Cinelândia**. Vídeo do YouTube. Publicado em: 6 fev 2017. Disponível em: <<https://youtu.be/h68FTE5LPw0>>. Acesso em: fev 2019.

RAÍZ. **Joven, negro y favelado: un motivo para morir en Río de Janeiro**. Vídeo do YouTube. Disponível em: <<https://youtu.be/p2rHiqbYQms>> Publicado em: 2 jul 2017. Acesso em: fev 2019

REDE TVT. **"Mães de maio" e "cordão da mentira" em memória dos jovens mortos nos crimes de maio de 2006**. Vídeo do YouTube. Disponível em:

<<https://youtu.be/ERRiKUB6qCI>> Publicado em: 14 mai 2016. Acesso em: fev 2019

REIS, Pablo. **Dona Marina, mãe e avó de Natanael, morto aos 17 como assaltante de banco**. Vídeo do YouTube. Disponível em: <<https://youtu.be/-bxssq5oto>> Publicado em: 19 fev 2015. Acesso em: fev 2019

REVISTA FÓRUM. **Entrevista com Maria Dalva - Mãe do Borel**. Vídeo do YouTube. Publicado em: 26 jul 2018. Disponível em: <<http://infograficos.estadao.com.br/cidades/dominios-do-crime/poder-da-dor>>. Acesso em: fev 2019.

RIBEIRO, Victor. **Cada luto, uma luta**. Documentário. 2015. Direção e Roteiro: Ana Paula Oliveira e Victor Ribeiro. Vídeo do YouTube. Disponível em: <<https://youtu.be/qDyyoYgYsaY>> Publicado em: 5 jul 2015. Acesso em: fev 2019

SANSÃO, Luiza. **“Enquanto eu viver vou ser a voz do meu filho”**. Vídeo do YouTube. Disponível em: <<https://youtu.be/sOd-iAuY9nM>> Publicado em: 25 fev 2018. Acesso em: fev 2019

SANTANA, Daniela. **Documentário Mães de Maio: Um grito por justiça**. Vídeo do YouTube. Disponível em: <<https://youtu.be/Y4STk8g3ul4>> Publicado em: 23 jul 2012. Acesso em: fev 2019